

# PREGÃO Nº 42/2019

PROCESSO: 88

MURAL TCE/PR: 06/09/2019

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR
147	J MARTINELLI EIRELI - EPP	163.425,00
148	R. LIBRELATO & CIA LTDA	724.125,00
149	E. BACH MECÂNICA - ME	186.500,00

## OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor Dotações
2019	976	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	103 - Educação	R\$ 143.180,94
2019	1808	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	103 - Educação	R\$ 2.052,77
2019	1261	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	104 - Educação	R\$ 0,00
2019	1809	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	104 - Educação	R\$ 47.186,90

VOL. I - II



## PORTARIA Nº. 002/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no caput do art. 51 da Lei 8.666/93 e ainda o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520/2002,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a Pregoeira e equipe de apoio, formada pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula Funcional
1º Ediceia Schaefer Rosa	Presidente	6386-1
2º Assucena Fulber Preusler	Secretária	7170/1
3º Gelso Roberto Chioquetta	Membro	3549-1
Ademir Kunz	1º Suplente	3018-1
Jackson Roberto Schneider	2º Suplente	3069-1
Nádia Novochadley	3º Suplente	3883-1

§ 1º - A Pregoeira será representada, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

§ 2º - Nas ausências de qualquer dos integrantes da equipe, inclusive da Pregoeira, será convocado o suplente para recompor a equipe de apoio.

§ 3º - As decisões no Processo de Pregão serão irrecorríveis e tomadas exclusivamente pela Pregoeira.

**Artigo 2º** - Ficam delegados os poderes à Pregoeira, para assinar editais, avisos, ofícios e demais atos do gênero, inerentes à função.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 029/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2019.

  
**PAULO HORN**  
 Prefeito

Registre-se e publique-se em 02 de janeiro de 2019.

PUBLICADO EM 03 /01/2019, EDIÇÃO 1665 PÁGINA 119/116 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 03 /01/2019, EDIÇÃO 7296 PÁGINA 84 DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE



**OFÍCIO S/N.º - COMUNICAÇÃO INTERNA**

Sulina (PR) 27 de agosto de 2019

De: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

Para: Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal:**

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de processo administrativo de contratação do objeto abaixo discriminado:

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA". Valor estimado: R\$ 934.450,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

**Lote 01 - CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG – 3638, ANO 2002**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA FORD. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	100,00	RS 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 17.000,00</b>

**Lote 02 - CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA FORD. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

**Lote 03 - CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza	60	HR	100,00	RS 6.000,00



química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.				
<b>TOTAL</b>				<b>RS 21.000,00</b>

<b>Lote 04 - CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	17.000,00	RS 17.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	70	HR	100,00	RS 7.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.000,00</b>

<b>Lote 05 - CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇO NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1990.	1,0	UN	10.000,00	RS 10.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	100,00	RS 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 15.000,00</b>

<b>Lote 06 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.000,00</b>

<b>Lote 07 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.000,00</b>



<b>Lote 08 – CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA SCANIA. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	21.000,00	RS 21.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 29.000,00</b>

<b>Lote 09 – CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI – 2367, ANO 2018/2018</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

#### ONIBUS

<b>Lote 10 - ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA – KMX - 6244, ANO 2001</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	10.000,00	RS 10.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 16.000,00</b>

<b>Lote 11 - ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA – JOL 2084, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	18.000,00	RS 18.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 26.000,00</b>



<b>Lote 12 - ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	17.500,0	RS 17.500,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 25.500,00</b>

<b>Lote 13 - ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	17.500,0	RS 17.500,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 25.500,00</b>

<b>Lote 14 - ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	UN	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

<b>Lote 15 - ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	UN	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

<b>Lote 16 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total



1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.000,00</b>

<b>Lote 17 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	18.000,00	RS 18.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 26.000,00</b>

<b>Lote 18 - ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES BENS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

<b>Lote 19 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

<b>Lote 20 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza	60	HR	100,00	RS 6.000,00



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.					
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

<b>Lote 21 - ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

#### MOTOR

<b>Lote 21 - CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS CAMINHÕES FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	45	HR	95,00	RS 4.275,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 19.275,00</b>

<b>Lote 22 - CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM X10, CAMINHÕES FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	55	HR	95,00	RS 5.225,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 25.225,00</b>

<b>Lote 23 - CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 366 CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	75	HR	95,00	RS 7.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 27.125,00</b>

0008





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

<b>Lote 24 - CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MERCEDES 906, CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	75	HR	95,00	RS 7.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 32.125,00</b>

<b>Lote 25 - CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR M314 CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇO NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1990.	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	95,00	RS 4.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 16.750,00</b>

<b>Lote 26 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	31.000,00	RS 31.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	95,00	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 42.400,00</b>

<b>Lote 27 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	31.000,00	RS 31.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	95,00	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 42.400,00</b>

<b>Lote 28 - CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total

0009



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO CAMINHÕES DA LINHA SCANIA. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	32.000,00	RS 32.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	95,00	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 43.400,00</b>

<b>Lote 29 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 4 CILINDROS FPT N45 DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	95,00	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 36.400,00</b>

<b>Lote 30 - ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 1620 INTERCULADO E TURBINADO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	16.000,00	RS 16.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	95,00	RS 5.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.700,00</b>

<b>Lote 31 - ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 4 CILINDROS 904 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	21.000,00	RS 21.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	95,00	RS 5.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 26.700,00</b>

<b>Lote 32 - ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM 4.10 TCA X10 4 CILINDROS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00



2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	95,00	RS 4.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 29.750,00</b>

**Lote 33 - ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA – AYP 7145, ANO 2014**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MAN D8 ELETRÔNICO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	95,00	RS 7.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 32.750,00</b>

**Lote 34 - ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM X10 6 CILINDROS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	100	HR	95,00	RS 9.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.500,00</b>

**Lote 35 - ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM X10 6 CILINDROS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	100	HR	95,00	RS 9.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.500,00</b>

**Lote 36 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR X12 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	19.000,00	RS 19.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza	50	HR	95,00	RS 4.750,00



química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.				
<b>TOTAL</b>				<b>RS 23.750,00</b>

<b>Lote 37 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	70	HR	95,00	RS 6.650,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 31.650,00</b>

<b>Lote 38 - ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 924 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	18.000,00	RS 18.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	45	HR	95,00	RS 4.275,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 22.275,00</b>

<b>Lote 39 - ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR VOLKS 8160 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA VOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	85	HR	95,00	RS 8.075,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.075,00</b>

<b>Lote 40 - ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR VOLKS 8160 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA VOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	85	HR	95,00	RS 8.075,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.075,00</b>



Lote 41 - ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temporária - SINDIREPA/PR.	55	HR	95,00	RS 5.225,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 30.225,00</b>

**Quanto à necessidade do objeto**, justifica-se a contratação, tendo em vista a necessidade de adquirir Peças e Serviços para manutenção e conservação dos caminhões e ônibus de responsabilidade do município, mantendo em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Compreende-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento de peças e mão de obras inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação cumprindo as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº. 9.502/97 e Resolução do CONTRAN 05/98 e 14/98, que estabelecem parâmetros para de conservação dos veículos em circulação no território nacional.

Tendo em vista a necessidade e dificuldade para a estimativa de custos para aquisição de peças e serviços de manutenção em geral e pela dificuldade de relacionar todas as peças de cada veículo, vindo muitas vezes a não contemplar os itens específicos para os consertos. Sendo que as quantidades requisitadas foram fixadas com base no histórico de consumo do exercício de 2018 (relatório em anexo), devidamente reajustada conforme necessidade de cada veículo, sendo que alguns valores foram reajustados de acordo com a necessidade de manutenção em que o veículo se encontra, conforme relatório do sistema de Frotas emitido no dia 26 de agosto de 2019. (Relatório sobre o estado de conservação dos veículos em anexo).

Os preços de orçamentação serão baseados no sistema AUDATEX, O sistema é reconhecido no mercado pela sua precisão e facilidade na preparação de



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

orçamentos, tendo em vista a necessidade e dificuldade para a estimativa de custos para aquisição de peças e serviços de manutenção de automóveis em geral e pela dificuldade de relacionar todas as peças de um veículo. Com o sistema AUDATEX é possível avaliar rapidamente os danos dos veículos e preparar orçamentos dos reparos necessários.

Cumpre informar que não foi possível obter tabela de preços junto às montadoras/fabricantes, sendo optado pelas tabelas da AUDATEX e da SINDIREPA/PR que comumente têm sido utilizadas pela administração pública em certames licitatórios.

Ainda, o objeto vem solicitado com serviço e peças porque "não é possível parcelar a aquisição de peças e serviços facultando a prestação a diversos fornecedores, porque ficaria inviável para administração municipal recorrer a vários fornecedores para conserto de um veículo, haja vista que a aquisição de peças e o conserto são dependentes de vistoria técnica que fica ao encargo do fornecedor que já realizará o trabalho como um todo".

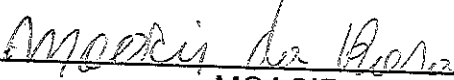
Por conseguinte, atesto e confirmo a compatibilidade dos valores, declarando-me ainda inteiramente responsável pela pesquisa mercadológica realizada.


Cordialmente,

Fonte:

Educação: 103, 104, 122, 124 e 107

Rodoviário: Livre e Royalties

  
\_\_\_\_\_  
MOACIR DA ROSA  
SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

  
\_\_\_\_\_  
GILBERTO JOÃO ROSSI  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE VEÍCULOS**

DEPARTAMENTO	VEÍCULOS	MOTOR	KILOMETRAGEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG – 3638, ANO 2002;	MOTOR CUMMINS	294.100	EM USO – MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996;	MWM X10, 6 CILINDROS	201.572	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO MERCEDES BENS 1620, PLACA AKI - 6237, ANO 2002;	MOTOR MERCEDES 366	190.713	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO MERCEDES BENS 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	MOTOR MERCEDES, 906 LA	50.210	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO MERCEDES BENS 608 PLACA AIH – 0902, ANO 1976;	M 314	90.059	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28, PLACA AYC – 4306, ANO 2014;	MOTOR CUMMINS, FPT	46.600	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28, PLACA AYB – 3941, ANO 2014	MOTOR CUMMINS, FPT	48.938	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	MOTOR SCANIA	646.610	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI – 2367, ANO 2018/2018	MOTOR IVECO	10	PARADO – SEM USO (VEICULO NOVO)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX – 6244, ANO 2001	MOTOR 1620 – INTERCULADO E TURBINADO, 366 LA	353.254	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA – JOL 2084, ANO 2000	MOTOR 4 CILINDROS 904	505.560	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS WOLKS, 8.150, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	MWM 4.10 TCA, X10, 4 CILINDROS	140.307	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA – AYP 7145, ANO 2014	MOTOR MAN – D8, ELETRÔNICO, 4 CILINDROS.	61.222	EM USO - EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS WOLKS, PLACA: KMJ – 6447, ANO 1997	MWM X10, 6 CILINDROS	891.092	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	MWM X10, 6 CILINDROS	941.703	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8; ANO 2016/2017, PLACA BAZ 2637	X12	33.770	EM USO - ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	MOTOR CUMMINS, 4 CILINDROS, ELETRÔNICO	103.889	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 – ORE, PLACA BCW – 1169, ANO 2018/2019	MOTOR MERCEDES BENZ	13144	EM USO – OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS VOLKSWAGENS, VW/NEOBUS/ TRANS ESC., PLACA BCH – 9137, ANO 2018/2019	MAN/VOLKS	14261	EM USO- OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS VOLKSWAGENS, VW/NEOBUS/ TRANS ESC., PLACA BCH – 4754, ANO 2018/2019	MAN/VOLKS	16491	EM USO- OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	MOTOR QUEBRADO	93296	SEM USO-

Sulina, 26 de agosto de 2019.

**VALDIR PARISOTTO**  
Responsável pelo Frotas



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ....: 01.01.2018

Data Final de Emissao .....: 31.12.2018

UG Empenho	Data Emis.	P/A	Codigo da Despesa	Credor	Valor Empenhado	Valor Pago
Contrato.....: 211						
0000	007696	16/10/2018	2.011 1155 3390.30.01.06.00	3593 SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	147,90	147,90
0000	007697	16/10/2018	2.011 1453 3390.30.39.99.00	3593 SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	4.695,68	4.695,68
Total .....					4.843,58	4.843,58
Total Geral :					4.843,58	4.843,58

RICARDO RUSCHEL  
Contador PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER  
Controlador Interno

PAULO HORN  
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ....: 01.01.2019

Data Final de Emissao .....: 27.08.2019

UG	Empenho	Data Emis.	P/A	Codigo da Despesa	Credor	Valor Empenhado	Valor Pago
Contrato: 209							
0000	000743	01/02/2019	2.011	783 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	768,13	768,13
0000	001420	07/03/2019	2.011	1208 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	314,88	314,88
0000	001421	07/03/2019	2.011	976 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	213,90	213,90
0000	001422	07/03/2019	2.011	1208 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	432,45	432,45
0000	001423	07/03/2019	2.011	783 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	480,00	480,00
0000	001424	07/03/2019	2.011	783 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	570,00	570,00
0000	001425	07/03/2019	2.011	1208 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	373,30	373,30
0000	001426	07/03/2019	2.011	975 3390.30.39.05.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	138,75	138,75
0000	001427	07/03/2019	2.011	783 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	823,50	823,50
0000	001428	07/03/2019	2.011	976 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	259,23	259,23
0000	001429	07/03/2019	2.011	976 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	811,92	811,92
0000	001430	07/03/2019	2.011	783 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	518,50	518,50
0000	001431	07/03/2019	2.011	1208 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	320,13	320,13
0000	001432	07/03/2019	2.011	976 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	242,30	242,30
0000	001433	07/03/2019	2.011	783 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	366,00	366,00
0000	001434	07/03/2019	2.011	1208 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	449,71	449,71
0000	001435	07/03/2019	2.011	976 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	942,27	942,27
0000	001436	07/03/2019	2.011	783 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	450,00	450,00
0000	001437	07/03/2019	2.011	976 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	818,92	818,92
0000	001438	07/03/2019	2.011	1208 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	292,72	292,72
0000	001439	07/03/2019	2.011	783 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	690,00	690,00
0000	001440	07/03/2019	2.011	1212 3390.39.19.03.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	120,00	120,00
0000	001441	07/03/2019	2.011	976 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	729,00	729,00
0000	001669	20/03/2019	2.039	661 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	269,93	
0000	001670	20/03/2019	2.039	662 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.515,24	
0000	001671	20/03/2019	2.039	662 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	349,54	
0000	001672	20/03/2019	2.039	782 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.627,20	
0000	001673	20/03/2019	2.039	782 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	122,00	
0000	001674	20/03/2019	2.039	661 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	308,70	
0000	001675	20/03/2019	2.039	662 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	434,99	
0000	001677	20/03/2019	2.039	782 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	180,00	
0000	002266	15/04/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.342,00	
0000	002267	15/04/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	2.620,24	2.620,24
0000	002272	15/04/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	3.123,60	
0000	002273	15/04/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	394,64	394,64
0000	002274	15/04/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.466,50	1.466,50
0000	002275	15/04/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	3.055,20	
0000	002276	15/04/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	481,79	481,79
0000	002277	15/04/2019	2.039	1384 3390.30.39.05.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	597,51	597,51
0000	002278	15/04/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.758,91	1.758,91
0000	002279	15/04/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.075,80	
0000	002280	15/04/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	2.204,03	2.204,03
0000	003500	03/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	3.326,92	3.326,92
0000	003501	04/06/2019	2.039	1521 3390.39.19.03.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	110,98	110,98
0000	003502	04/06/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	214,94	214,94
0000	003503	04/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	6.546,06	6.546,06
0000	003530	04/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	42,00	42,00
0000	003531	04/06/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	291,42	291,42
0000	003532	04/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	425,40	425,40
0000	003533	04/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	2.884,39	2.884,39
0000	003534	04/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	256,20	256,20
0000	003535	04/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	144,69	144,69

Prefeitura Municipal de Sulina

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2019

Data Final de Emissao .....: 27.08.2019

UG	Empenho	Data Emis.	P/A	Codigo da Despesa	Credor	Valor Empenhado	Valor Pago
	Contrato.....:	209					
0000	003536	04/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	915,00	915,00
0000	003537	04/06/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	17,71	17,71
0000	003538	04/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	63,12	63,12
0000	003539	04/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	180,00	180,00
0000	003623	07/06/2019	2.011	1478 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	117,99	117,99
0000	003624	07/06/2019	2.011	857 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	228,00	228,00
0000	003625	07/06/2019	2.011	859 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.037,00	1.037,00
0000	003626	07/06/2019	2.011	1568 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	54,02	54,02
0000	003627	07/06/2019	2.011	1570 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	833,87	833,87
0000	003628	07/06/2019	2.029	861 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	564,25	564,25
0000	003629	07/06/2019	2.029	1427 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	170,27	170,27
0000	003630	07/06/2019	2.029	1426 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	652,38	652,38
0000	003631	07/06/2019	2.011	1568 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	260,52	260,52
0000	003632	07/06/2019	2.011	859 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	551,40	551,40
0000	003633	07/06/2019	2.011	1570 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	695,33	695,33
0000	003634	07/06/2019	2.011	1570 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	674,94	674,94
0000	003635	07/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	966,00	966,00
0000	003636	07/06/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	30,00	30,00
0000	003637	07/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	693,04	693,04
0000	003639	10/06/2019	2.011	859 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	546,00	546,00
0000	003640	10/06/2019	2.011	1570 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	602,42	602,42
0000	003641	10/06/2019	2.011	1571 3390.30.39.05.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	138,30	138,30
0000	003642	10/06/2019	2.011	1570 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	208,56	208,56
0000	003950	25/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.946,40	1.946,40
0000	003951	25/06/2019	2.039	769 3390.30.28.00.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.092,05	1.092,05
0000	003952	25/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	2.028,60	2.028,60
0000	003953	25/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	4.345,40	
0000	003954	25/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.111,74	1.111,74
0000	003955	25/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	2.067,66	2.067,66
0000	003995	25/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	2.301,00	2.301,00
0000	003996	25/06/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	154,61	
0000	003997	25/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	18.572,09	
0000	003998	25/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.411,80	1.411,80
0000	003999	25/06/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	255,51	255,51
0000	004000	25/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.500,48	1.500,48
0000	004001	25/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	2.772,95	2.772,95
0000	004002	25/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	79,21	79,21
0000	004003	25/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	110,22	110,22
0000	004004	25/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	65,13	65,13
0000	004005	25/06/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	154,61	154,61
0000	004006	25/06/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.002,00	1.002,00
0000	004007	25/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	160,81	160,81
0000	004008	25/06/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	3.201,51	3.201,51
0000	005277	16/08/2019	2.011	1570 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	546,70	
0000	005279	16/08/2019	2.029	1614 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	135,78	
0000	005280	16/08/2019	2.011	1570 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	581,05	
0000	005281	16/08/2019	2.011	1568 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	279,56	
0000	005282	16/08/2019	2.029	1615 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	793,00	
0000	005283	16/08/2019	2.011	859 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	610,00	
0000	005284	16/08/2019	2.011	859 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	660,00	
0000	005285	16/08/2019	2.029	1616 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	29,59	
0000	005286	16/08/2019	2.029	1617 3390.30.39.05.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	287,54	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ....: 01.01.2019

Data Final de Emissao .....: 27.08.2019

UG Empenho	Data Emis.	P/A	Codigo da Despesa	Credor	Valor Empenhado	Valor Pago
Contrato.....: 209						
0000	005287	16/08/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	237,34
0000	005288	16/08/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	82,06
0000	005289	16/08/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	610,00
0000	005290	16/08/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.337,36
0000	005291	16/08/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	701,40
0000	005292	16/08/2019	2.039	872 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	322,64
0000	005293	16/08/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.608,24
0000	005294	16/08/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	1.410,00
0000	005295	16/08/2019	2.039	871 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	5.412,91
0000	005296	16/08/2019	2.039	1384 3390.30.39.05.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	195,99
0000	005297	19/08/2019	2.039	662 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	4.247,25
0000	005298	19/08/2019	2.039	782 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	961,00
0000	005299	19/08/2019	2.039	782 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	210,00
0000	005454	26/08/2019	2.039	662 3390.30.39.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	431,10
0000	005455	26/08/2019	2.039	661 3390.30.01.06.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	267,36
0000	005456	26/08/2019	2.039	816 3390.39.19.99.00	2499 R. LIBRELATO & CIA LTDA. - EPP	320,40
Total .....						125.108,60
						66.354,03
Total Geral :						125.108,60
						66.354,03

MICHELI HOFFMANN  
 Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL  
 Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN  
 Prefeito Municipal



Sulina (PR), 27 de agosto de 2019.

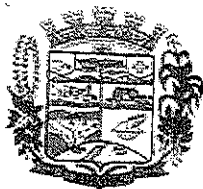
### DESPACHO INSTRUTÓRIO DO PREFEITO

Preliminarmente à análise do pedido em anexo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, especialmente com vistas:

- I. Ao Departamento de Licitação para que informe se por ventura existe contrato ou ata de preços vigente com o mesmo objeto ou ainda licitação em andamento. Em não havendo, para que diligencie consulta junto aos demais Órgãos Municipais acerca de eventual interesse em aquisições assemelhadas, de modo a consolidar as solicitações equivalentes em um só processo;
- II. Após, não havendo contrato ou ata vigente, ou acaso possua saldo insuficiente, prossiga ao Departamento de Contabilidade para elaboração de parecer acerca da indicação de dotação orçamentária, disponibilidade orçamentária e compatibilidade com as demais peças orçamentárias;
- III. Após, havendo dotação orçamentária, prossiga o feito ao Departamento Jurídico para elaboração de parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando, em caso afirmativo a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados, bem como cláusulas essenciais ao contrato e ao edital;
- IV. Em caso de opinativo jurídico favorável a realização de procedimento licitatório, ao PREGOEIRA e ao Departamento de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório. Deverá ser observado na elaboração do edital as condições de execução e cláusulas específicas sugeridas pelos setores competentes, devendo o PREGOEIRA informar as sugestões acatadas e os responsáveis pelas alterações em relação aos modelos padrões de editais;
- V. Após, volte-se ao Departamento Jurídico para ciência e elaboração de parecer acerca da legalidade da minuta do instrumento convocatório;
- VI. Aos demais setores administrativos, para fim de produzir as diligências e encaminhamentos necessários a subsidiar a instrução do feito.

Diligências necessárias. Encaminhe-se com urgência aos setores mencionados. Após, voltem os autos conclusos para despacho final de exame de mérito do pedido.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal



## PARECER CONTÁBIL

Sulina(Pr), 28 de agosto de 2019.

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna (ofício s/n.º) do órgão solicitante, informamos a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar a **Emissão da Nota de Empenho** das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto a seguir: **"REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS". Valor total: R\$ 934.450,00 (novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor Dotações
2019	976	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	103 – Educação	RS 143.180,94
2019	1808	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	103 – Educação	RS 2.052,77
2019	1261	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	104 – Educação	RS 0,00
2019	1809	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	104 – Educação	RS 47.186,90
2019	1810	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	122 – PNATE	RS 10.673,51
2019	1570	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	124 – PNATE Estadual	RS 8.710,39
2019	1811	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	124 – PNATE Estadual	RS 37.309,90
2019	1812	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	107 – Sal. Educação	RS 10.021,94
2019	1813	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	107 – Sal. Educação	RS 10.800,00
2019	662	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	RS 2.275,72
2019	1814	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	0 – Rec. Ord. Livres	RS 19.097,91
2019	871	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	504 – Royalties	RS 476.361,44
2019	1815	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	504 – Royalties	RS 367.800,52

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes**, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de (natureza de despesa) previsão **de recursos orçamentários** no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, III e art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: **etapa de empenho**, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer.



**RICARDO RUSCHEL**  
Contador Municipal



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAGO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

Comunicação Interna

Sulina(Pr), 03 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Licitações  
PARA: Assessoria Jurídica

Tendo em vista o despacho instrutório do Sr. Prefeito Municipal, bem como em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei 8.666/93, encaminhamos à apreciação de Vossa Senhoria minuta de edital e demais anexos relativos a licitação modalidade **Pregão Presencial, tipo maior percentual de desconto por lote**, destinada a contratação do seguinte objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA"**. Valor total estimado: **R\$ 934.450,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Cordialmente,

  
EDICEIA SCHAEFER ROSA  
Pregoeira

0023





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA".**

**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**  
**Data: 25/09/2019**  
**Horário: 09:00 horas**  
**Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Sulina**  
**Rua Tupinambá, n.º 68**  
**CEP 85565-000 – Sulina – Paraná**

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 6 (seis) anexos:

- anexo i – descrição do objeto licitado – termo de referência
- anexo ii – modelo de procuração para credenciamento
- anexo iii – modelo de termo de solicitação de edital
- anexo iv – modelo de declaração
- anexo v – manual do kit proposta
- anexo vi – declaração contendo nome e CPF do responsável legal pela empresa com dados do fornecedor
- anexo vii – minuta da ata de registro de preços
- anexo viii - modelo de declaração de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual

**1. PREÂMBULO:**

**1.1. O MUNICÍPIO DE SULINA - PR CNPJ nº 80.869.886/0001-43, através da Secretaria de Administração, localizada na Rua Tupinambá, n. 68 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, do tipo: "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE", a qual será regida Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.**

**1.2. O PREGÃO será realizado no dia 25/09/2019, 09:00hs (Nove horas) na Prefeitura Municipal, na Rua Tupinambá, n. 68, centro, na cidade de SULINA - PR, CEP: 85565-000, QUANDO DEVERÃO SER ENTREGUES À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA:**

**1.2.1. ENVELOPE Nº 1, contendo "proposta de preços", conforme cláusula 7ª;**

**1.2.2. ENVELOPE Nº 2, contendo "documentos de habilitação", cláusula 8ª;**

**1.2.3. CREDENCIAMENTO: (avulso – fora dos envelopes), procuração ou comprovação de poderes, acompanhado do ato constitutivo, conforme cláusula 12ª deste edital;**

**1.2.4. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE ME OU EPP OU MEI: (avulso – fora dos envelopes): para proponentes (ME, EPP e MEI) que optarem pelos benefícios da Lei**



Complementar nº 123/06, apresentar: Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses; A Certidão Simplificada pode ser original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pela Pregoeira ou pelos membros da Equipe de Apoio no ato de entrega da certidão, **desde que a original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda, que possa ser verificada a autenticidade por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**1.3.** Os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço dos interessados deverão ser entregues até às **08h:45min** do dia **25/09/2019**, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sulina. **Serão considerados inexistentes os protocolos após o horário estipulado e o interessado não participará do certame.** O interessado poderá protocolar uma única vez a documentação para participar do certame.

**1.4.** A agência dos Correios do Município de Sulina não realiza entrega de correspondências, de modo que os interessados que encaminharem a documentação via Correios deverão providenciar a entrega dos mesmos no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sulina, no prazo indicado no item 1.3 acima.

## **2. OBJETO:**

**2.1.** O Objeto deste Pregão é a contratação de **“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”**, conforme descrição no **ANEXO I**.

**2.2.** As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição total, conforme relação de máquinas abaixo:

DEPARTAMENTO	VEÍCULOS	MOTOR	KILOMETRAGEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002;	MOTOR CUMMINS	294.100	EM USO - MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996;	MWM X10, 6 CILINDROS	201.572	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO MERCEDES BENS 1620, PLACA AKI - 6237, ANO 2002;	MOTOR MERCEDES 366	190.713	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO



SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO MERCEDES BENS 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	MOTOR MERCEDES, 906 LA	50.210	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO MERCEDES BENS 608 PLACA AIH - 0902, ANO 1976;	M 314	90.059	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28, PLACA AYC - 4306, ANO 2014;	MOTOR CUMMINS, FPT	46.600	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28, PLACA AYB - 3941, ANO 2014	MOTOR CUMMINS, FPT	48.938	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	MOTOR SCANIA	646.610	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	MOTOR IVECO	10	PARADO - SEM USO (VEICULO NOVO)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	MOTOR 1620 - INTERCULADO E TURBINADO, 366 LA	353.254	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	MOTOR 4 CILINDROS 904	505.560	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS WOLKS, 8.150, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	MWM 4.10 TCA, X10, 4 CILINDROS	140.307	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	MOTOR MAN - D8, ELETRÔNICO, 4 CILINDROS.	61.222	EM USO - EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS WOLKS, PLACA: KMJ – 6447, ANO 1997	MWM X10, 6 CILINDROS	891.092	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	MWM X10, 6 CILINDROS	941.703	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8; ANO 2016/2017, PLACA BAZ 2637	X12	33.770	EM USO - ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	MOTOR CUMMINS, 4 CILINDROS, ELETRÔNICO	103.889	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 – ORE, PLACA BCW – 1169, ANO 2018/2019	MOTOR MERCEDES BENZ	13144	EM USO – OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS VOLKSWAGENS, VW/NEOBUS/ TRANS ESC., PLACA BCH – 9137, ANO 2018/2019	MAN/VOLKS	14261	EM USO- OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS VOLKSWAGENS, VW/NEOBUS/ TRANS ESC., PLACA BCH – 4754, ANO 2018/2019	MAN/VOLKS	16491	EM USO- OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	MOTOR QUEBRADO	93296	SEM USO-

**3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 Meses**, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei n. 10.520/02 e Lei 8.666/93.

**4. VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



4.1. O valor total desta licitação é de **R\$ 934.450,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo que o valor POR LOTE é o constante do ANEXO deste edital, a ser custeado com a seguinte dotação orçamentária prevista:

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor Dotações
2019	976	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	103 – Educação	R\$ 143.180,94
2019	1808	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	103 – Educação	R\$ 2.052,77
2019	1261	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	104 – Educação	R\$ 0,00
2019	1809	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	104 – Educação	R\$ 47.186,90
2019	1810	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	122 – PNATE	R\$ 10.673,51
2019	1570	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	124 – PNATE Estadual	R\$ 8.710,39
2019	1811	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	124 – PNATE Estadual	R\$ 37.309,90
2019	1812	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	107 – Sal. Educação	R\$ 10.021,94
2019	1813	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	107 – Sal. Educação	R\$ 10.800,00
2019	662	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 2.275,72
2019	1814	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 19.097,91
2019	871	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	504 – Royalties	R\$ 476.361,44
2019	1815	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	504 – Royalties	R\$ 367.800,52

#### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

**5.2. PARA ITENS IGUAIS OU INFERIORES A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP/MEI CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014 e ainda que forem do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Não comparecendo no mínimo 03 (três) microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual, fica autorizada a participação de proponente não enquadradas nos termos da LC 123/2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação:

a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública.

b) Empresas em consórcio.

#### **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):**

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 42/2019  
 ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL  
 DATA DE ABERTURA: 25/09/2019 – 09h00  
 NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 42/2019  
 ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
 DATA DE ABERTURA: 25/09/2019 – 09h00  
 NOME DA EMPRESA:



6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeira ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## **7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:**

7.1. As propostas deverão conter:

- a) Percentual de desconto por lote sobre o preço máximo estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital a ser atribuído para o custo de mão de obra por hora de serviço prestado;
- b) Percentual de desconto por lote sobre tabela de preços praticados ao consumidor final pelas concessionárias da marca do veículo para venda de peças originais ou de peças que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original;
- c) Validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da apresentação da proposta;

7.2. O julgamento da presente licitação é por LOTE. Portanto é obrigatório cotar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação do lote.

7.3. A proposta comercial não poderá ser apresentada com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.4. A proposta após entregue é irretratável e irrevogável.

7.5. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício perante a contratada e com seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade estadia, alimentação e transporte dos profissionais, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

7.6. No preço cotado pela contratada estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, instalação, descarga, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

7.7. Não serão consideradas propostas apresentadas por e-mail ou fax. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado.

7.8. A **PROPOSTA** deverá ser preenchida a partir das orientações previstas no ANEXO V, devendo ser apresentada na **forma impressa** e também **eletrônica**,



dentro do respectivo envelope, a partir do modelo do **ANEXO V** deste Edital. A Proposta deverá conter:

a) **PROPOSTA IMPRESSA EM PAPEL A-4, CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.**

b) **ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS.**

7.9. **NA PROPOSTA DE PREÇOS A SER PREENCHIDA DEVERÁ CONSTAR A MARCA E/OU PROCEDÊNCIA (FORNECEDOR) DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS LICITADOS.**

7.10. **A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos. (Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital).**

7.11. **O ARQUIVO COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, JUNTAMENTE COM O PROGRAMA QUE DISPONIBILIZA O PREENCHIMENTO DA MESMA, PODENDO SER ENVIADO POR EMAIL, desde que requerido previamente pelo interessado.**

7.12. **A PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E A MÍDIA COM O ARQUIVO DIGITAL SERÃO ACONDICIONADOS NO ENVELOPE Nº 01.**

## **8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

8.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente (**Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará.**)

## **8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) válido;

8.2.2. Certidão Conjunta de Regularidade a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da lei. (Deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página) e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social- INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)** ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

8.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).



*\*Em virtude da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, de 22 de outubro de 2014, ficam unificadas em um único documento, a prova de regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.*

### **8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.3.1.** Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### **8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.4.1.** Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01(um) atestado. OBS: Caso o atestado apresentado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir acompanhado de firma reconhecida e comprovação de poderes de representação do signatário da pessoa jurídica de direito privado (Ex: contrato social, procuração, ata de eleição etc).

**8.4.2.** Documento comprovando que a empresa possui em seu quadro de funcionários (Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, Contrato de Prestação de Serviços, com identificação da empresa), engenheiro mecânico especializado ou mecânico especializado, responsável pelo serviço.

### **8.5. DECLARAÇÕES**

**8.5.1.** Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.

**8.5.2.** Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa com dados do fornecedor (e-mail e telefone atualizados), (conforme modelo – Anexo VI).

**8.6.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**8.7.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute a futura ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

### **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**9.1.** O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Rua Tupinambá, n. 68, centro, Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, das 7h30 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**". Informações pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.





9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal Diário do Sudoeste e outros meios oficiais de divulgação dos atos do Poder Executivo de Sulina, inclusive no Portal da Transparência.

#### **10. ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

10.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina, Paraná, Setor de Protocolo.

10.1.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [sulinaeditais@hotmail.com](mailto:sulinaeditais@hotmail.com), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

10.1.3. O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

10.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

10.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

10.3. Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

#### **11. ETAPA 1: CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL E DOS ENVELOPES:**

11.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO**, o representante da proponente entregará a Comissão de Licitação, documento que o credencie para participar do procedimento, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com fotografia.

11.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, (**conforme modelo ANEXO II deste Edital**).

11.3. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, no qual esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

11.4. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do ato constitutivo, no qual estejam expressos seus poderes.

11.5. É admitido somente um representante por proponente.

11.6. A ausência da documentação referente ao credenciamento ou a apresentação em desconformidade impossibilitará a participação da



proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso, perdendo o direito à voz.

11.7. A fase para recebimento da certidão de ME, EPP e MEI, além dos envelopes, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de credenciamento.

11.8. A certidão simplificada de microempresa ou empresa de pequeno porte atualizada, expedida pela junta comercial do estado da sede da licitante, **SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.**

## **12. ETAPA 2 E 3: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES E OFERECIMENTO DE LANCES:**

12.1. Compete a **PREGOEIRA** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRA / Órgão licitante**, devendo ser anexado aos autos.

12.2. – Será sumariamente desclassificada a **PROPOSTA** que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço manifestamente inexequível;

e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

12.3. Definidas as **PROPOSTAS** que, além de observar as vedações acima ainda obedeam às demais exigências do edital, a **PREGOEIRA** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE a ser aplicado sobre o valor base de cada Lote descrito no Termo de Referência.**

12.4. A Pregoeira procederá à classificação da proposta de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente ao maior percentual de desconto, para participarem dos lances verbais.

12.5. Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 12.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem o maior porcentual de desconto, até o máximo de três, quaisquer que tenham sido os descontos oferecidos.

12.6. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme item 12.5, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Às Licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

12.7. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

12.8. O lance, para ser aceito, deverá ser de maior desconto ao anterior ou da proposta escrita de maior desconto.



- 12.9.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último desconto por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 12.10.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.
- 12.11.** Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior percentual de desconto por lote e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido maior percentual de desconto.
- 12.12.** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério maior percentual de desconto por lote.
- 12.13.** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e maior desconto apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 12.14.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela Licitante que a tiver formulado.
- 12.15.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.
- 12.16.** Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará o seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 12.17.** Na ocorrência do disposto no item 12.16, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de maior percentual de desconto, nas condições fixadas no item 8.16.
- 12.18.** Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio.
- 12.19.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 e 45, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
- 12.20.** O exercício do direito de preferência será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem
- 12.21.** será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 12.22.** Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do PREGOEIRA, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada.

**13. ETAPA 4: ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº2):**



**13.01.** Considerada aceitável a oferta de MAIOR PERCENTUAL POR LOTE, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

**13.02.** Para efeito do saneamento, a correção de falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O PREGOEIRA poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**13.03.** Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRA.

**13.04.** A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 13.03**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar.

**13.05.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

**13.06.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

#### **14. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**14.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**14.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**14.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**14.4.** Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**14.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

**14.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.7.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso.



**14.8.** A(s) intenção(ões) de interposição de recurso e a(s) contrarrazão(ões) deverá(ão) ser protocolada(s) junto ao setor de Protocolo, localizado à Rua Tupinambá, 68, Centro, Município de Sulina. **Não será admitida a interposição via e-mail.**

**15. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**15.1.** Após o julgamento dos recursos ou após o decurso de prazo sem interposição, compete ao PREGOEIRA **adjudicar** o objeto do certame à proponente considerada vencedora.

**15.2.** Compete ao Prefeito Municipal **homologar** o **PREGÃO**.

**15.3.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

**15.4.** O resultado final do **PREGÃO** será publicado Jornal Diário do Sudoeste.

**15.5.** A vencedora deverá assinar Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de SULINA, localizado na Rua Tupinambá, n. 68, centro de SULINA - PR.

**15.6.** Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**16. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**16.1.** Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Departamento de Compras e Licitações deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo:

- a) número da Ata;
- b) número da Licitação;
- b) identificação da empresa;
- c) número do item e descrição;
- d) quantidade;
- d) valor constante da Ata;
- e) data

f) nome e assinatura do solicitante.

**16.2.** O Ata de Registro de Preços, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela nota de empenho de despesa na forma do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93.

**16.3.** O compromisso de fornecimento dos produtos, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de **Requisição de Compra** da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo da Ata de Registro de Preços.

**16.4.** O ato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado através de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.



**16.5.** O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Departamento de Compras designado como requisitante autorizado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Sulina, de forma parcelada.

**16.6.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória com validade perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**16.7.** O preço do produto solicitado será baseado no preço praticado ao consumidor final pelas concessionárias da marca de cada máquina. Sendo assim os materiais, acessórios e peças deverão ser **originais ou atenderem às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original.**

**16.8.** O município poderá optar ainda pela cotação mediante três orçamentos em empresas idôneas do ramo pertinente ao objeto, sendo que a proponente deverá aplicar o desconto oferecido, sobre o menor dos orçamentos apresentados. Porém, no entanto, jamais poderá o orçamento ser superior ao praticado pela concessionária da marca do veículo.

#### **17. EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:**

**17.1.** Os materiais/serviços objetos desta licitação, deverão ser entregue/executados junto ao pátio de máquinas do Município situado à Rua da Paz, s/n, Centro, ou, sendo o caso, em oficina própria, mediante autorização/requisição do Departamento de Compras. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Departamento de Compras no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento da solicitação dos materiais/serviços.

**17.2.** A especificação contida no objeto da licitação é entendida como mínima, podendo ser aceito bens e padrões superiores, desde que pelo menor preço.

**17.3.** Os produtos/serviços objeto dessa licitação deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

**17.4.** As peças/materiais, bem como os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**17.5.** Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

**17.6.** A proponente vencedora deverá realizar os serviços com até 48h00min da solicitação dos serviços no pátio de máquinas do Município, salvo quando a recuperação exigir equipamentos especiais. Quando isso ocorrer, o transporte dos equipamentos até o local de recuperação, assim como o transporte de volta até o sistema de frotas deste município será de responsabilidade da proponente vencedora do certame (sem ônus ao Município).

**17.7.** A empresa deverá concluir os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, no prazo máximo de 48h00min, fornecendo as peças de reposição e os materiais de limpeza e lubrificação, necessários à



realização de tais serviços, realizados em horário comercial, sem que haja qualquer ônus adicional.

**17.8.** A empresa deverá realizar a manutenção corretiva, mediante chamado técnico de servidor da Administração, o qual deverá ser atendido, contadas do momento em que se verificar o registro da primeira chamada para os serviços.

**17.9.** A manutenção corretiva tem por finalidade repor o equipamento em perfeito estado de funcionamento, mediante a substituição das peças que apresentarem defeitos e/ou execução de regulagens, ajustes mecânicos, eletrônicos, e o que mais seja necessário ao restabelecimento das condições normais de funcionamento.

**17.10.** A empresa deverá responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho quando em ocorrência da espécie, forem vítimas seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em contato com eles, ainda que verificados nas dependências das Secretarias da Prefeitura.

**17.11.** A empresa deverá indicar um preposto para representa-la administrativamente, para contato permanente com a Administração da Prefeitura, com vistas a fornecer informações sempre que necessário, e promover as soluções de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência Ata de Registro de Preços.

**17.12.** A empresa deverá comunicar ao Departamento de Compras, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos ou a qualidade dos serviços.

**17.13.** Os serviços de manutenção serão realizados pela CONTRATADA no horário de funcionamento da Prefeitura/Secretaria de Viação e Obras.

**17.14.** Os tempos máximos para atendimento e soluções do problema por parte da CONTRATADA serão contados a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

#### **18. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

**18.1.** O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

**18.2.** A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

**18.3.** Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

**18.4.** O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



**18.5.** O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**18.6.** O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

**18.7.** Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**18.8.** A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

**18.9.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

### **19. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**19.1.** Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Após um ano de vigência da Ata de Registro de Preços, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da Ata de Registro de Preços e dos preços licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

**19.2.** Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

**19.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**19.4.** A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

**19.5.** Serão incorporados a este Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

### **20. SUSPENSÃO, RESCISÃO E EXTINÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**20.1.** A execução Ata de Registro de Preços, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, bem como:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem Ata de Registro de Preços ou pela não observância das normas legais;





b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de SULINA, nos termos legais;

c) Por relevante interesse do Município de SULINA, devidamente justificado.

d) Poderá ainda ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**20.2.** Ata de Registro de Preços poderá ser extinta automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**20.3.** Em se tratando de serviços essenciais, que por ventura não possam ser descontinuados por questões de segurança e/ou saúde pública, é defeso ao contratado suspender a execução dos serviços com base no inciso XV do art. 79 da Lei 8.666/93.

## **21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**21.1.** Pela inexecução total ou parcial Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total Ata de Registro de Preços.

**21.2.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

**21.3.** Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da Ata de Registro de Preços, quando então será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços, com as consequências dela advindas.

**21.4.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**21.5.** O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

**21.6.** No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

**21.7.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## **22. CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

**22.1.** As peças fornecidas pela Contratada deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses ou 1.000 (mil) horas contra defeitos de fabricação.

## **23. DAS GENERALIDADES:**

**23.1.** Nos maquinários que se encontrem dentro do prazo de garantia estipulada pelo fabricante, as manutenções serão realizadas em Rede de Concessionária Autorizada,



durante o prazo da garantia respectiva, e os custos caberão exclusivamente a Contratante.

**23.2.** Após o término do prazo de garantia, ou em manutenção não coberta pela garantia, as peças serão adquiridas junto à Contratada;

**23.3.** As peças só poderão ser fornecidas pela Contratada mediante Ordem de Serviço emitida pelo Secretário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos;

**23.4.** Para efeito de propostas só serão aceitos lances com 01 (uma) casa decimal após a vírgula;

**23.5.** Caso a(s) peça(s) de reposição não esteja(m) relacionada(s) nas Tabelas de Peças e Preços adotadas neste certame, será considerado o menor valor de três orçamentos, elaborados exclusivamente pela Contratante;

**23.6.** Não serão especificadas quais peças e/ou componentes serão adquiridos, devido à impossibilidade de prever quais irão danificar. A relação de peças utilizadas nos últimos 12 (doze) meses está à disposição no Departamento de Licitações para consulta dos interessados, servindo como mera informação para auxiliar na elaboração da proposta.

**23.7.** A contratação poderá ser rescindida pela Contratante, independentemente de notificação ou interpelação judicial, de acordo com as hipóteses previstas na Seção V, artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste Termo de Referência, bem como das medidas legais cabíveis;

**23.8.** Situações não previstas neste Termo de Referência serão tratadas observando-se a Lei 8.666/93, suas alterações e complementações.

#### **24. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**24.1.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e da Ata de Registro de Preços delas decorrentes.

**24.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**24.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRA em sentido contrário.

**24.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**24.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

**24.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

**24.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**24.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**24.9.** A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

**24.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**24.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo PREGOEIRA, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**24.12.** Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

SULINA, 03 de setembro de 2019.

  
**EDICEIA SCHAEFER ROSA**  
Pregoeira

  
**PAULO HORN**  
Prefeito



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

1.O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**.

2.O Objeto desta licitação é **“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”**.

2. O valor máximo total estimado estabelecido pelo Município de Sulina é de **R\$ 934.450,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

**Lote 01 - CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA FORD. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	100,00	RS 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 17.000,00</b>

**Lote 02 - CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA FORD. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

**Lote 03 - CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

**Lote 04 - CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
------	-------------------------	------	----	--------------	--------------------



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	17.000,00	RS 17.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	70	HR	100,00	RS 7.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.000,00</b>

<b>Lote 05 - CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇO NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1990.	1,0	UN	10.000,00	RS 10.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	100,00	RS 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 15.000,00</b>

<b>Lote 06 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.000,00</b>

<b>Lote 07 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.000,00</b>

<b>Lote 08 - CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA SCANIA. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	21.000,00	RS 21.000,00



2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 29.000,00</b>

<b>Lote 09 - CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

#### ONIBUS

<b>Lote 10 - ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	10.000,00	RS 10.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 16.000,00</b>

<b>Lote 11 - ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	18.000,00	RS 18.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 26.000,00</b>

<b>Lote 12 - ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	17.500,00	RS 17.500,00



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (45) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 25.500,00</b>

<b>Lote 13 - ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	17.500,0	RS 17.500,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 25.500,00</b>

<b>Lote 14 - ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	UN	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

<b>Lote 15 - ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	UN	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

<b>Lote 16 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00



<b>TOTAL</b>	<b>RS 28.000,00</b>
--------------	---------------------

<b>Lote 17 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	18.000,00	RS 18.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	100,00	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 26.000,00</b>

<b>Lote 18 - ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES BENS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

<b>Lote 19 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

<b>Lote 20 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

<b>Lote 21 - ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total





1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.00,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	100,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

**MOTOR**

**Lote 22 - CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS CAMINHÕES FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	45	HR	95,00	RS 4.275,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 19.275,00</b>

**Lote 23 - CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM X10, CAMINHÕES FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	55	HR	95,00	RS 5.225,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 25.225,00</b>

**Lote 24 - CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 366 CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	75	HR	95,00	RS 7.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 27.125,00</b>

**Lote 25 - CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MERCEDES 906, CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	75	HR	95,00	RS 7.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 32.125,00</b>

<b>Lote 26 - CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR M314 CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇO NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1990.	1,0	UN	12.000,00	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	95,00	RS 4.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 16.750,00</b>

<b>Lote 27 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	31.000,00	RS 31.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	95,00	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 42.400,00</b>

<b>Lote 28 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	31.000,00	RS 31.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	95,00	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 42.400,00</b>

<b>Lote 29 - CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO CAMINHÕES DA LINHA SCANIA. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	32.000,00	RS 32.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	95,00	RS 11.400,00



<b>TOTAL</b>	<b>RS 43.400,00</b>
--------------	---------------------

<b>Lote 30 – CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI – 2367, ANO 2018/2018</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 4 CILINDROS FPT N45 DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	95,00	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 36.400,00</b>

<b>Lote 31 - ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA – KMX 6244, ANO 2001</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 1620 INTERCULADO E TURBINADO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	16.000,00	RS 16.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	95,00	RS 5.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.700,00</b>

<b>Lote 32 - ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA – JOL 2084, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 4 CILINDROS 904 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	21.000,00	RS 21.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	95,00	RS 5.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 26.700,00</b>

<b>Lote 33 - ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM 4.10 TCA X10 4 CILINDROS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	95,00	RS 4.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 29.750,00</b>

<b>Lote 34 - ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA – AYP 7145, ANO 2014</b>					
--	--	--	--	--	--



Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MAN D8 ELETRÔNICO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	95,00	RS 7.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 32.750,00</b>

<b>Lote 35 - ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM X10 6 CILINDROS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	100	HR	95,00	RS 9.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.500,00</b>

<b>Lote 36 - ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM X10 6 CILINDROS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	15.000,00	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	100	HR	95,00	RS 9.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.500,00</b>

<b>Lote 37 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR X12 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	19.000,00	RS 19.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	95,00	RS 4.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 23.750,00</b>

<b>Lote 38 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total



1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	70	HR	95,00	RS 6.650,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 31.650,00</b>

<b>Lote 39 - ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 924 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	18.000,00	RS 18.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	45	HR	95,00	RS 4.275,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 22.275,00</b>

<b>Lote 40 - ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR VOLKS 8160 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	85	HR	95,00	RS 8.075,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.075,00</b>

<b>Lote 41 - ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR VOLKS 8160 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	20.000,00	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	85	HR	95,00	RS 8.075,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.075,00</b>

<b>Lote 42 - ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	25.000,00	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza	55	HR	95,00	RS 5.225,00



química das partes a serem recuperadas conforme tabela temporária - SINDIREPA/PR.				
TOTAL				RS 30.225,00

### 3. DA TABELA AUDATEX

3.1. O sistema AUDATEX permite avaliar rapidamente os danos dos veículos e preparar orçamentos dos reparos necessários. **A consulta à tabela de preços do sistema AUDATEX, ficará disponível aos fornecedores vencedores do certame de segunda a sexta feira das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.**

### 4. FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

- 4.1. Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto, por lote, que aplicará nas peças de reposição. Esse percentual será fixo durante a vigência da Ata de Registro de Preços limitado ao mínimo estabelecido em cada lote.
- 4.2. O preço base para efetivação do cálculo refere-se ao preço previsto na Tabela AUDATEX devendo as peças atenderem as especificações técnicas e padrões de qualidade, conforme preço praticado no mercado.
- 4.3. A especificação contida no objeto da licitação é entendida como mínima, podendo ser aceito bens e padrões superiores, desde que pelo menor preço.
- 4.4. Os produtos/serviços objeto dessa licitação deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.
- 4.5. As peças/materiais, bem como os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.6. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
- 4.7. Para os serviços mecânicos será considerada como parâmetros à hora técnica (tabela temporária SINDIREPA), e a proponente vencedora deverá realizar os serviços com até 48h00min da solicitação dos serviços junto ao sistema de frotas do Município, salvo quando a recuperação exigir equipamentos especiais. Quando isso ocorrer, o transporte dos equipamentos até o local de recuperação, assim como o transporte de volta até o sistema de frotas deste município será de responsabilidade da proponente vencedora do certame (sem ônus ao Município).
- 4.8. A empresa deverá concluir os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, no prazo máximo de 48h00min, fornecendo as peças de reposição e os materiais de limpeza e lubrificação, necessários à realização de tais serviços realizados em horário comercial, sem que haja qualquer ônus adicional.
- 4.9. A empresa deverá realizar a manutenção corretiva, mediante chamado técnico de servidor da Administração, o qual deverá ser atendido no prazo máximo de 06h00min, contadas do momento em que se verificar o registro da primeira chamada para os serviços.
- 4.10. A manutenção corretiva tem por finalidade repor o equipamento em perfeito estado de funcionamento, mediante a substituição das peças que apresentarem defeitos e/ou execução de regulagens, ajustes mecânicos, eletrônicos, e o que mais seja necessário ao restabelecimento das condições normais de funcionamento.
- 4.11. A empresa deverá indicar um preposto para representa-la administrativamente, para contato permanente com a Administração da Prefeitura, com vistas a fornecer informações



sempre que necessário, e promover as soluções de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato.

**4.12.** A empresa deverá comunicar ao Departamento de Compras, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos ou a qualidade dos serviços.

**4.13.** Os serviços de manutenção serão realizados pela CONTRATADA no horário de funcionamento da Prefeitura/Secretaria de Viação e Obras.

**4.14.** Os tempos máximos para atendimento e soluções do problema por parte da CONTRATADA serão contados a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

**4.15.** O "chamado técnico para manutenção corretiva", será efetuado pelo representante da CONTRATANTE por meio de telefone e/ou e-mail.

**4.16.** Define-se como "tempo de atendimento ao chamado" o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela CONTRATANTE e o horário de chegada do técnico ao local do atendimento.

#### 5. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS:

DEPARTAMENTO	VEÍCULOS	MOTOR	KILOMETRAGEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002;	MOTOR CUMMINS	294.100	EM USO - MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996;	MWM X10, 6 CILINDROS	201.572	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO MERCEDES BENS 1620, PLACA AKI - 6237, ANO 2002;	MOTOR MERCEDES 366	190.713	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO MERCEDES BENS 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	MOTOR MERCEDES, 906 LA	50.210	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO MERCEDES BENS 608 PLACA AIH - 0902, ANO 1976;	M 314	90.059	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS,	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28, PLACA	MOTOR CUMMINS, FPT	46.600	EM USO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO



SERVIÇOS URBANOS	AYC – 4306, ANO 2014;			
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28, PLACA AYB – 3941, ANO 2014	MOTOR CUMMINS, FPT	48.938	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	MOTOR SCANIA	646.610	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS	CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI – 2367, ANO 2018/2018	MOTOR IVECO	10	PARADO – SEM USO (VEICULO NOVO)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX – 6244, ANO 2001	MOTOR 1620 – INTERCULADO E TURBINADO, 366 LA	353.254	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA – JOL 2084, ANO 2000	MOTOR 4 CILINDROS 904	505.560	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS WOLKS, 8.150, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	MWM 4.10 TCA, X10, 4 CILINDROS	140.307	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA – AYP 7145, ANO 2014	MOTOR MAN – D8, ELETRÔNICO, 4 CILINDROS.	61.222	EM USO - EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS WOLKS, PLACA: KMJ – 6447, ANO 1997	MWM X10, 6 CILINDROS	891.092	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	MWM X10, 6 CILINDROS	941.703	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8; ANO 2016/2017, PLACA BAZ 2637	X12	33.770	EM USO - ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	MOTOR CUMMINS, 4 CILINDROS, ELETRÔNICO	103.889	EM USO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 – ORE, PLACA BCW – 1169, ANO 2018/2019	MOTOR MERCEDES BENZ	13144	EM USO – OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS VOLKSWAGENS, VW/NEOBUS/ TRANS ESC., PLACA BCH – 9137, ANO 2018/2019	MAN/VOLKS	14261	EM USO- OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS VOLKSWAGENS, VW/NEOBUS/ TRANS ESC., PLACA BCH – 4754, ANO 2018/2019	MAN/VOLKS	16491	EM USO- OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	MOTOR QUEBRADO	93296	SEM USO-

5.1. A relação de equipamentos acima poderá sofrer alteração durante a vigência da ata de registro de preços, devido a venda ou aquisição

#### 6. A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ:

- 6.1. Responsabilizar-se pela segurança dos veículos durante a execução dos serviços;
- 6.2. Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços;
- 6.3. Fornecer ao Município no prazo de 02 (dois) dias após a retirada ou visita dos veículos diagnosticar, orçamento detalhado para execução dos reparos, discriminando quantidade de horas por serviço com os respectivos valores de mão de obra e detalhamento das peças de reposição tudo em conformidade com a proposta ofertada.
- 6.4. Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal do Município de Sulina, através do recebimento da Nota de Empenho;
- 6.5. Cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas constantes de cada orçamento;
- 6.6. Entregar os veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, etc...
- 6.7. Entregar os veículos ao Município, somente após a conferência de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;
- 6.8. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados;



6.9. Devolver, no ato da saída do veículo da sua oficina, todas as peças que forem substituídas;

6.10. Os serviços e substituição de peças poderão ser executados no local onde os equipamentos se encontram ou no Pátio de Máquinas do Município, ou em casos de necessidade extrema será feito o transporte de veículos avariados sem condições de locomoção ou condições de uso nas dependências da proponente, o transporte é por conta da empresa vencedora;

6.11. Aceitar a fiscalização do Município e tomar as medidas necessárias e determinadas pelos responsáveis pela fiscalização.

### **7. O MUNICÍPIO DEVERÁ:**

7.1. Enviar Nota de empenho após aprovação do orçamento;

7.2. Por hora do orçamento, deverá ser encaminhado ao Fornecedor o formulário de "SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO", no qual deverá constar:

7.3. Número da Solicitação de Orçamento;

7.4. Dados do veículo, tais como: Marca/Modelo; placas, ano de fabricação;

7.5. Número na frota e outros caracteres que possam identificar o veículo a ser reparado;

7.6. Nome e assinatura do Secretário responsável pelo veículo;

7.7. Discriminação dos serviços pretendidos;

7.8. Discriminação das prováveis peças a serem substituídas;

7.9. Descrição dos defeitos reclamados;

7.10. Formulário de Vistoria de Entrada e Saída do Veículo caso a avaliação para orçamento tenha sido executada nas dependências da oficina do Fornecedor, contendo todos os campos necessários ao registro dos acessórios e componentes pertencentes ao maquinário, bem como, identificar pequenas avarias, como arranhões e amassados por exemplo, constando também campo específico para local e data com o respectivo aceite do Fornecedor.

### **8. DA ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO**

8.1. A empresa deverá contar com sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado dos veículos que estejam em suas instalações para manutenção;

8.2. A empresa deverá dispor de todos os equipamentos para a realização dos serviços objeto desta contratação.

8.3. A(s) Contratada(s) deverá (ão) estar devidamente preparada(s) para atender os veículos do Município, cuja composição conta com marcas: FORD, MERCEDES-BENZ, MARCOPOLO VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO, entre outras.

### **9. QUANTITATIVOS E DESCONTOS MÍNIMOS**

9.1. As quantidades de veículos indicados nos lotes visam somente oferecer aos licitantes elementos para avaliação potencial da contratação, sendo que tal quantitativo não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de peças a ser requisitado, reservando-se à Prefeitura Municipal de Sulina o direito de alterar a distribuição da frota, adaptando-se às suas necessidades;

9.2. O objeto não está limitado à frota descrita neste Termo, podendo ser adicionado, por Termo Aditivo devidamente justificado, ao lote correspondente, a qualquer tempo, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, VEÍCULOS que vierem a integrar a frota municipal.

**9.3. Deve ser considerado desconto mínimo de 10% (dez por cento) no valor total de cada lote.**

### **10. GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES**

10.1. Será condição para pagamento dos serviços prestados, que a Contratada encaminhe juntamente à Nota Fiscal e demais documentos Termo de Garantia pelo período mínimo de seis (6) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.



#### **11. DISPOSIÇÕES A SEREM OBSERVADAS:**

**11.1.** Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

**11.2.** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

**11.3.** A previsão de retirada é em até 12 meses.


**11.2.** As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

**11.3.** Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação.

**11.4.** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

SULINA, 03 de setembro de 2019.

  
EDICEIA SCHAEFER ROSA  
Pregoeira

  
PAULO HORN  
Prefeito



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Por este instrumento particular de Procuração, A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, telefone xxxxxxxxxxxx, fax xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) **Sr(a)**....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a prefeitura municipal de Sulina-PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRA**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura Responsável legal

***Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.***

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**ANEXO III – Termo de solicitação de edital**

**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA**

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ DA EMPRESA:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA **PROPOSTA DIGITAL**, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

CPF:

RG:

Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:

DATA DO REGISTRO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de SULINA

**Pregão Presencial nº 42/2019**

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nºxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, telefone xxxxxxxxxxxx, fax xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nºxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I – não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle da Ata de Registro de Preços** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Portador do RG xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal**  
**[carimbo do CNPJ]**



### ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

#### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

*Abaixo consta modelo e manual para apresentação da Proposta de Preços eletrônica e impressa. A proposta deverá ser elaborada conforme manual abaixo.*

#### **KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE**

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

#### **1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA:**

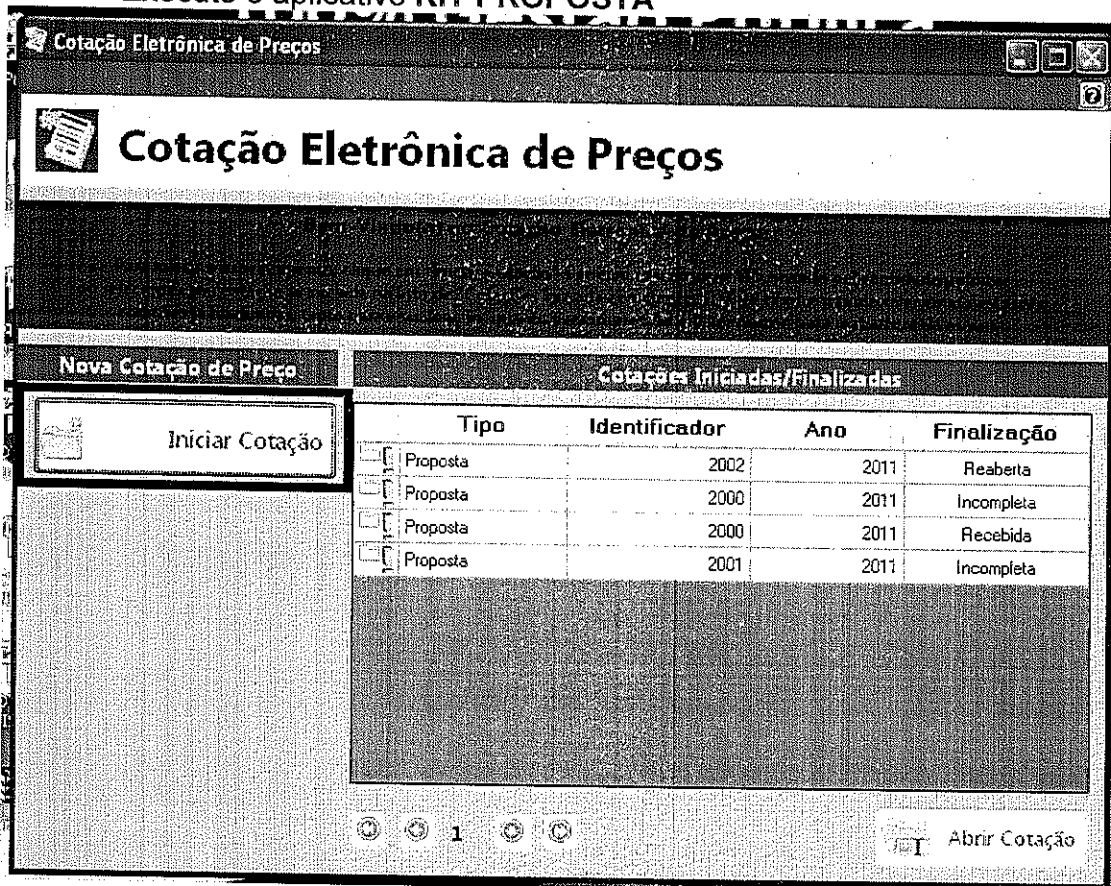
- Abra o executável de nome "instalador.msi", contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP

- Escolha a opção avançar em todas as etapas

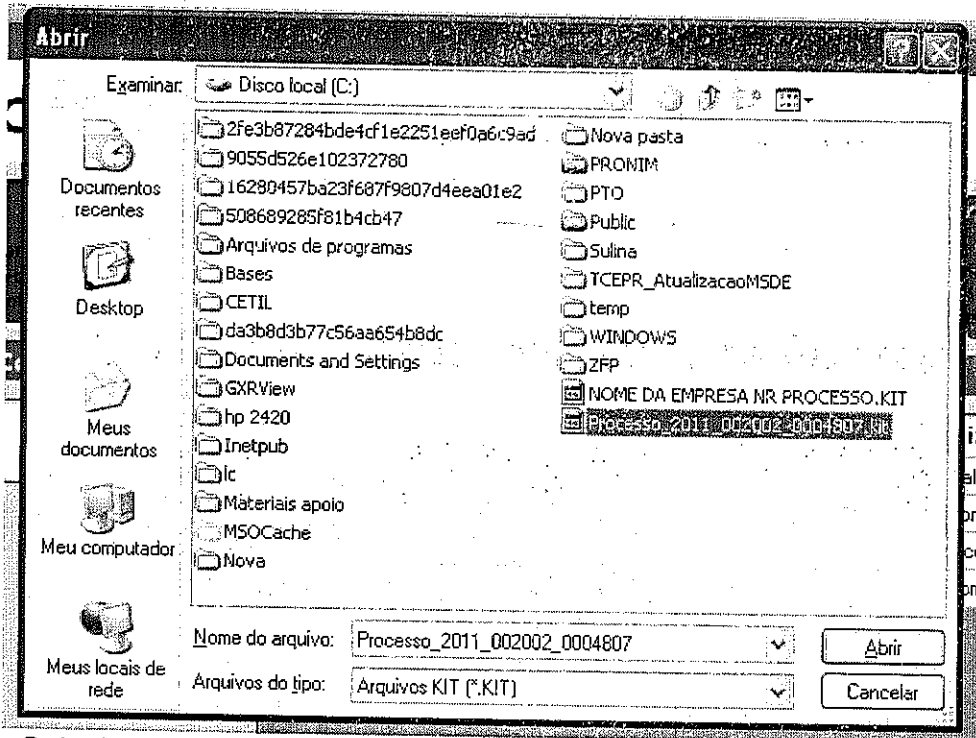
A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

#### **2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



- Selecione a opção "iniciar cotação"



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Marca do Item	Prazo de Execução	Validade da Proposta	Total por Item
1	1 Apomador	1,00	UH	R\$ 1.000,00	(descrição marca)	30 Des	30 Dias	R\$ 1.000,00
1	2 Almoeda para cavimbo	20,00	UH	20,00				

- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

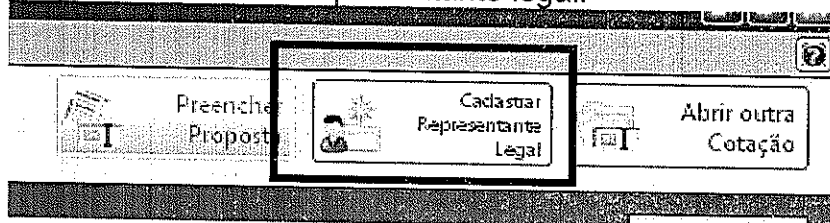




Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

### 3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

Colação Eletrônica de Preços

## Proposta Com

Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretaria...

Proposta Número: [ ]

Salvar X Cancelar

### Cadastrar Representante Legal

\* Campos Obrigatórios

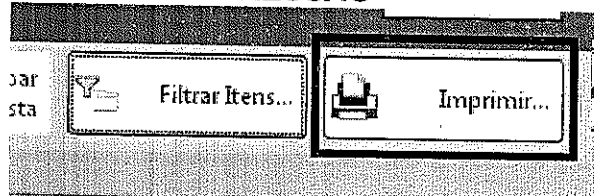
Nome: [ ]

Tipo do Documento: [CPF] Número do Documento: [ ]

Cargo: [ ] Data de Impressão: [02/12/2011]

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

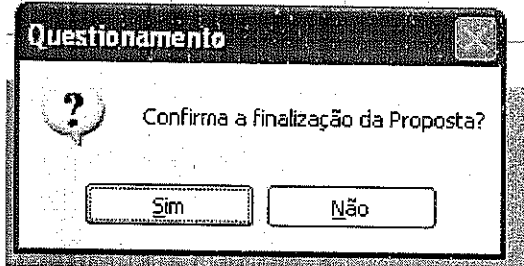
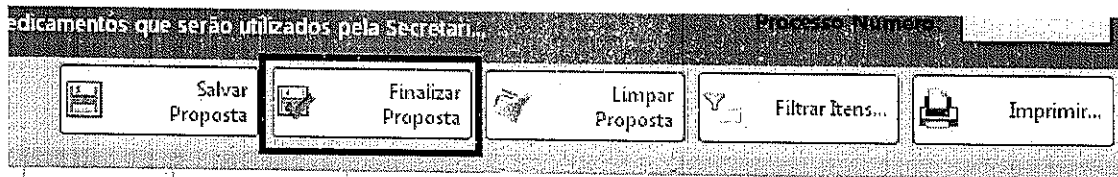
### 4º PASSO: IMPRESSÃO



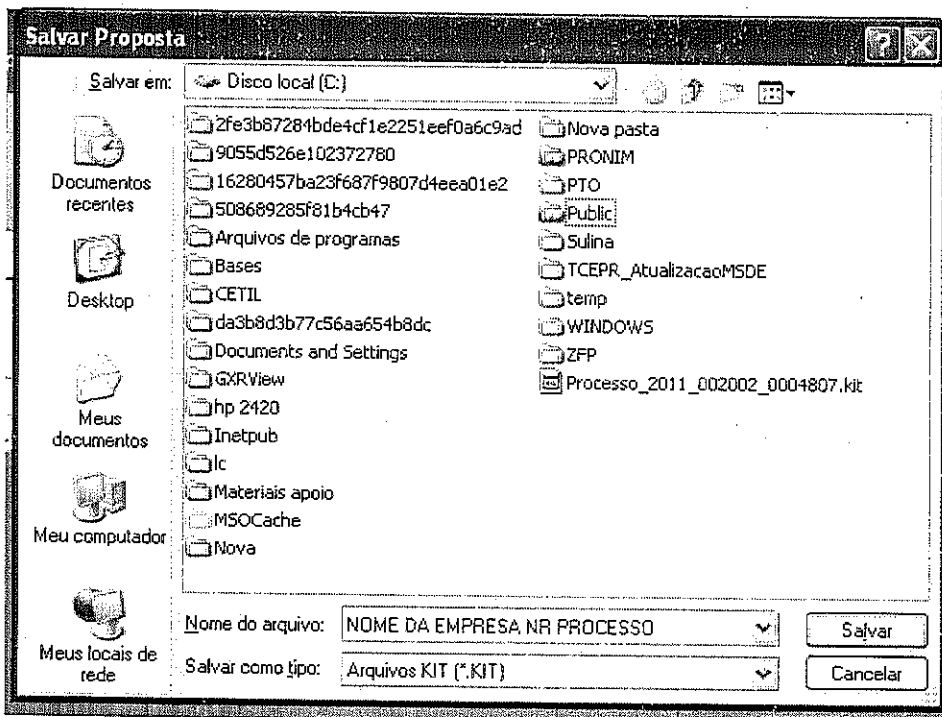
- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

### 5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

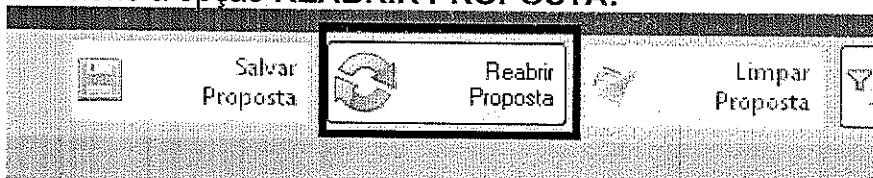


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:

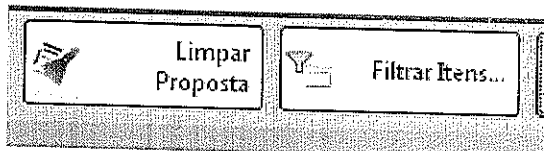


**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

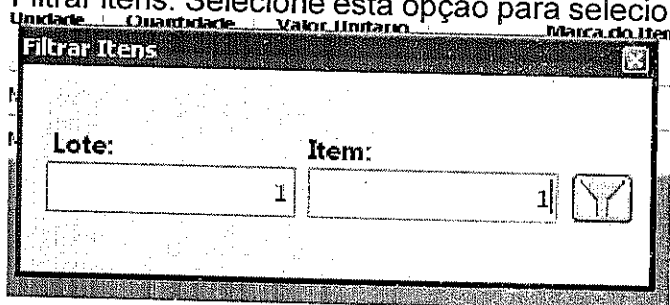


## 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:



OBS:

**7.3.** Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "ITEM", cada item na fase de julgamento é considerado e disputado individualmente como se fosse uma única, autônoma e independente licitação, sendo levado em conta apenas o valor individual do item. O proponente não estará obrigado a cotar preços e concorrer nos demais itens.

**7.4.** Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "LOTE", os itens de determinado lote serão considerados conjuntamente, somando-se os valores individuais de cada item do respectivo lote de modo a fixar o preço global do lote. O proponente deverá cotar todos os itens constantes no respectivo lote de seu interesse.

**7.5. Nota:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA COM DADOS DO FORNECEDOR

À

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA:** .....

**RAMO DE ATIVIDADE Nº:** .....

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** .....

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:** .....

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

.....de 2018.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 02, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2018**  
**Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2019**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019, homologado em xx/xx/xxxx, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) xxxxx, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para “**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE XX					
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	UN	DESCONTO (%)	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	UN	XX	XXXXXXXX
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	H	XX	XXXXXXXX
TOTAL					XXXXXXXX

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. Os produtos e serviços deverão ser entregues conforme termo de referência que acompanha o edital de licitação epigrafado, parte integrante deste contrato.

4.1.1. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da secretaria requisitante do Município de



Sulina, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo I.

**4.2.** A previsão de execução total é em até **12 (doze) meses**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

**4.3.** As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

**4.4** A solicitação poderá ocorrer por qualquer meio disponível ao Município (Telefone, Fax, email, etc.)

**4.5.** Se os produtos não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 01 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

**4.6.** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Sulina, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

#### **4.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**4.7.1.** Responsabilizar-se pela segurança dos veículos durante execução dos serviços;

**4.7.2.** Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços;

**4.7.3.** Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal do Município de Sulina, através do recebimento da Nota de Empenho;

**4.7.4.** Cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas constantes de cada orçamento;

**4.7.5.** Entregar os veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, etc...

**4.7.6.** Entregar os veículos ao Município, somente após a conferência de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;

**4.7.7.** Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados;

**4.7.8.** Devolver, no ato da saída do veículo da sua oficina, todas as peças que forem substituídas;

**4.7.9.** Os serviços e substituição de peças poderão ser executados no local onde os equipamentos se encontram ou no Pátio de Máquinas do Município, ou em casos de necessidade extrema será feito o transporte de veículos ou Máquinas avariados sem condições de locomoção ou condições de uso nas dependências da proponente, o transporte é por conta da empresa vencedora;

**4.7.10.** Aceitar a fiscalização do Município e tomar as medidas necessárias e determinadas pelos responsáveis pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de



Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

**5.3.** O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.4.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**5.5.** Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

**5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

**5.7.** Os fornecimentos decorrentes deste certame não poderão ultrapassar o valor máximo que vier a ser apurado após os descontos ofertados.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

### **6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:**

a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

### **6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.

b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.



c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.

d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.

e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

### **CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa n.º 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso, da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	976	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	103 – Educação
2019	1808	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	103 – Educação
2019	1261	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	104 – Educação





2019	1809	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	104 – Educação
2019	1810	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	122 – PNATE
2019	1570	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	124 – PNATE Estadual
2019	1811	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	124 – PNATE Estadual
2019	1812	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	107 – Sal. Educação
2019	1813	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	107 – Sal. Educação
2019	662	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	1814	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	871	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	504 – Royalties
2019	1815	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	504 – Royalties

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

### **CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preços licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.



8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Frotas.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. – A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as



sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**11.2.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

**11.3.** Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

**11.4.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**11.5.** O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

**11.6.** No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

**11.7.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES**

**12.1.** As condições estabelecidas na **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**12.2.** Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE**

**13.1.** O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 17/2011 – de 8 de abril de 2011.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**14.2.** Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**14.3.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**.

**14.4.** As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SULINA, ..... de ..... de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Empresa detentora da ata

**MUNICÍPIO DE SULINA**  
**PAULO HORN**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

**VALDIR PARISOTTO**  
**Chefe do Depto de Frotas**  
Gestor responsável pela fiscalização da ata

Testemunhas:

-----  
NOME:  
RG:

-----  
NOME:  
RG:



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é \_\_\_\_\_ (preencher conforme enquadramento da empresa: microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante  
Nome do representante:.....  
RG nº.....



## PARECER JURÍDICO

Sulina(Pr), 03 de setembro de 2019.

À apreciação deste Setor Jurídico, sobre o processo administrativo, referente à contratação do seguinte objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”**.

De acordo com a informação contida na Comunicação Interna inaugural do órgão solicitante, o preço máximo estimado da contratação importa em R\$ 934.450,00 (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), todavia, não houve pesquisa mercadológica deste preço.

Observa-se da solicitação que sob a justificativa da *“dificuldade para a estimativa de custos para aquisição de peças e serviços de manutenção em geral e pela dificuldade de relacionar todas as peças de cada veículo, vindo muitas vezes a não contemplar os itens específicos para os consertos”*, o órgão solicitante deixou de descrever cada serviço e peças necessárias para manutenção dos veículos.

Ainda, justificou que *“a quantidade requisitada foi fixada com base no histórico de consumo do exercício de 2017 (relatório em anexo) devidamente reajustada conforme necessidade de cada veículo, sendo que alguns valores foram reajustados de acordo com a necessidade de manutenção em que o veículo se encontra, conforme relatório do sistema de frotas emitido no dia 15 de agosto de 2018 (relatório sobre o estado de conservação dos veículos, em anexo)”*.

Finalmente, *“que não foi possível obter tabela de preços junto às montadoras/fabricantes, sendo optado pela tabela AUDATEX que comumente tem sido utilizadas pela administração pública em certames licitatórios com objetos semelhantes.*

Guarda pertinência com o tema sob análise a questão das tabelas passíveis de serem utilizadas pelos órgãos como base para a aplicação dos descontos nas aquisições.

Sobre o tema, é de grande valia trazer à baila os ensinamentos do ilustre doutrinador Ulisses Jacoby, que permite melhor entendimento, ressaltando inclusive certas condicionantes que devem ser observadas pela Administração:

*“O Decreto acolhe o entendimento já dominante na doutrina e na jurisprudência no sentido de que, em alguns casos, deve ser permitida a licitação com base em preços de tabela.*

0077



*Nessa hipótese, as propostas ofertarão descontos sobre as tabelas de preços praticadas no setor. **O entendimento se aplica a tabelas oficiais de preços, quanto às tabelas elaboradas por pessoas jurídicas não integrantes da Administração Pública, desde que o seu controle não esteja ao alcance direto do licitante.***

*A norma tem conteúdo exemplificativo e pode ser ampliada sua aplicação...*

*(...)*

*O procedimento é, sob todos os aspectos, vantajoso, mas sua extensão deve ser condicionada a que:*

*a) a fonte de dados, tabela de preços, seja disponível para Administração Pública para fins de controle. Numa licitação para aquisição de peças para veículos pela Central de Compras do Distrito Federal, os contratantes tiveram dificuldade em obter nas concessionárias a tabela de preços, dificultando a verificação da correção dos valores cobrados. A solução encontrada foi exigir na licitação que os vencedores disponibilizassem a tabela e suas alterações em papel, microfilme ou outro processo, como condição para execução válida do contrato;*

*b) a alteração da tabela não pode estar na dependência direta do fornecedor ou prestador de serviços. Deve ser um instrumento de regulação do mercado ou de informação do mercado;*

*c) a natureza da atividade do contratado deve depender dos mesmos insumos, cujos valores são apontados na tabela. Assim, não faz sentido indexar a tabela da CEASA o valor de comida preparada, por exemplo, porque o componente desta é só parcialmente coincidente com os daquela;*

*d) amplitude e atualidade, indicando que todo o mercado segue ou tem por parâmetro a mesma base de dados e que esta reflete preços atualizados. [grifamos]*

**Os órgãos devem garantir, assim, que a tabela utilizada atenda aos requisitos acima referidos, de forma que seja, de fato, instrumento regulador ou informador do mercado, não seja dependente do próprio fornecedor (não podendo ser por este manipulada) e esteja disponível para o controle da Administração (cumprindo ao fiscal da contratação, antes de cada pagamento, verificar se realmente foram adotados os preços previstos na tabela de referência e aplicado o percentual de desconto registrado em ata).**

Nesse ponto, vale observar que – a par das tabelas das fabricantes/montadoras, normalmente utilizadas, que parecem atender aos requisitos acima citados – alguns órgãos têm previsto a aplicação dos descontos sobre a “tabela AUDATEX” para peças. Imperioso nessa escolha é que tais tabelas estejam disponibilizadas através da administração municipal, para consulta dos interessados em participar no certame, evitando que sejam obrigados a adquirir as tabelas para poderem participar do certame.

O Sistema Audatex de orçamentação pode ser ferramenta eficaz de pesquisa de preços de peças automotivas, pois é reconhecido no mercado pela sua precisão e facilidade na preparação de orçamentos. Nesse sentido a ASSEPRO - Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - Regional São Paulo, atesta que:

*“SISTEMA AUDATEX: é um **software de orçamentação eletrônica** destinado à reparação automotiva. Contém um completo banco de dados com os modelos de*

0073



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

*veículos nacionais e importados - contemplando 98% da frota circulante no país - permitindo a elaboração de orçamentos rápidos e precisos, reduzindo significativamente o tempo gasto para obter uma informação*

Analisando as justificativas da solicitação, em que os Secretários Municipais afirmam que foi impossível obter as tabelas junto às montadoras/fabricantes, sendo as tabelas supracitadas comumente utilizadas pela administração municipal, entendo que podem ser utilizadas como parâmetro para verificação de preços.

Desta feita, **recomenda-se que seja adotado como critério de julgamento o maior desconto sobre as Tabelas Audatex com cláusula expressa sobre a possibilidade de o contratante comprovar os preços da Tabela da montadora pelos dados fornecidos pelo software Audatex ou outro software similar de mesma confiabilidade disponibilizados para os interessados em participar no certame. Uma vez que este critério não obrigará os licitantes a adquirirem o software e, concomitantemente, garantirá que os preços estarão submetidos às Tabelas previamente indicadas.**

Por sua vez, a Contabilidade Municipal informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias constantes do Parecer Contábil e de acordo com o estabelecido nos incisos I e II, art. 167, da Constituição Federal e art. 14º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Informa ainda a existência de compatibilidade das despesas com as peças orçamentárias atualmente vigentes: PPA, a LDO e a LOA.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação terá a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo maior percentual de desconto por lote**, haja vista ser mais abrangente e por tratar-se de bens comuns conforme art. 1º da Lei 10.520/02<sup>1</sup>, bem como em razão de a inversão de fases ser considerada notoriamente mais célere e vantajosa para a administração.

Pois bem, após analisar a minuta de edital e respectivos anexos de procedimento concorrencial de licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, opinamos pela regularidade do instrumento, estando o feito em inteira conformidade com a legislação em vigor.

Recomenda-se apenas, em caso de autorizo do Sr. Prefeito Municipal, seja dada a devida divulgação do instrumento edilício na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, no PORTAL do TRIBUNAL DE CONTAS e no DIÁRIO ELETRÔNICO, conforme determina o art. 21 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, frisando ainda que o prazo fixado para a apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso, não deverá ser inferior a 8 (oito) dias úteis (inciso V do art. 4º da lei 10.520/2002).

<sup>1</sup> Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

0079





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

Por fim, atente-se a nova redação do artigo 48, da LC 123/2006, cujo qual determina que a administração pública **“deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”**.

É o Parecer.

**Danielle Bordin Cenci**  
Advogada Concursada  
OAB/PR n.º 29.805



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br


www.sulina.pr.gov.br

## DESPACHO

Sulina(Pr), 06 de setembro de 2019.

**DE:** Prefeito Municipal  
**PARA:** Comissão de licitações;

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de Sulina de acesso ao objeto proposto, **AUTORIZO** a abertura do procedimento concorrential para contratação do seguinte objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”**. Valor total estimado: **R\$ 934.450,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias para realizar o referido procedimento Licitatório. Dê-se ao procedimento concorrential a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **25/09/2019**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”**. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: [sulinaeditais@hotmail.com](mailto:sulinaeditais@hotmail.com).

Sulina(Pr), 06 de setembro de 2019.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal



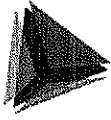
Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO MURAL DO TCE**

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO**



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SULINA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	101		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0401123610007201100033903039		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	934.450,00		
Data de Lançamento do Edital	06/09/2019	Data Registro	06/09/2019
Data da Abertura das Propostas	25/09/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO 1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO/PR

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO O Doutor ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, no dia, local e horário abaixo, serão levados à LEILÃO, nas modalidades presencial e on-line, os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

LEILÃO: 07 de outubro de 2019, a partir das 13h30min. LOCAL: Auditório SIMON LEILÕES INTERIORES, Rua Covadonga Aranha, 659 - Centro, Pato Branco/PR. LEILÃOERIO OFICIAL: ELTON LUIZ SIMON

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

Table with columns: Autos nº, Autor, Advogado do autor, Réu, Advogado dos réus, Endereço de localização, Descrição do Bem, Total da avaliação, Observações.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº 133 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. Súmula: Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 Decorrido o prazo recursal a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Habilitação do processo de licitação Modalidade Tomada de Preços nº 005/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de cobertura de acessos na escola Ida Kummer, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e demais anexos que possam a fazer parte do edital.

HABILITADOS: > Chagas e Casarim Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda; > Alberto Afonso Guolo; > PF Engenharia Ltda INABILITADO: > Raigim & Buzzacaro Ltda; ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO: Fica designado para as 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2019, a reunião de abertura e julgamento da proposta de preços das empresas habilitadas no certame.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho e a população em geral, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 12/09/2019 (doze dias de setembro de 2019) às 08:00h - Quinta-feira, às 13h30min (treze horas e quinze minutos), no salão do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua XV de Novembro, 411, 2º andar (edifício da Vigilância Sanitária Municipal de Pato Branco), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. Expediente Interno; 2. Ordem do dia; 2.1. Protocolo de regulação clínica das Radiografias Panorâmicas; 2.2. Novas equipes de saúde bucal; 2.3. Inscricao de 03 garantes na Atenção Básica; 2.4. Protocolo de Saúde Mental; 2.5. Protocolo Municipal de feridas; 2.6. Implantação da segunda equipe ESF Nova Horizonte; 2.7. Implantação de três novas equipes ESF contra; 2.8. Pesquisa de satisfação do SUS; 2.9. Elaboração do Calendário dos Reuniões Ordinárias; 3. Assuntos diversos;

Pato Branco, 06 de setembro de 2019. Sergio Luiz Wobser Presidente - CMSPB

MUNICIPIO DE PATO BRANCO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 56/2019. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e fractionada aquisição de persianas, incluindo a instalação, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamento da Administração Municipal, para empresa: BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.324.669/0001-25, com o valor total de R\$ 81.962,74. Pato Branco, 04 de setembro de 2019, Augustinho Zuchini - PREFEITO.

ERRATA EDITAL 01/2019 APAC/PB A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco-PR - APAC/PB, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, publica ERRATA do Edital nº. 01/2019 de Convocação para o 7º Chamamento Público, para nele fazer constar que: ONDE SE LÊ:

Art. 1 - Face o Convênio Nº 0521/2015 firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Pato Branco, com atividades iniciais previstas para 12 meses, podendo ser renovado por igual período, a APAC torna público o edital de convocação para teste seletivo para fins de credenciamento para vagas de funcionários para cadastro reserva e contratação imediata, a partir do encerramento das etapas previstas abaixo: LEIA-SE: Art. 1 - Face o Convênio Nº 0521/2015 firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Pato Branco, com atividades iniciais previstas para 12 meses, podendo ser renovado por igual período, a APAC torna público o edital de convocação para teste seletivo para fins de credenciamento para vagas de funcionários para cadastro reserva dos cargos (Gerente, Subgerente, Plantonista, Supervisor Educacional de Oficinas, Conduzor Adm. e de Segurança) e contratação imediata para 01 (uma) vaga para o cargo de plantonista, a partir do encerramento das etapas previstas.

Externo de Pato Branco Prefeitura Municipal de SULLINA Rua Tupac Katari, 68 - Fone: (46) 3244-8300 - Centro - CEP 86565-000 - Sullina - Paraná PORTARIA Nº 108/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. Constitui Comissão de análise de inservibilidade e/ou desnecessidade de material frotado. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019. Contratação da empresa RINNOVARE INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 07.104.972/0001-75, para confecção de uniformes a serem utilizados pelos servidores das Secretarias de Administração, Agricultura, Promoção Social e Indústria, Comércio e Turismo. EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019. CONTRATO: RINNOVARE INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA CNPJ: 07.104.972/0001-75 AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. Altera data e horário da sessão pública, verifica os itens 8.4.1, 3.7 (Anexo I) e 4.7 (Anexo VIII) e acrescenta os itens 8.5, 8.4.6, 8.4.7 e 8.4.8 na Cláusula 8 do Edital. AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. Altera os itens 3.5 (Anexo I) e 4.5 (Anexo VIII). AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. Anula o processo licitatório PREGÃO Presencial nº 38/2019 e todos os demais atos relacionados, haja vista a apresentação do recurso de impugnação. HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - Nº 14.257,70; GUILHERME DALCINI - R\$ 0.755,30. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. EXTRATO DE SUPERMERCADO DIMANAR LTDA CNPJ: 07.771.720/0001-09 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. Contratação GUILHERME DALCINI CNPJ: 07.348.627/0001-23 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. Data da sessão: 25/09/2019 Horário da sessão: 09:00hrs AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. Data da sessão: 26/09/2019 Horário da sessão: 09:00hrs AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. Data da sessão: 01/10/2019 Horário da sessão: 09:00hrs EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. Licitação de imóvel, situado à Avenida Iguaçu, n. 785, Sullina-PR com aproximadamente 45m², por um período de 12 (doze) meses, destinado para uso exclusivo da Administração Municipal, para fins de funcionamento de Centro de Coleta de Exames Laboratoriais. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama, edição do dia 09 de SETEMBRO de 2019, conforme a Autorização nº 927 do 07 de junho de 2017.

O Município de Sulina-PR torna público a **ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019** e todos os demais atos relacionados, haja vista apontamentos do órgão de fiscalização.

Sulina, 05 de setembro de 2019.

**PAULO HORN,**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:5437DC01

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia 25/09/2019, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 06 de setembro de 2019.

**PAULO HORN,**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:052ABC81

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia 26/09/2019, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 06 de setembro de 2019.

**PAULO HORN,**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:A677EBFC

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia 01/10/2019, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR”. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 06 de setembro de 2019.

**PAULO HORN,**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:48114CBD

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019**

Fundamentado no Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AV AVENIDA IGUAÇU, N 735, SULINA-PR COM APROXIMADAMENTE 45M², POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO PARA USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS**”.

Contratante: Município de SULINA-PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: MARLA ELISA SCHMIDT RAUBER

CPF: 577.617.289-68

Vigência: DE 06/09/2019 ATÉ 06/09/2020

Valor: R\$ 8.184,00 (Oito Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais)

Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93

Sulina, 06 de setembro de 2019.

**PAULO HORN,**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:7F82CA0A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2019**

Processo nº. 79/2019

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ:	03.047.652/0001-70
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.538,87 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO DO VEÍCULO CRUZE PLACA BBD-9060 LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II E XVII, DA LEI 8.666/93.

Tapira, em 06 de Setembro de 2019

**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edner João Peres da Silva  
Código Identificador:CCF90633

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/19**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, COM RECURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA E VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, N. 611 - BAIRRO: CENTRO- CIDADE: SÃO JOÃO - PR  
 TOTAL DA ATA R\$ 8.075,30 (Oito mil e setenta e cinco reais e trinta centavos)

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Promoção Social.

Sulina, 06 de setembro de 2019.

**PAULO HORN,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:274F21F8

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

O Município de Sulina, por intermédio de sua Pregoeira e visando o melhor atendimento às necessidades da Administração Municipal, torna público aos interessados, a alteração do edital de licitação relativo ao procedimento licitatório de nº 41/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS.**

A alteração do edital refere-se à data de abertura dos envelopes, a qual passa a ser dia **24 de setembro de 2019, às 09:00h.**

Fica alterado o item 8.4.1, nos seguintes termos:

“8.4.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação”.

“8.4.1. Capacitação técnico-operacional: Comprovação através de Atestado(s) em nome da Licitante constando o responsável técnico, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente ou Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços correspondentes ao objeto desta Licitação, contendo os serviços de instalação de ar condicionado”.

Também retifica o item 3.7 do Anexo I do edital e o item 4.7 do Anexo VII, nos seguintes termos:

“3.7. A entrega dos produtos deverá ocorrer no máximo em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Solicitação.”

“3.7. A entrega dos produtos deverá ocorrer no máximo em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Solicitação.”

“4.7. A entrega dos produtos deverá ocorrer no máximo em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Solicitação.”

“4.7. A entrega dos produtos deverá ocorrer no máximo em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Solicitação.”

Ficam acrescentados os seguintes itens referentes à cláusula 8. **CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os quais deverão ser apresentados dentro do Envelope 02: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

“8.4.5. Certidão de Registro de Pessoa jurídica junto ao CREA/CAU PR em nome da proponente, contendo o Responsável(eis) Técnico(s) registrado(s);

8.4.6. Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração assinada pela proponente;

8.4.7. Certidão de Registro de Pessoa física junto ao CREA/CAU PR em nome do responsável técnico indicados pela proponente;

8.4.8. Comprovação de que o Responsável Técnico, pertence ao quadro de empregados da empresa na data da abertura da licitação através de Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência

Social ou Ficha de Registro de Empregados, Contrato de Prestação de Serviços, com identificação da empresa. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.”

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Sulina, 05 de setembro de 2019.

**EDICEIA SCHAEFER ROSA,**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:181CF4F8

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019.

O Município de Sulina, por intermédio de sua Pregoeira e visando o melhor atendimento às necessidades da Administração Municipal, torna público aos interessados, a alteração do edital de licitação relativo ao procedimento licitatório de nº 41/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS.**

Ficam alterados os itens abaixo, nos seguintes termos:

Referentes ao Anexo I:

“3.5. As despesas referentes à entrega (carga, transporte, seguros, movimentação dos produtos e descarga dos equipamentos), à mão-de-obra, componentes e materiais necessários para a instalação e entrega ficam por conta da licitante vencedora, inclusive com fornecimento de suporte necessário para fixação do mesmo, com emissão da ART.”

“3.5. As despesas referentes à entrega (carga, transporte, seguros, movimentação dos produtos e descarga dos equipamentos), à mão-de-obra, componentes e materiais necessários para a instalação hidráulica e entrega ficam por conta da licitante vencedora, inclusive com fornecimento de suporte necessário para fixação do mesmo, com emissão da ART e a instalação elétrica será por conta da CONTRATANTE.”

Referente ao Anexo VII:

“4.5. As despesas referentes à entrega (carga, transporte, seguros, movimentação dos produtos e descarga dos equipamentos), à mão-de-obra, componentes e materiais necessários para a instalação e entrega ficam por conta da licitante vencedora, inclusive com fornecimento de suporte necessário para fixação do mesmo, com emissão da ART.”

“4.5. As despesas referentes à entrega (carga, transporte, seguros, movimentação dos produtos e descarga dos equipamentos), à mão-de-obra, componentes e materiais necessários para a instalação hidráulica e entrega ficam por conta da licitante vencedora, inclusive com fornecimento de suporte necessário para fixação do mesmo, com emissão da ART e a instalação elétrica será por conta da CONTRATANTE.”

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Sulina, 06 de setembro de 2019.

**EDICEIA SCHAEFER ROSA,**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:9BF1A33C

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019





Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
 CNPJ 80.869.886/0001-43  
 prefeitura@sulina.pr.gov.br  
 www.sulina.pr.gov.br

2400  
 entregue

**ANEXO III - Termo de solicitação de edital**

**MUNICÍPIO DE SULINA - PR.  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

EMPRESA: Z1 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS CANELAS S/N - BAIRRO CRISTO REI  
 CNPJ DA EMPRESA: 09.436.050/0001-90  
 TELEFONE: 46-3242-1237  
 FAX:  
 E-MAIL: LICITACOES.MARTINELLI@OUTLOOK.COM

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: SAMBRA LUCIA ZANELATO  
 CPF: 023.395.739-12  
 RG: 6.808.287-0  
 Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 416007  
 DATA DO REGISTRO: 25/07/2018 38128  
 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 12/03/2008

09.436.050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO  
 BAIRRO CRISTO REI  
 85.560-000 - CHOPAZINHO - PR

(Local), 10/09/19

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:

<b>E. BACH MECANICA ME</b>			
Telefone: (46) 9 8407-1447			
Av. Iguaçu, 565	-	85565-000	-
		Sulina	-
			Paraná
CNPJ 20.198.390/0001-63		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9066312965	

**ANEXO III – TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRA**  
**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

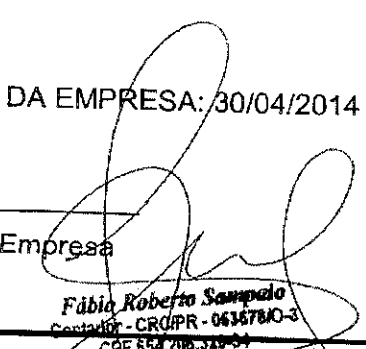
EMPRESA: E BACH MECANICA ME  
 ENDEREÇO: Av. Iguaçu, 565 - 85565-000 - Sulina - Paraná  
 CNPJ DA EMPRESA: 20.198.390/0001-63  
 TELEFONE: (46) 9 8407-1447  
 E-MAIL: assescont01@gmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA **PROPOSTA DIGITAL**, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: EVERALDO BACH  
 CPF: 041.703.329-03  
 RG: 7.821.424-4  
 Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:  
 41107606694  
 DATA DO REGISTRO: 29/04/2014  
 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 30/04/2014  
 Sulina, 16/09/2019

---

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa  
 Nome Legível: EVERALDO BACH



**Fábio Roberto Sampaio**  
 Contador - CRC/PR - 0436780-3  
 CPF 654.206.319-04

19/09/2019

Prefeitura Municipal de Sulina



MUNICÍPIO DE SULINA - PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 042/2019

MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

EMPRESA: J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS PROBONITAMENTE SIN BAIRRO CRISTO REI  
CIDADE/UF: CHOPÍZINHO/PR  
CPF/CNPJ: 01.400.519/0001-20  
TELEFONE: (46) 3242-1237

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: JUDASIR MARTINELLI  
CPF: 859.819.749-15  
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 41600636986  
DATA DO REGISTRO: 20/11/2017  
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 30/08/1996

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível

**DIMORVAN BERTELLA**

PREENCHER TODOS OS CAMPOS DA SOLICITAÇÃO

01.400.519/0001-20 Sulina, 19/09/2019

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, SINº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPÍZINHO - PR

2392  
Entregue

**R. LIBRELATO & CIA LTDA**  
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12  
Rua Clevelândia, 141, Centro  
Coronel Vivida - Pr  
Fone: 046-3232 8700

**ANEXO III - Termo de solicitação de edital**

**MUNICÍPIO DE SULINA - PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

EMPRESA: R. LIBRELATO & CIA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA CLEVELÂNDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA  
CNPJ DA EMPRESA: 04.683.301/0001-18  
TELEFONE: 46 3232-8700  
E-MAIL: volnei@mecanicalibrelato.com.br

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: VOLNEI MASIERO  
CPF: 867.034.209-04  
RG: 6.438.090-7  
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 20116967960  
DATA DO REGISTRO: 03/08/2011  
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 01/10/2001

Coronel Vivida, 23/09/2019.

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: VOLNEI MASIERO

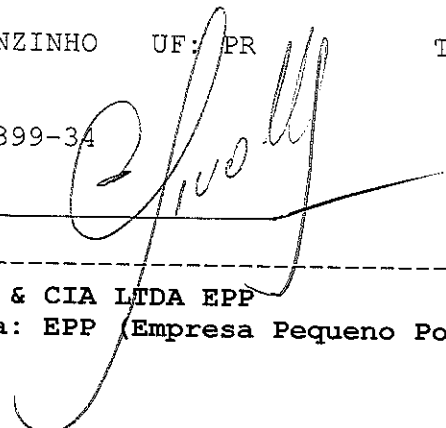
0091

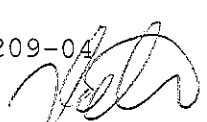
---

# ***Credenciamento***


---

## Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 101/2019 Pregao (Registro de Prec

Razao Social: 918 - J MARTINELLI EIRELI - EPP  
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)  
CNPJ: 01.400.519/0001-20  
Endereco: Prolongamento da Rua das Palmeiras, S/N  
Bairro: Cristo Rei  
CEP: 85560-000 Cidade: CHOPINZINHO UF: PR Telefone:  
E-mail:  
Representada por: GIOVANI PIVATTO  
RG: 04.728.975-0 CPF: 835.533.399-34  
Telefone:  
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2391 - R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP  
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)  
CNPJ: 04.683.301/0001-18  
Endereco: RUA CLEVELANDIA, 141  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85550-000 Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR Telefone:  
E-mail:  
Representada por: VOLNEI MASIERO  
RG: 06.438.090-7 CPF: 867.034.209-04  
Telefone:  
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2400 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS(sem representante)  
Credenciado: Nao Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)  
CNPJ: 09.436.050/0001-90  
Endereco: RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO, S/N  
Bairro: Cristo Rei  
CEP: 85560-000 Cidade: CHOPINZINHO UF: PR Telefone:  
E-mail: Assinatura: \_\_\_\_\_  
Representada por:  
Nao ha representante legal neste processo.

Razao Social: 3156 - E. BACH MECANICA - ME  
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)  
CNPJ: 20.198.390/0001-63  
Endereco: AV. IGUACU, 565  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85565-000 Cidade: SULINA UF: PR Telefone:  
E-mail:  
Representada por: EVERALDO BACH  
RG: 07.821.424-4 CPF: 041.703.329-03  
Telefone:  
E-mail: Assinatura: 

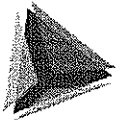
Município de Sulina  
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.022-83	Data do Protocolo: 25/09/2019 08:46:46
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 5d8b53dfb0710
Documento: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 42/2019.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 42/2019.	

Relatório emitido por Jackson

25-09-2019 08:47:48





### Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="01400519000120"/>
Nome	<input type="text"/>		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01400519000120!



## ANEXO II

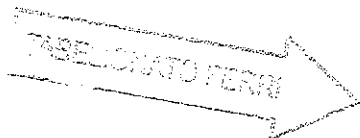
### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.969,864-8 e CPF nº 859.819.749-15, pela presente:

Nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **GIOVANI PIVATTO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.728.975-0, CPF nº 835.533.399-34, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima qualificada perante a prefeitura municipal de Sulina-PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRA**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 26/09/2019

**CHOPINZINHO, PARANÁ 25 de setembro de 2019.**



**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
**JURANDIR MARTINELLI**  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

**01.400.519/0001-20**

**J MARTINELLI EIRELI - EPP**

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



**MARTINELLI**  
Mecânica pesada

(46) 3242-1237


Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

0096

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.728.975-0



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.728.975-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2013

NOME: GIOVANI PIVATTO

FILIAÇÃO: ALTEVR PIVATTO  
ANTONIA ANA CECATO PIVATTO

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDAPR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHOPRR: DA SEDE  
CCAS.LAV.SEP=682, LIVRO=38AUX, FOLHA=82

CPF: 856.633.389-04

CURITIBA/PR

VALIDA PARA O BRASIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
RUA NEWTON TAVELI ROCHA Nº 1115  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 13.272 DE 05/10/2011

TABELIONATO FERRI  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

12-10-2013

ATENTICAÇÃO

Presença do Notário  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

PRESENTE DOCUMENTO É  
REPRODUÇÃO AUTENTICADA  
ORIGINAL

FOY22258

MARCOS ROGERIO FERRI TABELIAO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

0093

2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA, DENOMINADA  
J MARTINELLI EIRELI – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

0099

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular JURANDIR MARTINELLI, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

0100

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

JURANDIR MARTINELLI

Selo yAMpq.QrFZd.UoDMM, Controle: eVZs.2jndL  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR  
Rua 14 de dezembro, 4991 - Fone/Fax (46) 3242-1390  
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.  
Dou fé. Emolumentos: R\$ 2,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75,  
Funrejus: R\$1,98  
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogério Ferri  
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JURANDIR MARTINELLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 17095 CRA PR

CPF: 859.819.749-15 DATA NASCIMENTO: 27/08/1973

FILIAÇÃO: VALDIR MARTINELLI  
 SALETE REALDA MARTINELLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 02036968244 VALIDADE: 23/11/2021 1ª HABILITAÇÃO: 24/12/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CHOPIZINHO, PR DATA EMISSÃO: 24/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 05654043102 PR911823311

PROIBIDO PLASTIFICAR 1368354800

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1368354800

Lei 13.228 de 19/07/2016

**TABELIONATO FERRI**  
 MUNICÍPIO DE CHOPIZINHO  
 COMARCA DE CHOPIZINHO - ESTADO DO PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO**

06 JUN. 2019

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL

MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIAO

FQ62362

**EM BRANCO**

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 042/2019**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

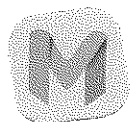
**DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima qualificada, é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 042/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

**CHOPINZINHO, PARANÁ 25 de setembro de 2019.**

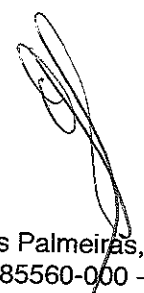

  
**ENIO FONTANA**  
CONTADOR  
CRC PR-048130/O-1  
RG 6 172 177-0 SSP/PR  
CPF 253 910 778-85

  
**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
**JURANDIR MARTINELLI**  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

**01.400.519/0001-20**  
**J MARTINELLI EIRELI - EPP**  
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



**MARTINELLI**  
Mecânica pesada

  
  
(46) 3242-1237  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87



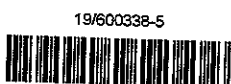
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> J MARTINELLI EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0063699-6	<b>CNPJ</b> 01.400.519/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/08/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1996
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
<b>Objeto</b> INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VEREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA PARA MQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIARIOS).			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15		<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 30/08/1996
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 20/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 23 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*(Handwritten signatures)*

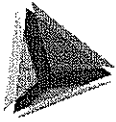
Município de Sulina  
Cadastro de Protocolo

<b>Nº Protocolo:</b> 000.022-85	<b>Data do Protocolo:</b> 25/09/2019 08:51:38
<b>Tipo Protocolo:</b> Recebimento de Documentos Oficial	<b>Código Acesso:</b> 5d8b5506750cc
<b>Documento:</b> ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 42/2019.	<b>Prazo de Resposta:</b>
<b>Nome do remetente:</b> R LIBRELATO E CIA LTDA EPP	<b>Responsável:</b> Jackson
<b>Departamento de Destino:</b> DEP. DE LICITAÇÃO	<b>Estado:</b> Encaminhado para Departamento
<b>Descrição:</b> ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 42/2019.	

Relatório emitido por Jackson

25-09-2019 08:52:45

A large, stylized handwritten signature is located in the lower center of the page. To its right, there are two smaller handwritten initials or marks, one above the other.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Nome:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Form fields for search criteria:

Form fields for search criteria:

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04683301000118!





**R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**  
**C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 01**  
**QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**ROSIMERI LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 04/08/1970, empresaria, CPF nº 769.212.639-91, cédula de identidade R.G. 4.594.554-5 expedido pela SSP/PR, emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida à rua Clevelandia, 141, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41204665705 por despacho em sessão em 26 de setembro de 2001, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20030466067, por despacho em sessão de 24 de fevereiro de 2003, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20033988684, por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2003 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20070866732, por despacho em sessão de 02 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, que possuía na sociedade 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizadas, transfere e cede neste ato, pelo valor nominal em favor do Sr. **VOLNEI MASIERO**, brasileiro, natural de Vitorino, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1973, empresário, CPF nº 867.034.209-04, cédula identidade R.G. 6.438.090-7 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua da Liberdade, 471, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000.

**Cláusula 2ª** - A sócia retirante **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, dá ao sócio ingressante, **VOLNEI MASIERO**, plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula 3ª** - O sócio ingressante **VOLNEI MASIERO**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

*Vanir*    

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

*Edueia* 25/09/19  
Assinatura

0107

**R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**  
**C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 03**  
**QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSIMERI LIBRELATO** e **VOLNEI MASIERO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula 8ª** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

**Cláusula 13ª** - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**Cláusula 14ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.



*Vovrin*

*Fred*  
Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

*Educio*  
Assinatura 25/09/19

  
0109

**R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**  
**C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 04**  
**QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula 15ª** - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

**Cláusula 16ª** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17ª** - A empresa representada por todos os sócios comunicam na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

**Cláusula 18ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2011.

**TESTEMUNHAS:**

[Assinatura]  
**CLAUDIO LIBRELATO**

**RG 4.594.550-2 SSP/PR**

[Assinatura]  
**PAMELLA MARTINI**

**R. G. 9.120.849-0 SSP/PR**

[Assinatura]

**VANIR MARAGNO LIBRELATO**

[Assinatura]  
**ROSIMERI LIBRELATO**

[Assinatura]  
**VOLNEI MASIERO**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2011  
SOB NÚMERO: 20116967960  
Protocolo: 11/696796-0, DE 02/08/2011  
Empresa: 41-210466570-5  
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL  
Mari Lazzari  
RG 4.389.742-8  
Relatora

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITATO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: VOLNET MASIERO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6438090-7 SESP PR

CPF: 867.034.209-04 DATA NASCIMENTO: 18/09/1973

FILIAÇÃO: ORLANDO MASIERO  
 MARIA DE LOURDES DELLA  
 JUSTINA MASIERO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 00576824100 VALIDADE: 23/08/2022 1ª HABILITACAO: 26/04/1994

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSAO: 24/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 64338881037 PR913036261

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1521217931

PROIBIDO PLASTIFICAR 1521217931

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Sulina  
 Confere com o Original

*Eduvio* 25.09.19  
 Assinatura

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12**  
**Rua Clevelândia, 141, Centro**  
**Coronel Vivida - Pr**  
**Fone: 46 3232 8700**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.683.301/0001-18, é **Empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 42/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Sulina, 25 de Setembro de 2019.

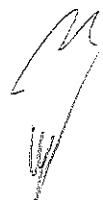
04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Volnei Masiero  
Sócio/Administrador  
CPF: 867.034.209-04  
RG: 6.438.090-7







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R LIBRELATO & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0466570-5	CNPJ 04.683.301/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2001	Data de Início de Atividade 26/09/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSIMERI LIBRELATO 769.212.639-91	19.800,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
VOLNEI MASIERO 867.034.209-04	200,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/08/2011	Número: 20116967960	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 27 de agosto de 2019

19/530986-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original*

*Eduvia* 25/08/19  
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

011

Município de Sulina  
Cadastro de Protocolo

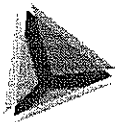
Nº Protocolo: 000.022-84	Data do Protocolo: 25/09/2019 08:49:14
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 5d8b54820891f
Documento: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 42/2019.	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: E BACH MECANICA - ME	Responsável: Jackson
Departamento de Destino: DEP. DE LICITAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: ENTREGUE ENVELOPES 01 E 02 - PREGÃO 42/2019.	

Relatório emitido por Jackson

25-09-2019 08:50:29



0114



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

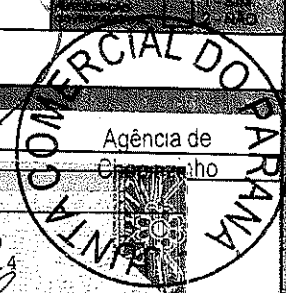

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento
			<input type="text" value="20198390000163"/>
	Nome		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>


NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20198390000163!



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERALDO BACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VALDIR BACH	(mãe) ERICA HOLDEFER BACH		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1982	IDENTIDADE (número) 78214244	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 041.703.329-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV IGUAÇU		NÚMERO 565	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85565000	
MUNICÍPIO SULINA	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BACH MECÂNICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV IGUAÇU		NÚMERO 565	
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85565000	
MUNICÍPIO SULINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) assescont01@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4520001 Atividades secundárias 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS		
<p>Prefeitura Municipal de Sulina Compare com o Original</p> <p><i>Edúcio 17 APR</i></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. Bach Mecânica</i>			
17/04/2014	<i>Everaldo Bach</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Lucia B Scabeni</i> Nara Lucia B Scabeni RG 5 520 714-3 Agência Regional Chopinzinho	AUTENTICADO	 <p>Agência de Chopinzinho</p>	
29 ABR. 2014	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/04/2014 SOB NÚMERO: 41107606694 Protocolo: 14/240288-5, DE 29/04/2014</p>		<p><i>Sebastião Motta</i></p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107606694		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EVERALDO BACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDIR BACH	(mãe) ERICA HOLDEFER BACH		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 78214244	Origem emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX		CPF (número) 041.703.329-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA IGUAÇU		NÚMERO 565	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85565-000	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO Sulina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. BACH MECÂNICA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA IGUAÇU		NÚMERO 565	
COMPLEMENTO SALA: 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85565-000	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO Sulina		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) assescont01@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 4520001 Atividade Secundária 3314711, 3314712, 3314716, 4530703	Descrição do Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATORES AGRÍCOLAS DE RODAS OU DE ESTEIRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.198.390/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Everaldo Bach</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002214320	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 11:37 SOB Nº 20186116853.  
PROTOCOLO: 186116853 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805174015. NIRE: 41107606694.  
E. BACH MECÂNICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EVERALDO BACH**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:  
 7821424-4 SESP PR

CPF: 041.703.329-03 DATA NASCIMENTO: 04/04/1982

FILIAÇÃO:  
 VALDIR BACH  
 ERICA HOLDEFER BACH

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 01844650150 VALIDADE: 06/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/06/2001

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Everaldo Bach*

LOCAL: SULINA, PR DATA EMISSÃO: 06/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *J. Marcos Kraus* 59338581735 PR910795726

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1266870010

PROIBIDO PLASTIFICAR 1266870010

Prefeitura Municipal de Sulina  
 Confere com o Original

*Edueis* 25.09.18  
 Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# E. BACH MECANICA ME

Telefone: (46) 9 8407-1447

Av. Iguaçu, 565 - 85565-000 - Sulina - Paraná

CNPJ 20.198.390/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9066312965

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

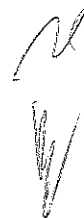
**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa E. BACH MECANICA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.198.390/0001-63 é **enquadrada como micro empresa** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 85/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

Sulina-PR 16/09/2019



EVERALDO BACH  
CPF: 041.703.329-03  
RG nº 7.821.424-4

**E. Bach Mecânica - ME.**  
**CNPJ 20.198.390/0001-63**





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>E. BACH MECÂNICA</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0760669-4	CNPJ 20.198.390/0001-63	Data de Arquivamento ou Ato de Inscrição 29/04/2014	Data de Início de Atividade 30/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA IGUAÇU, 565 - 01., CENTRO, SULINA, PR, 85.565-000</b>			
Objeto <b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATORES AGRÍCOLAS DE RODAS OU DE ESTEIRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS</b>			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: 10/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>EVERALDO BACH</b>			
Identidade: 78214244,SSP/PR		CPF: 041.703.329-03	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>	

19/524782-5



SÃO JOÃO - PR, 16 de setembro de 2019

*(Signature)*  
**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

*(Signature)* **Edúcia** 17.09.19  
Assinatura

*(Signature)*

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

0120



# E. BACH MECANICA ME

Telefone: (46) 9 8407-1447

Av. Iguaçu, 565 - 85565-000 - Sulina - Paraná

CNPJ 20.198.390/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9066312965

## ANEXO III – TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE SULINA – PR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

### DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: E BACH MECANICA ME

ENDEREÇO: Av. Iguaçu, 565 - 85565-000 - Sulina - Paraná

CNPJ DA EMPRESA: 20.198.390/0001-63

TELEFONE: (46) 9 8407-1447

E-MAIL: assescont01@gmail.com

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA **PROPOSTA DIGITAL**, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: EVERALDO BACH

CPF: 041.703.329-03

RG: 7.821.424-4

Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:

41107606694

DATA DO REGISTRO: 29/04/2014

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 30/04/2014

Sulina, 16/09/2019

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: EVERALDO BACH

*Everaldo Bach*  
**E. Bach Mecânica - ME**  
**CNPJ 20.198.390/0001-63**

---

# ***Proposta de Preços***

---

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

## Endereço

Endereço: Rua Tupinambá, 068  
Cidade/UF: SULINA - PR  
CNPJ: 80.869.886/0001-43

Processo nº: 101/2019

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Global por Lote

Tipo: Licitação

## Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 918 - J MARTINELLI EIRELI - EPP  
CNPJ / CPF: 01.400.519/0001-20  
Endereço: Prolongamento da Rua das Palmeiras  
Cidade: CHOPINZINHO - PR  
CEP: 85560-000

## Dados das Tabelas

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
1	9	PEÇAS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
1	10	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.000,00	38,00%	R\$ 3.100,00
2	11	PEÇAS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
2	12	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
3	150	PEÇAS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
3	151	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
4	152	PEÇAS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 17.000,00	38,00%	R\$ 10.540,00
4	153	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.000,00	38,00%	R\$ 4.340,00
5	15	PEÇAS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 10.000,00	38,00%	R\$ 6.200,00
5	16	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.000,00	38,00%	R\$ 3.100,00
6	154	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
6	155	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Dias	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
7	156	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2019		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00

0123

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
7	157	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
8	105	PEÇAS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 21.000,00	38,00%	R\$ 13.020,00
8	106	SERVIÇOS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
9	158	PEÇAS CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
9	159	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
10	160	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 10.000,00	38,00%	R\$ 6.200,00
10	161	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
11	162	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 18.000,00	38,00%	R\$ 11.160,00
11	163	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
12	164	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 17.500,00	38,00%	R\$ 10.850,00
12	165	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
13	168	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 17.500,00	38,00%	R\$ 10.850,00
13	169	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
14	170	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
14	171	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
15	172	PEÇAS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
15	173	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
16	174	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
16	175	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
17	176	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 18.000,00	38,00%	R\$ 11.160,00
17	177	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
18	178	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
18	179	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
19	180	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
19	181	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
20	182	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
20	183	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH-4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
21	107	PEÇAS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD-5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
21	108	SERVIÇOS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
22	27	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG-3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
22	28	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG-3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.275,00	38,00%	R\$ 2.650,50
23	29	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
23	30	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.225,00	38,00%	R\$ 3.239,50
24	31	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
24	32	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.125,00	38,00%	R\$ 4.417,50
25	33	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00
25	34	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.125,00	38,00%	R\$ 4.417,50
26	35	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
26	36	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.750,00	38,00%	R\$ 2.945,00
27	184	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 31.000,00	38,00%	R\$ 19.220,00
27	185	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	38,00%	R\$ 7.068,00
28	186	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 31.000,00	38,00%	R\$ 19.220,00
28	187	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	38,00%	R\$ 7.068,00
29	188	PEÇAS PARA MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 32.000,00	38,00%	R\$ 19.840,00
29	189	SERVIÇOS MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	38,00%	R\$ 7.068,00
30	190	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI-2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00
30	191	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI-2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	38,00%	R\$ 7.068,00
31	192	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 16.000,00	38,00%	R\$ 9.920,00
31	193	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 16.000,00	38,00%	R\$ 9.920,00
32	194	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 21.000,00	38,00%	R\$ 13.020,00
32	195	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.700,00	38,00%	R\$ 3.534,00
33	196	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00

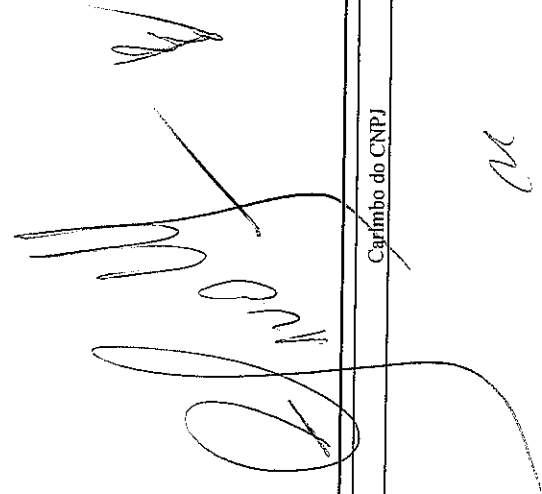
Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
33	197	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.750,00	38,00%	R\$ 2.945,00
34	198	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00
34	199	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.750,00	38,00%	R\$ 4.805,00
35	200	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
35	201	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 9.500,00	38,00%	R\$ 5.890,00
36	202	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
36	203	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 9.500,00	38,00%	R\$ 5.890,00
37	204	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 19.000,00	38,00%	R\$ 11.780,00
37	205	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.750,00	38,00%	R\$ 2.945,00
38	206	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00
38	207	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.650,00	38,00%	R\$ 4.123,00
39	208	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 18.000,00	38,00%	R\$ 11.160,00
39	209	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.275,00	38,00%	R\$ 2.650,50
40	210	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
40	211	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.075,00	38,00%	R\$ 5.006,50
41	212	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
41	213	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.075,00	38,00%	R\$ 5.006,50
42	214	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00
42	215	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.225,00	38,00%	R\$ 3.239,50
							Valor Estimado da Proposta		R\$ 672.297,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	R\$ 10.540,00
2	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	R\$ 11.160,00
3	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	R\$ 13.020,00
4	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	R\$ 14.880,00
5	CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	R\$ 9.300,00
6	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	R\$ 17.360,00
7	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, AN	R\$ 17.360,00
8	CARRETA (CAVALO) SCANIA R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6	R\$ 17.980,00
9	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI -	R\$ 11.160,00
10	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 200	R\$ 9.920,00
11	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	R\$ 16.120,00
12	ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	R\$ 15.810,00

13	ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	R\$ 15.810,00
14	ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	R\$ 11.160,00
15	ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	R\$ 11.160,00
16	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	R\$ 17.360,00
17	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	R\$ 16.120,00
18	ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169,	R\$ 13.020,00
19	ONIBUS VOLKSWAGEN, VWNEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 13.020,00
20	ONIBUS VOLKSWAGEN, VWNEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 13.020,00
21	ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/19	R\$ 13.020,00
22	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	R\$ 11.950,50
23	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	R\$ 15.639,50
24	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	R\$ 16.817,50
25	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	R\$ 19.917,50
26	CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	R\$ 10.385,00
27	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	R\$ 26.288,00
28	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, AN	R\$ 26.288,00
29	CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6	R\$ 26.908,00
30	CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2	R\$ 22.568,00
31	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	R\$ 19.840,00
32	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	R\$ 16.554,00
33	ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	R\$ 18.445,00
34	ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	R\$ 20.305,00
35	ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	R\$ 15.190,00
36	ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	R\$ 15.190,00
37	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	R\$ 14.725,00
38	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	R\$ 19.623,00
39	ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169,	R\$ 13.810,50
40	ONIBUS VOLKSWAGEN, VWNEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 17.406,50
41	ONIBUS VOLKSWAGEN, VWNEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 17.406,50
42	ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/19	R\$ 18.739,50

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 12 meses



Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: JURANDIR MARTINELLI  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 859.819.749-15  
Data da Impressão: 20/09/2019  
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ





17





Proposta Comercial

01.000.519/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

J MARTINELLI EIRELLI - EPP

Endereço

Rua Tupinambá, 068  
SULINA - PR  
80.869.886/0001-43

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Dados do Processo

Processo nº: 101/2019  
Modalidade: Pregão  
Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Global por Lote

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 918 - J MARTINELLI EIRELLI - EPP  
CNPJ / CPF: 01.400.519/0001-20  
Endereço: Prolongamento da Rua das Palmeiras  
Cidade: CHOPINZINHO - PR  
CEP: 85560-000

Dados das Tabelas

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
1	9	PEÇAS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
1	10	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 5.000,00	38,00%	R\$ 3.100,00
2	11	PEÇAS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
2	12	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
3	150	PEÇAS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
3	151	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
4	152	PEÇAS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 17.000,00	38,00%	R\$ 10.540,00
4	153	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 7.000,00	38,00%	R\$ 4.340,00
5	15	PEÇAS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 10.000,00	38,00%	R\$ 6.200,00
5	16	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 5.000,00	38,00%	R\$ 3.100,00
6	154	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
6	155	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
7	156	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 3941, ANO 2014	14/07/2019		5 Dias	60 Dias	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00

310

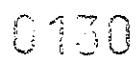
Proposta Comercial

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
7	157	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
8	105	PEÇAS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA; PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 21.000,00	38,00%	R\$ 13.020,00
8	106	SERVIÇOS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
9	158	PEÇAS CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
9	159	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
10	160	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 10.000,00	38,00%	R\$ 6.200,00
10	161	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
11	162	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 18.000,00	38,00%	R\$ 11.160,00
11	163	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
12	164	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 17.500,00	38,00%	R\$ 10.850,00
12	165	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
13	168	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 17.500,00	38,00%	R\$ 10.850,00
13	169	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
14	170	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
14	171	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
15	172	PEÇAS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
15	173	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
16	174	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
16	175	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
17	176	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 18.000,00	38,00%	R\$ 11.160,00
17	177	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 8.000,00	38,00%	R\$ 4.960,00
18	178	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
18	179	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
19	180	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
19	181	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
20	182	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00

01.400.519/0001-207

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
20	183	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH-4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
21	107	PEÇAS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
21	108	SERVIÇOS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.000,00	38,00%	R\$ 3.720,00
22	27	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
22	28	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 4.275,00	38,00%	R\$ 2.650,50
23	29	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
23	30	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 5.225,00	38,00%	R\$ 3.239,50
24	31	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
24	32	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 7.125,00	38,00%	R\$ 4.417,50
25	33	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00
25	34	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 7.125,00	38,00%	R\$ 4.417,50
26	35	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 12.000,00	38,00%	R\$ 7.440,00
26	36	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 4.750,00	38,00%	R\$ 2.945,00
27	184	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 31.000,00	38,00%	R\$ 19.220,00
27	185	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 11.400,00	38,00%	R\$ 7.068,00
28	186	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 31.000,00	38,00%	R\$ 19.220,00
28	187	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 11.400,00	38,00%	R\$ 7.068,00
29	188	PEÇAS PARA MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AIK-6770, ANO 2000	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 32.000,00	38,00%	R\$ 19.840,00
29	189	SERVIÇOS MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AIK-6770, ANO 2000	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 11.400,00	38,00%	R\$ 7.068,00
30	190	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00
30	191	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 11.400,00	38,00%	R\$ 7.068,00
31	192	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 16.000,00	38,00%	R\$ 9.920,00
31	193	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 16.000,00	38,00%	R\$ 9.920,00
32	194	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 21.000,00	38,00%	R\$ 13.020,00
32	195	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 5.700,00	38,00%	R\$ 3.534,00
33	196	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS VOLKSWAGEN, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00

01.500.519/0001-20

J MARTINELLEIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.569-000 - CHOPINZINHO - PR

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
33	197	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 4.750,00	38,00%	R\$ 2.945,00
34	198	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00
34	199	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 7.750,00	38,00%	R\$ 4.805,00
35	200	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
35	201	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 9.500,00	38,00%	R\$ 5.890,00
36	202	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 15.000,00	38,00%	R\$ 9.300,00
36	203	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 9.500,00	38,00%	R\$ 5.890,00
37	204	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 19.000,00	38,00%	R\$ 11.780,00
37	205	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 4.750,00	38,00%	R\$ 2.945,00
38	206	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00
38	207	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 6.650,00	38,00%	R\$ 4.123,00
39	208	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 18.000,00	38,00%	R\$ 11.160,00
39	209	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 4.275,00	38,00%	R\$ 2.650,50
40	210	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
40	211	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 8.075,00	38,00%	R\$ 5.006,50
41	212	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 20.000,00	38,00%	R\$ 12.400,00
41	213	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 8.075,00	38,00%	R\$ 5.006,50
42	214	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 25.000,00	38,00%	R\$ 15.500,00
42	215	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		5 Dias	60 Dias	R\$ 5.225,00	38,00%	R\$ 3.239,50
							Valor Estimado da Proposta		R\$ 672.297,00

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	R\$ 10.540,00
2	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	R\$ 11.160,00
3	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	R\$ 13.020,00
4	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	R\$ 14.880,00
5	CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	R\$ 9.300,00
6	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	R\$ 17.360,00
7	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 3941, AN	R\$ 17.360,00
8	CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AIK-6	R\$ 17.980,00
9	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI -	R\$ 11.160,00
10	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 200	R\$ 9.920,00
11	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - IOL 2084, ANO 2000	R\$ 16.120,00
12	ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	R\$ 15.810,00

01.500.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

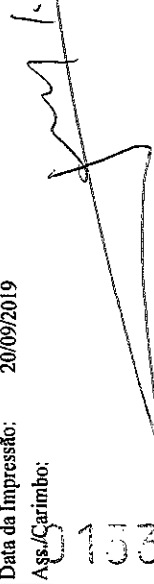
13	ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO.2014	R\$ 15.810,00
14	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	R\$ 11.160,00
15	ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO.1997	R\$ 11.160,00
16	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	R\$ 17.360,00
17	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	R\$ 16.120,00
18	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169,	R\$ 13.020,00
19	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 13.020,00
20	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 13.020,00
21	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/19	R\$ 13.020,00
22	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	R\$ 11.950,50
23	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	R\$ 15.639,50
24	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	R\$ 16.817,50
25	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	R\$ 19.917,50
26	CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	R\$ 10.385,00
27	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	R\$ 26.288,00
28	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, AN	R\$ 26.288,00
29	CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124/LA6X2NA, PLACA AJK-6	R\$ 26.908,00
30	CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2	R\$ 22.568,00
31	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO.2001	R\$ 19.840,00
32	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	R\$ 16.554,00
33	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	R\$ 18.445,00
34	ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	R\$ 20.305,00
35	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	R\$ 15.190,00
36	ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	R\$ 15.190,00
37	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	R\$ 14.725,00
38	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	R\$ 19.623,00
39	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO.916 - ORE, PLACA BCW 1169,	R\$ 13.810,50
40	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 17.406,50
41	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 17.406,50
42	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/19	R\$ 18.739,50

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: JURANDIR MARTINELLI  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 859.819.749-15  
Data da Imprensa: 20/09/2019  
Ass./Carimbo:



Carimbo do CNPJ

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

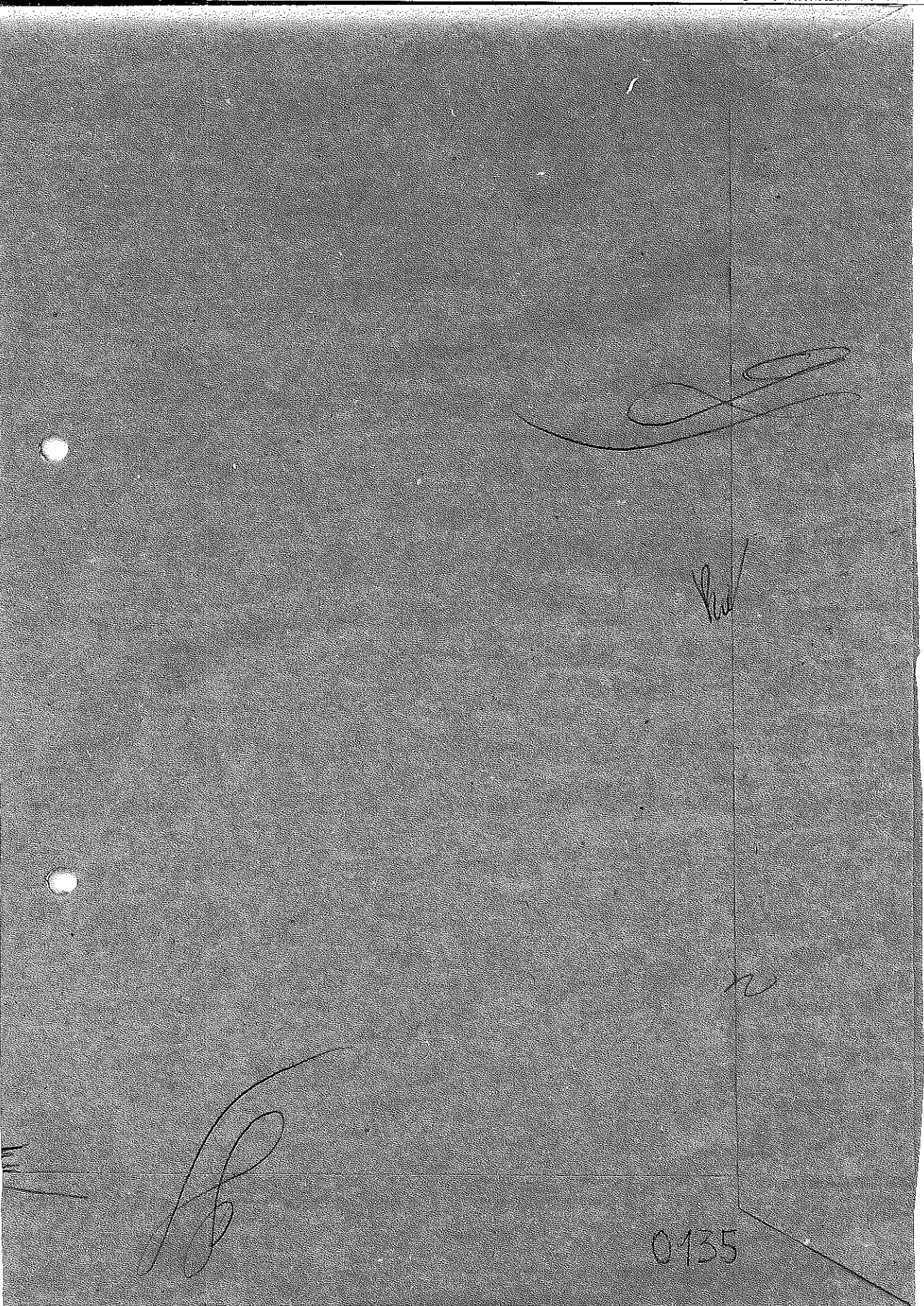
01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

M





0135

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

## Endereço

Endereço: Rua Tupinambá, 068  
 Cidade/UF: SULINA - PR  
 CNPJ: 80.869.886/0001-43

## Dados do Processo

Processo nº: 101/2019  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Global por Lote

Tipo: Licitatória

## Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2391 - R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP  
 CNPJ / CPF: 04.683.301/0001-18  
 Endereço: RUA CLEVELANDIA  
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR  
 CEP: 85550-000

## Dados das Tabelas

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
1	9	PEÇAS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002.	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	40,00%	R\$ 7.200,00
1	10	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.000,00	40,00%	R\$ 3.000,00
2	11	PEÇAS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996.	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
2	12	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
3	150	PEÇAS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	40,00%	R\$ 9.000,00
3	151	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	40,00%	R\$ 3.600,00
4	152	PEÇAS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG-9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 17.000,00	40,00%	R\$ 10.200,00
4	153	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.000,00	40,00%	R\$ 4.200,00
5	15	PEÇAS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 10.000,00	41,00%	R\$ 5.900,00
5	16	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.000,00	41,00%	R\$ 2.950,00
6	154	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	39,80%	R\$ 12.040,00
6	155	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	39,80%	R\$ 4.816,00
7	156	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2019		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	39,80%	R\$ 12.040,00

0106



Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
7	157	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	39,80%	R\$ 4.816,00
8	105	PEÇAS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 21.000,00	40,00%	R\$ 12.600,00
8	106	SERVIÇOS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	40,00%	R\$ 4.800,00
9	158	PEÇAS CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	40,00%	R\$ 7.200,00
9	159	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	40,00%	R\$ 3.600,00
10	160	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 10.000,00	41,00%	R\$ 5.900,00
10	161	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
11	162	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 18.000,00	41,00%	R\$ 10.620,00
11	163	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
12	164	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 17.500,00	40,00%	R\$ 10.500,00
12	165	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	40,00%	R\$ 4.800,00
13	168	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 17.500,00	40,00%	R\$ 10.500,00
13	169	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	40,00%	R\$ 4.800,00
14	170	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	40,00%	R\$ 7.200,00
14	171	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	40,00%	R\$ 3.600,00
15	172	PEÇAS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	40,00%	R\$ 7.200,00
15	173	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	40,00%	R\$ 3.600,00
16	174	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	39,80%	R\$ 12.040,00
16	175	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	39,80%	R\$ 4.816,00
17	176	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 18.000,00	39,80%	R\$ 10.836,00
17	177	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	39,80%	R\$ 4.816,00
18	178	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	40,00%	R\$ 9.000,00
18	179	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	40,00%	R\$ 3.600,00
19	180	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	40,00%	R\$ 9.000,00
19	181	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	40,00%	R\$ 3.600,00
20	182	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	40,00%	R\$ 9.000,00

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
20	183	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VWNEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	40,00%	R\$ 3.600,00
21	107	PEÇAS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
21	108	SERVIÇOS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
22	27	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG-3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	40,00%	R\$ 9.000,00
22	28	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG-3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.275,00	40,00%	R\$ 2.565,00
23	29	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
23	30	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.225,00	41,00%	R\$ 3.082,75
24	31	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	40,00%	R\$ 12.000,00
24	32	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.125,00	40,00%	R\$ 4.275,00
25	33	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	40,00%	R\$ 15.000,00
25	34	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.125,00	40,00%	R\$ 4.275,00
26	35	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
26	36	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.750,00	41,00%	R\$ 2.802,50
27	184	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 31.000,00	39,80%	R\$ 18.662,00
27	185	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	39,80%	R\$ 6.862,80
28	186	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 31.000,00	39,80%	R\$ 18.662,00
28	187	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	39,80%	R\$ 6.862,80
29	188	PEÇAS PARA MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AIK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 32.000,00	39,80%	R\$ 19.264,00
29	189	SERVIÇOS MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AIK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	39,80%	R\$ 6.862,80
30	190	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	39,80%	R\$ 15.050,00
30	191	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	39,80%	R\$ 6.862,80
31	192	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 16.000,00	40,00%	R\$ 9.600,00
31	193	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 16.000,00	40,00%	R\$ 9.600,00
32	194	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 21.000,00	40,00%	R\$ 12.600,00
32	195	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.700,00	40,00%	R\$ 3.420,00
33	196	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	40,00%	R\$ 15.000,00

M

W



Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
33	197	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS. PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.750,00	40,00%	R\$ 2.850,00
34	198	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	40,00%	R\$ 15.000,00
34	199	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.750,00	40,00%	R\$ 4.650,00
35	200	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	40,00%	R\$ 9.000,00
35	201	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 9.500,00	40,00%	R\$ 5.700,00
36	202	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	40,00%	R\$ 9.000,00
36	203	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 9.500,00	40,00%	R\$ 5.700,00
37	204	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 19.000,00	39,80%	R\$ 11.438,00
37	205	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.750,00	39,80%	R\$ 2.859,50
38	206	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	39,80%	R\$ 15.050,00
38	207	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.650,00	39,80%	R\$ 4.003,30
39	208	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 18.000,00	40,00%	R\$ 10.800,00
39	209	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.275,00	40,00%	R\$ 2.565,00
40	210	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	40,00%	R\$ 12.000,00
40	211	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.075,00	40,00%	R\$ 4.845,00
41	212	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	40,00%	R\$ 12.000,00
41	213	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.075,00	40,00%	R\$ 4.845,00
42	214	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	40,00%	R\$ 15.000,00
42	215	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.225,00	40,00%	R\$ 3.135,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	R\$ 10.200,00
2	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	R\$ 10.620,00
3	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	R\$ 12.600,00
4	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	R\$ 14.400,00
5	CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	R\$ 8.850,00
6	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	R\$ 16.856,00
7	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, AN	R\$ 16.856,00
8	CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6	R\$ 17.400,00
9	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI -	R\$ 10.800,00
10	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 200	R\$ 9.440,00
11	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	R\$ 15.340,00
12	ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	R\$ 15.300,00

M

M

M

10

13	ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	R\$ 15.300,00
14	ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	R\$ 10.800,00
15	ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	R\$ 10.800,00
16	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	R\$ 16.856,00
17	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	R\$ 15.652,00
18	ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW II69,	R\$ 12.600,00
19	ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS, PLACA BC	R\$ 12.600,00
20	ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS, PLACA BC	R\$ 12.600,00
21	ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/19	R\$ 12.390,00
22	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	R\$ 11.565,00
23	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	R\$ 14.882,75
24	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	R\$ 16.275,00
25	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	R\$ 19.275,00
26	CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	R\$ 9.882,50
27	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	R\$ 25.524,80
28	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, AN	R\$ 25.524,80
29	CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6	R\$ 26.126,80
30	CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2	R\$ 21.912,80
31	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	R\$ 19.200,00
32	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	R\$ 16.020,00
33	ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	R\$ 17.850,00
34	ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	R\$ 19.650,00
35	ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	R\$ 14.700,00
36	ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	R\$ 14.700,00
37	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	R\$ 14.297,50
38	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	R\$ 19.053,30
39	ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW II69,	R\$ 13.365,00
40	ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS, PLACA BC	R\$ 16.845,00
41	ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS, PLACA BC	R\$ 16.845,00
42	ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/19	R\$ 18.135,00

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: VOLNEI MASHERO

Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Tipo do Documento: CNPJ / CPF

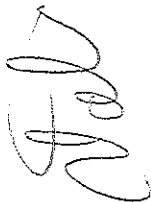
Documento: 867.034.209-04

Data da Impressão: 25/09/2019

Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

040

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. de S.' or similar, written in a cursive style.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. de S.' or similar, written in a cursive style.A handwritten mark or signature in black ink, consisting of a few sharp, angular strokes.

Proposta Comercial

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

Dados do Processo

Tipo: Licitação

Processo nº: 101/2019

Endereço: Rua Tupinambá, 068

Pregão

Cidade/UF: SULINA - PR

Modalidade: Menor preço - Compra - Global  
Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Global por Lote

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2391 - R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP

CNPJ / CPF: 04.683.301/0001-18

Endereço: RUA GLEVELANDIA

Cidade: CORONEL VIVIDA - PR

CEP: 85550-000

Dados das Tabelas

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
1	9	PEÇAS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 12.000,00	40,00%	RS 7.200,00
1	10	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 5.000,00	40,00%	RS 3.000,00
2	11	PEÇAS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 12.000,00	41,00%	RS 7.080,00
2	12	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 6.000,00	41,00%	RS 3.540,00
3	150	PEÇAS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 15.000,00	40,00%	RS 9.000,00
3	151	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 6.000,00	40,00%	RS 3.600,00
4	152	PEÇAS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 17.000,00	40,00%	RS 10.200,00
4	153	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 7.000,00	40,00%	RS 4.200,00
5	154	PEÇAS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 10.000,00	41,00%	RS 5.900,00
5	155	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 5.000,00	41,00%	RS 2.950,00
6	154	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 20.000,00	39,80%	RS 12.040,00
6	155	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 8.000,00	39,80%	RS 4.816,00
7	156	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 3941, ANO 2014	14/07/2019		12 Meses	60 Dias	RS 20.000,00	39,80%	RS 12.040,00

04683301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTD.

Rua Clevelandia, 141 - Centro

Coronel Vivida

Paraná

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
7	157	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 8.000,00	39,80%	RS 4.816,00
8	105	PEÇAS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LAGX2NA, PLACA AJK-6770 ANO 2000	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 21.000,00	40,00%	RS 12.600,00
8	106	SERVIÇOS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LAGX2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 8.000,00	40,00%	RS 4.800,00
9	158	PEÇAS CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 12.000,00	40,00%	RS 7.200,00
9	159	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 6.000,00	40,00%	RS 3.600,00
10	160	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 10.000,00	41,00%	RS 5.900,00
10	161	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 6.000,00	41,00%	RS 3.540,00
11	162	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL-2084, ANO 2000	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 18.000,00	41,00%	RS 10.620,00
11	163	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 8.000,00	41,00%	RS 4.720,00
12	164	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 17.500,00	40,00%	RS 10.500,00
12	165	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 8.000,00	40,00%	RS 4.800,00
13	168	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 17.500,00	40,00%	RS 10.500,00
13	169	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 8.000,00	40,00%	RS 4.800,00
14	170	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 12.000,00	40,00%	RS 7.200,00
14	171	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 6.000,00	40,00%	RS 3.600,00
15	172	PEÇAS ÔNIBUS MARGA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 12.000,00	40,00%	RS 7.200,00
15	173	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 6.000,00	40,00%	RS 3.600,00
16	174	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 20.000,00	39,80%	RS 12.040,00
16	175	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 8.000,00	39,80%	RS 4.816,00
17	176	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 18.000,00	39,80%	RS 10.836,00
17	177	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 8.000,00	39,80%	RS 4.816,00
18	178	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW II 69, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 15.000,00	40,00%	RS 9.000,00
18	179	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW II 69, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 6.000,00	40,00%	RS 3.600,00
19	180	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS.ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 15.000,00	40,00%	RS 9.000,00
19	181	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS.ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 6.000,00	40,00%	RS 3.600,00
20	182	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS.ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 15.000,00	40,00%	RS 9.000,00

04683301/0001-17

R. LIBRELATO &amp; CIA. LTDA

Rua Clevelandia, 141 - Centro

[85560-069 - Corretel Vivida - Paraná]

0143

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
20	183	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VWNEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH-4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 6.000,00	40,00%	R\$ 3.600,00
21	107	PEÇAS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
21	108	SERVIÇOS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
22	27	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 15.000,00	40,00%	R\$ 9.000,00
22	28	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 4.275,00	40,00%	R\$ 2.565,00
23	29	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
23	30	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 5.225,00	41,00%	R\$ 3.082,75
24	31	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 20.000,00	40,00%	R\$ 12.000,00
24	32	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 7.125,00	40,00%	R\$ 4.275,00
25	33	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 23.000,00	40,00%	R\$ 13.800,00
25	34	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 7.125,00	40,00%	R\$ 4.275,00
26	35	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
26	36	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 4.750,00	41,00%	R\$ 2.802,50
27	184	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 31.000,00	39,80%	R\$ 18.662,00
27	185	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 11.400,00	39,80%	R\$ 6.862,80
28	186	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 31.000,00	39,80%	R\$ 18.662,00
28	187	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 11.400,00	39,80%	R\$ 6.862,80
29	188	PEÇAS PARA MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AIK-6770, ANO 2000	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 32.000,00	39,80%	R\$ 19.264,00
29	189	SERVIÇOS MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AIK-6770, ANO 2000	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 11.400,00	39,80%	R\$ 6.862,80
30	190	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 25.000,00	39,80%	R\$ 15.050,00
30	191	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 11.400,00	39,80%	R\$ 6.862,80
31	192	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 16.000,00	40,00%	R\$ 9.600,00
31	193	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 16.000,00	40,00%	R\$ 9.600,00
32	194	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 21.000,00	40,00%	R\$ 12.600,00
32	195	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 5.700,00	40,00%	R\$ 3.420,00
33	196	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	R\$ 25.000,00	40,00%	R\$ 15.000,00



046833010001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA






Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
33	197	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 4.750,00	40,00%	RS 2.850,00
34	198	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 25.000,00	40,00%	RS 15.000,00
34	199	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 7.750,00	40,00%	RS 4.650,00
35	200	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 15.000,00	40,00%	RS 9.000,00
35	201	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 9.500,00	40,00%	RS 5.700,00
36	202	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 15.000,00	40,00%	RS 9.000,00
36	203	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 9.500,00	40,00%	RS 5.700,00
37	204	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 19.000,00	39,80%	RS 11.438,00
37	205	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 4.750,00	39,80%	RS 2.859,50
38	206	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 25.000,00	39,80%	RS 15.050,00
38	207	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 6.650,00	39,80%	RS 4.003,30
39	208	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 18.000,00	40,00%	RS 10.800,00
39	209	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 4.275,00	40,00%	RS 2.565,00
40	210	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 20.000,00	40,00%	RS 12.000,00
40	211	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 8.075,00	40,00%	RS 4.845,00
41	212	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BGI - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 20.000,00	40,00%	RS 12.000,00
41	213	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 8.075,00	40,00%	RS 4.845,00
42	214	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 25.000,00	40,00%	RS 15.000,00
42	215	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		12 Meses	60 Dias	RS 5.225,00	40,00%	RS 3.135,00
							Valor Estimado da Proposta		RS 649.890,25

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	RS 10.200,00
2	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	RS 10.620,00
3	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	RS 12.600,00
4	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	RS 14.400,00
5	CAMINHÃO MB 608, PLACA AHE 0902, ANO 1976	RS 8.850,00
6	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	RS 16.856,00
7	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, AN	RS 16.856,00
8	CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6	RS 17.400,00
9	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BGI	RS 10.800,00
10	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 200	RS 9.440,00
11	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	RS 15.340,00
12	ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	RS 15.300,00



04683301/0001-18

R. LIBRELATO &amp; CIA. L.T.A.

Rua Cleonilde, 141 - Corinto

[ 85550-600 - Coronal Vivida - Paraná ]



13	ÔNIBUS WOLKS 15 190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	RS 15.300,00
14	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	RS 10.800,00
15	ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ/6449, ANO 1997	RS 10.800,00
16	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	RS 16.856,00
17	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	RS 15.652,00
18	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169,	RS 12.600,00
19	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	RS 12.600,00
20	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	RS 12.600,00
21	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/19	RS 12.396,00
22	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	RS 11.565,00
23	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	RS 14.882,75
24	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	RS 16.275,00
25	CAMINHÃO MB 3729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	RS 19.275,00
26	CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	RS 9.882,50
27	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	RS 25.524,80
28	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, AN	RS 25.524,80
29	CARRETA (CAVALO) SCANIA/RJ24 LA6X2NA, PLACA AJK-6	RS 26.126,80
30	CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2	RS 21.912,80
31	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	RS 19.200,00
32	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - IOL 2084, ANO 2000	RS 16.020,00
33	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	RS 17.850,00
34	ÔNIBUS WOLKS 15 190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	RS 19.650,00
35	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	RS 14.700,00
36	ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	RS 14.700,00
37	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	RS 14.297,50
38	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	RS 19.053,30
39	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169,	RS 13.365,00
40	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	RS 16.845,00
41	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	RS 16.845,00
42	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/19	RS 18.135,00

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: VOLNEI MASIERO  
Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 867.034.209-04  
Data da Imprensa: 24/09/2019  
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

04683301/0001-18

R. LIBRELATO S. CARVALHO

Rua Clevelândia, 141 - Centro

85550-090 - Coronel Vivida - Paraná

W

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

CD  
1-4  
4  
OL



046833010001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelandia, 141 - Centro  
[95560-000 - Coronel Vivida - Paraná]



**R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12**  
**Rua Clevelândia, 141, Centro**  
**Coronel Vivida - Pr**  
**Fone: 46 3232 8700**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de SULINA  
Pregão Presencial nº 42/2019

O Objeto desta licitação é "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA". Valor total máximo: R\$ 934.450,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

- LOTE 01: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
- LOTE 02: R\$ 10.620,00 (Dez mil seiscentos e vinte reais).
- LOTE 03: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).
- LOTE 04: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
- LOTE 05: R\$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais).
- LOTE 06: R\$ 16.856,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
- LOTE 07: R\$ 16.856,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
- LOTE 08: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
- LOTE 09: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
- LOTE 10: R\$ 9.440,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais).
- LOTE 11: R\$ 15.340,00 (Quinze mil trezentos e quarenta reais).
- LOTE 12: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).
- LOTE 13: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).
- LOTE 14: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
- LOTE 15: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
- LOTE 16: R\$ 16.856,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
- LOTE 17: R\$ 15.652,00 (Quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
- LOTE 18: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).
- LOTE 19: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).
- LOTE 20: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).
- LOTE 21: R\$ 12.390,00 (Doze mil trezentos e noventa reais).
- LOTE 22: R\$ 11.565,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
- LOTE 23: R\$ 14.982,75 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
- LOTE 24: R\$ 16.275,00 (Dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).
- LOTE 25: R\$ 19.275,00 (Dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais).
- LOTE 26: R\$ 9.882,50 (Nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
- LOTE 27: R\$ 25.524,80 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
- LOTE 28: R\$ 25.524,80 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
- LOTE 29: R\$ 26.126,80 (Vinte e seis mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).
- LOTE 30: R\$ 21.912,80 (Vinte e um mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).
- LOTE 31: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
- LOTE 32: R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais).
- LOTE 33: R\$ 17.850,00 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).

04 683 301/0001-18  
R. LIBRELATO & CIA. LTDA

Rua Clevelândia, 141 - Centro  
Coronel Vivida - Paraná

LOTE 34: R\$ 19.650,00 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta reais).  
LOTE 35: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).  
LOTE 36: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).  
LOTE 37: R\$ 14.297,50 (Quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
LOTE 38: R\$ 19.053,30 (Dezenove mil e cinquenta e três reais e trinta centavos).  
LOTE 39: R\$ 13.365,00 (Treze mil trezentos e sessenta e cinco reais).  
LOTE 40: R\$ 16.845,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).  
LOTE 41: R\$ 16.845,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).  
LOTE 42: R\$ 18.135,00 (Dezoito mil cento e trinta e cinco reais).

**TOTAL: R\$ 649.890,25** (Seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

**Prazo de Validade do Registro de Preços: 12** (doze) meses.

**Prazo de Validade da Proposta: 60** (sessenta) dias.

**Prazo de execução: Imediato.**

**Garantia: 6** (seis) meses.

Nos preços cotados estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, instalação, descarga, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Sulina, 25 de Setembro de 2019.



Volnei Masiero  
Sócio/Administrador  
CPF: 867.034.209-04  
RG: 6.438.090-7

04683301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Cláudio Costa, 141 - Centro  
85560-000 - Coronel Vivida - Paraná



M

2

10

M

0150

Órgão: Prefeitura Municipal de Sulina

## Dados do Processo

Endereço: Rua Tupinambá, 068  
Cidade/UF: SULINA - PR  
CNPJ: 80.869.886/0001-43

Processo nº: 101/2019  
Modalidade: Pregão  
Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Global por Lote

Tipo: Licitatória

## Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 3156 - E. BACH MECANICA - ME  
CNPJ / CPF: 20.198.390/0001-63  
Endereço: AV. IGUAÇU  
Cidade: SULINA - PR  
CEP: 85565-000

## Dados das Tabelas

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
1	9	PEÇAS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
1	10	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.000,00	41,00%	R\$ 2.950,00
2	11	PEÇAS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
2	12	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
3	150	PEÇAS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
3	151	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
4	152	PEÇAS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 17.000,00	41,00%	R\$ 10.030,00
4	153	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.000,00	41,00%	R\$ 4.130,00
5	15	PEÇAS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 10.000,00	41,00%	R\$ 5.900,00
5	16	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.000,00	41,00%	R\$ 2.950,00
6	154	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
6	155	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
7	156	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2019		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00

N

M

Loté	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
7	157	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
8	105	PEÇAS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 21.000,00	41,00%	R\$ 12.390,00
8	106	SERVIÇOS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
9	158	PEÇAS CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
9	159	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
10	160	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 10.000,00	41,00%	R\$ 5.900,00
10	161	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
11	162	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 18.000,00	41,00%	R\$ 10.620,00
11	163	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
12	164	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 17.500,00	41,00%	R\$ 10.325,00
12	165	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
13	168	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 17.500,00	41,00%	R\$ 10.325,00
13	169	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
14	170	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
14	171	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
15	172	PEÇAS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
15	173	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
16	174	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
16	175	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
17	176	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 18.000,00	41,00%	R\$ 10.620,00
17	177	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
18	178	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
18	179	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
19	180	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH-9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
19	181	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH-9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
20	182	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH-4734, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'W' and 'M'.



Loté	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
20	183	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH-4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
21	107	PEÇAS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
21	108	SERVIÇOS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
22	27	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
22	28	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.275,00	41,00%	R\$ 2.522,25
23	29	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
23	30	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.225,00	41,00%	R\$ 3.082,75
24	31	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
24	32	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.125,00	41,00%	R\$ 4.203,75
25	33	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00
25	34	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.125,00	41,00%	R\$ 4.203,75
26	35	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
26	36	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.750,00	41,00%	R\$ 2.802,50
27	184	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 31.000,00	41,00%	R\$ 18.290,00
27	185	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	41,00%	R\$ 6.726,00
28	186	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 31.000,00	41,00%	R\$ 18.290,00
28	187	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	41,00%	R\$ 6.726,00
29	188	PEÇAS PARA MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AIK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 32.000,00	41,00%	R\$ 18.880,00
29	189	SERVIÇOS MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AIK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	41,00%	R\$ 6.726,00
30	190	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00
30	191	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 11.400,00	41,00%	R\$ 6.726,00
31	192	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 16.000,00	41,00%	R\$ 9.440,00
31	193	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 16.000,00	41,00%	R\$ 9.440,00
32	194	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 21.000,00	41,00%	R\$ 12.390,00
32	195	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.700,00	41,00%	R\$ 3.363,00
33	196	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
33	197	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.750,00	41,00%	R\$ 2.802,50
34	198	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00
34	199	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 7.750,00	41,00%	R\$ 4.572,50
35	200	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
35	201	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 9.500,00	41,00%	R\$ 5.605,00
36	202	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
36	203	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 9.500,00	41,00%	R\$ 5.605,00
37	204	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 19.000,00	41,00%	R\$ 11.210,00
37	205	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.750,00	41,00%	R\$ 2.802,50
38	206	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00
38	207	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 6.650,00	41,00%	R\$ 3.923,50
39	208	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 18.000,00	41,00%	R\$ 10.620,00
39	209	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 4.275,00	41,00%	R\$ 2.522,25
40	210	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
40	211	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.075,00	41,00%	R\$ 4.764,25
41	212	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
41	213	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 8.075,00	41,00%	R\$ 4.764,25
42	214	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00
42	215	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	12 Meses	R\$ 5.225,00	41,00%	R\$ 3.082,75
								Valor Estimado da Proposta	R\$ 639.766,50

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	R\$ 10.030,00
2	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	R\$ 10.620,00
3	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	R\$ 12.390,00
4	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	R\$ 14.160,00
5	CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	R\$ 8.850,00
6	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	R\$ 16.520,00
7	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, AN	R\$ 16.520,00
8	CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6	R\$ 17.110,00
9	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI -	R\$ 10.620,00
10	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 200	R\$ 9.440,00
11	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	R\$ 15.340,00
12	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	R\$ 15.045,00

13	ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	R\$ 15.045,00
14	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	R\$ 10.620,00
15	ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	R\$ 10.620,00
16	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	R\$ 16.520,00
17	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	R\$ 15.340,00
18	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169,	R\$ 12.390,00
19	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 12.390,00
20	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 12.390,00
21	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/19	R\$ 12.390,00
22	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	R\$ 11.372,25
23	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	R\$ 14.882,75
24	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AK1 6237, ANO 2002	R\$ 16.003,75
25	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	R\$ 18.953,75
26	CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	R\$ 9.882,50
27	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	R\$ 25.016,00
28	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYP 3941, AN	R\$ 25.016,00
29	CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6	R\$ 25.606,00
30	CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2	R\$ 21.476,00
31	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	R\$ 18.880,00
32	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	R\$ 15.753,00
33	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	R\$ 17.552,50
34	ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	R\$ 19.322,50
35	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	R\$ 14.455,00
36	ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	R\$ 14.455,00
37	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	R\$ 14.012,50
38	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	R\$ 18.673,50
39	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169,	R\$ 13.142,25
40	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 16.564,25
41	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	R\$ 16.564,25
42	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/19	R\$ 17.832,75

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: EVERALDO BACH  
Cargo: EMPRESÁRIO  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 041.703.329-03  
Data da Impressão: 16/09/2019  
Ass./Carimbo:



V



N

Órgão: Prefeitura Municipal de Sultina

## Endereço

Endereço: Rua Tupinambá, 068  
 Cidade/UF: SULINA - PR  
 CNPJ: 80.869.886/0001-43

## Dados do Processo

Processo nº: 101/2019  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Compra - Global por Lote  
 Tipo: Licitação

## Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 3156 - E. BACH MECANICA - ME  
 CNPJ / CPF: 20.198.390/0001-63  
 Endereço: AV. IGUAÇU  
 Cidade: SULINA - PR  
 CEP: 85565-000

## Dados das Tabelas

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
1	9	PEÇAS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
1	10	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 5.000,00	41,00%	R\$ 2.950,00
2	11	PEÇAS CAMINHÃO FORD F4000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
2	12	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F4000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
3	150	PEÇAS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
3	151	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
4	152	PEÇAS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 17.000,00	41,00%	R\$ 10.030,00
4	153	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 7.000,00	41,00%	R\$ 4.130,00
5	154	PEÇAS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 10.000,00	41,00%	R\$ 5.900,00
5	155	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 5.000,00	41,00%	R\$ 2.950,00
6	156	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
6	155	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
7	156	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 3941, ANO 2014	14/07/2019		1 Dias	90 Dias	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00

*E. Bach*

E. Bach Mecânica - ME  
 CNPJ 20.198.390/0001-63

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
7	157	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
8	106	PEÇAS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 21.000,00	41,00%	R\$ 12.390,00
8	106	SERVIÇOS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
9	158	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
9	159	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
10	160	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 10.000,00	41,00%	R\$ 5.900,00
10	161	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA KMX - 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
11	162	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 18.000,00	41,00%	R\$ 10.620,00
11	163	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
12	164	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA ASA 3362, ANO 2009	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 17.500,00	41,00%	R\$ 10.375,00
12	165	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
13	168	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS 15190, PLACA AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 17.500,00	41,00%	R\$ 10.375,00
13	169	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS 15190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
14	170	PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
14	171	SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
15	172	PEÇAS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
15	173	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
16	174	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
16	175	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
17	176	PEÇAS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 18.000,00	41,00%	R\$ 10.620,00
17	177	SERVIÇOS ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 8.000,00	41,00%	R\$ 4.720,00
18	178	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - GRE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
18	179	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - GRE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
19	180	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
19	181	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
20	182	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00

*Luiz Roberto*  
**E. Bach Mecânica - ME.**  
 CNPJ 20.198.399/0001-63

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
20	183	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC., PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
21	107	PEÇAS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
21	108	SERVIÇOS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.000,00	41,00%	R\$ 3.540,00
22	27	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 13.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
22	28	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 4.275,00	41,00%	R\$ 2.522,25
23	29	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F4000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
23	30	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F4000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 5.225,00	41,00%	R\$ 3.082,75
24	31	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
24	32	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 7.125,00	41,00%	R\$ 4.203,75
25	33	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00
25	34	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 7.125,00	41,00%	R\$ 4.203,75
26	35	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 12.000,00	41,00%	R\$ 7.080,00
26	36	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 4.750,00	41,00%	R\$ 2.802,50
27	184	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TRACTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 31.000,00	41,00%	R\$ 18.290,00
27	185	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TRACTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 11.400,00	41,00%	R\$ 6.726,00
28	186	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TRACTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 31.000,00	41,00%	R\$ 18.290,00
28	187	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TRACTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 11.400,00	41,00%	R\$ 6.726,00
29	188	PEÇAS PARA MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 32.000,00	41,00%	R\$ 18.880,00
29	189	SERVIÇOS MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 11.400,00	41,00%	R\$ 6.726,00
30	190	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TRACTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00
30	191	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TRACTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 11.400,00	41,00%	R\$ 6.726,00
31	192	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACA KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 16.000,00	41,00%	R\$ 9.440,00
31	193	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 16.000,00	41,00%	R\$ 9.440,00
32	194	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACA JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 21.000,00	41,00%	R\$ 12.390,00
32	195	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 5.700,00	41,00%	R\$ 3.363,00
33	196	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS VOLKSWAGEN, ANO 2009	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00

*Creath law*  
**E. Bach Mecânica - ME**  
 CNPJ 20.198.390/0001-63

Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Vigência	Órgão Regulamentador	Prazo de Execução	Validade Proposta	Valor Estimado Tabela	Percentual de Desconto	Total por Tabela
33	197	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 4.750,00	41,00%	R\$ 2.802,50
34	198	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00
34	199	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 7.750,00	41,00%	R\$ 4.572,50
35	200	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
35	201	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMI 6447, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 9.500,00	41,00%	R\$ 5.605,00
36	202	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 15.000,00	41,00%	R\$ 8.850,00
36	203	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMI 6449, ANO 1997	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 9.500,00	41,00%	R\$ 5.605,00
37	204	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 19.000,00	41,00%	R\$ 11.210,00
37	205	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 4.750,00	41,00%	R\$ 2.802,50
38	206	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00
38	207	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 6.650,00	41,00%	R\$ 3.923,50
39	208	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 18.000,00	41,00%	R\$ 10.620,00
39	209	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 4.275,00	41,00%	R\$ 2.522,25
40	210	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC, PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
40	211	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC, PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 8.075,00	41,00%	R\$ 4.764,25
41	212	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC, PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 20.000,00	41,00%	R\$ 11.800,00
41	213	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC, PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 8.075,00	41,00%	R\$ 4.764,25
42	214	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 25.000,00	41,00%	R\$ 14.750,00
42	215	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/1990	14/07/2017		1 Dias	90 Dias	R\$ 5.225,00	41,00%	R\$ 3.082,75

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	R\$ 10.030,00
2	CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	R\$ 10.620,00
3	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 0337, ANO 2002	R\$ 12.390,00
4	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	R\$ 14.160,00
5	CAMINHÃO MB 608, PLACA AHI 0902, ANO 1976	R\$ 8.850,00
6	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, AN	R\$ 16.520,00
7	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AVB 3941, AN	R\$ 16.520,00
8	CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLACA ATK-6	R\$ 17.110,00
9	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150F2 (LIXO), PLACA BCI	R\$ 10.620,00
10	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 200	R\$ 9.440,00
11	ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	R\$ 15.340,00
12	ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	R\$ 15.045,00

*Luizinho Viana*  
**E. Bach Macanita - ME**  
 CNPJ 20.198.390/0001-67

*CM*

*[Assinatura]*



13	ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	R\$ 15.045,00
14	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	R\$ 10.620,00
15	ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	R\$ 10.620,00
16	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	R\$ 16.520,00
17	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	R\$ 15.140,00
18	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169,	R\$ 12.390,00
19	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS.ESC., PLACA BC	R\$ 12.390,00
20	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS.ESC., PLACA BC	R\$ 12.390,00
21	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/19	R\$ 11.372,25
22	CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	R\$ 11.372,25
23	CAMINHÃO FORD F4000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	R\$ 14.882,75
24	CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	R\$ 16.003,75
25	CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	R\$ 18.953,75
26	CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	R\$ 9.882,50
27	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYG 4306, AN	R\$ 25.016,00
28	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYG 4306, AN	R\$ 25.016,00
29	CARRETA (CAVALO) SCANIA R124 LAG2NA, PLACA AJK-6	R\$ 25.606,00
30	CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2	R\$ 21.476,00
31	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	R\$ 18.880,00
32	ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	R\$ 15.753,00
33	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3562, ANO - 2009	R\$ 17.552,50
34	ÔNIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	R\$ 19.322,50
35	ÔNIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	R\$ 14.455,00
36	ÔNIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	R\$ 14.455,00
37	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 20	R\$ 14.012,50
38	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, AN	R\$ 18.673,50
39	ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169,	R\$ 13.142,25
40	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS.ESC., PLACA BC	R\$ 16.564,25
41	ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS.ESC., PLACA BC	R\$ 16.564,25
42	ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JID 5407, ANO 1990/19	R\$ 17.832,75

Prazo de Execução da Proposta: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome: EVERALDO BACH  
Cargo: EMPRESÁRIO  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 041.703.329-03  
Data da Impressão: 16/09/2019  
Ass./Carimbo:

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

*Everaldo Bach*  
**E. Bach Mecânica - ME**  
**CNPJ 20.198.390/0001-63**

*11*

AL

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



0163

---

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Preço Número: 42 Processo: 10172019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Relação dos Proponentes:

Código Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
3156 E. BACH MECANICA - ME	20.186.390/0001-63
918 J MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20
2391 R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18
2400 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	09.436.050/0001-90

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
1	9 PEÇAS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	12.000,00
Fornecedor	E. BACH MECANICA - ME	Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP	41,20	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	41,10	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	40,00	
	Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
1	10 SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	5.000,00
Fornecedor	E. BACH MECANICA - ME	Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	41,20	
J MARTINELLI EIRELI - EPP	40,00	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	38,00	
	Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
2	11 PEÇAS CAMINHÃO FORD F4000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	12.000,00
Fornecedor	E. BACH MECANICA - ME	Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP	42,00	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	41,10	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	41,00	
	Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
2	12 SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F4000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	6.000,00
Fornecedor	E. BACH MECANICA - ME	Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,00	
J MARTINELLI EIRELI - EPP	41,00	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	39,00	
	Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
3	150 PEÇAS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	15.000,00
Fornecedor	E. BACH MECANICA - ME	Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP	42,20	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,10	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	41,20	
	Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
3	151 SERVIÇOS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	6.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Preço Número: 42 Processo: 10172019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

E. BACH MECANICA - ME	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,20
J MARTINELLI EIRELI - EPP	40,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	38,00
	Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
4	152 PEÇAS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	17.000,00
Fornecedor	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP	41,50	
E. BACH MECANICA - ME	41,40	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	41,30	
	Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
4	153 SERVIÇOS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	7.000,00
Fornecedor	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Percentual de Desconto (%)
E. BACH MECANICA - ME	41,50	
J MARTINELLI EIRELI - EPP	41,00	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	38,00	
	Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
5	15 PEÇAS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	10.000,00
Fornecedor	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP	41,50	
E. BACH MECANICA - ME	41,40	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	41,20	
	Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
5	16 SERVIÇOS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	5.000,00
Fornecedor	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Percentual de Desconto (%)
E. BACH MECANICA - ME	41,50	
J MARTINELLI EIRELI - EPP	41,00	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	38,00	
	Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
6	154 PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 21	20.000,00
Fornecedor	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP	41,50	
E. BACH MECANICA - ME	41,40	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	41,30	
	Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
6	155 SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 21	8.000,00
Fornecedor	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Percentual de Desconto (%)
E. BACH MECANICA - ME	41,50	
	41,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

J MARTINELLI EIRELI - EPP	38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
7	156 PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 24	20.000,00	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,30
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
7	157 SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 24	8.000,00	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
8	105 PEÇAS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 L46X2NA, PLACA AJK-6770	21.000,00	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,40
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,10
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
9	106 SERVIÇOS CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 L46X2NA, PLACA AJK-6770	8.000,00	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
9	158 PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367,	12.000,00	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,30
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,10
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
9	159 SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367,	6.000,00	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
10	160 PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	10.000,00	
E. BACH MECANICA - ME			41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
10	161 SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	6.000,00	
E. BACH MECANICA - ME			41,50
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
11	162 PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	18.000,00	
E. BACH MECANICA - ME			41,70
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,60
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
11	163 SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	8.000,00	
E. BACH MECANICA - ME			41,70
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
12	164 PEÇAS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	17.500,00	
E. BACH MECANICA - ME			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela Fornecedor	Percentual de Desconto (%)
12	165 SERVIÇOS ÔNIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	8.000,00	
E. BACH MECANICA - ME			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			40,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
13	168	PEÇAS ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	17.500,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,60
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
13	169	SERVIÇOS ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	8.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
14	170	PEÇAS ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	12.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
14	171	SERVIÇOS ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	6.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			40,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
15	172	PEÇAS ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	12.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
15	173	SERVIÇOS ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	6.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			40,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
16	174	PEÇAS ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2014	20.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,80
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,70
E. BACH MECANICA - ME			41,60
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
16	175	SERVIÇOS ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2014	8.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,80
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
17	176	PEÇAS ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	18.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,30
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,10
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
17	177	SERVIÇOS ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	8.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
18	178	PEÇAS ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2014	15.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
E. BACH MECANICA - ME			41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,20
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
18	179	SERVIÇOS ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2014	6.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
E. BACH MECANICA - ME			41,50
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			40,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
19	180	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VWNEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	15.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
E. BACH MECANICA - ME			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
19	191	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VWNEOBUS/TRANS ESC., PLACA	6.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
E. BACH MECANICA - ME			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			40,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
20	182	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VWNEOBUS/TRANS ESC., PLACA BC	15.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
E. BACH MECANICA - ME			41,60
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,50
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,20
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
20	183	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VWNEOBUS/TRANS ESC., PLACA	6.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
E. BACH MECANICA - ME			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			40,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
21	107	PEÇAS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JUD 5407, ANO 1990/1990	15.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
21	108	SERVIÇOS ÔNIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JUD 5407, ANO 1990/1990	6.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
E. BACH MECANICA - ME			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
22	27	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, AN	15.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
22	28	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO	4.275,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			39,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
23	29	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, AN	20.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,20
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
23	30	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO	5.225,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
E. BACH MECANICA - ME			41,50
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			39,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
24	31	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 200	20.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,70
E. BACH MECANICA - ME			41,60
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
24	32	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	7.125,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,70
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não cotada pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
25	33	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	25.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,60
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
25	34	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	7.125,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
26	35	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	12.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,60
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,20
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
26	36	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	4.750,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
27	184	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AY	31.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
27	185	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC	11.400,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
28	186	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AY	31.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
28	187	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYW	11.400,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
29	188	PEÇAS PARA MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, P	32.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,60
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
29	189	SERVIÇOS MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/R124 LA6X2NA, PLA	11.400,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			39,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
30	190	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLAC	25.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,30
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,10
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
30	191	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA	11.400,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tabela não cotada pelo Fornecedor



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
31	192 PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MERCEDES BEINS, PLACA - KMX 6244, ANO 2009	16.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP		41,40
E. BACH MECANICA - ME		41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
31	193 SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MERCEDES BEINS, PLACA - KMX 6244, ANO 2009	16.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		41,50
E. BACH MECANICA - ME		41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP		39,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
32	194 PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MERCEDES BEINS, PLACA - JOL 2084, ANO 1997	21.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP		41,40
E. BACH MECANICA - ME		41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
32	195 SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MERCEDES BEINS, PLACA - JOL 2084, ANO 1997	5.700,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		41,50
E. BACH MECANICA - ME		41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP		39,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
33	196 PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	25.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		41,60
J MARTINELLI EIRELI - EPP		41,50
E. BACH MECANICA - ME		41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
33	197 SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	4.750,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		41,60
E. BACH MECANICA - ME		41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP		39,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
34	198 PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 1997	25.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		41,50
J MARTINELLI EIRELI - EPP		41,40
E. BACH MECANICA - ME		41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
34	199 SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 1997	7.750,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		41,50
E. BACH MECANICA - ME		41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP		39,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
35	200 PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	15.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP		41,80
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		41,70
E. BACH MECANICA - ME		41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
35	201 SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	9.500,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP		41,80
E. BACH MECANICA - ME		41,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		40,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
36	202 PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	15.000,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP		41,70
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		41,60
E. BACH MECANICA - ME		41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

Lote	Tabela Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
36	203 SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	9.500,00
Fornecedor		Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP		41,70
E. BACH MECANICA - ME		41,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP		40,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		Tabela não colada pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
37	204	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ	19.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,70
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
37	205	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 26	4.750,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,70
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
38	206	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA	25.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,30
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,10
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
38	207	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AY	6.650,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,40
E. BACH MECANICA - ME			41,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			39,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
39	208	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLAC	18.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
39	209	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA B	4.275,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			40,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Número: 42 Processo: 101/2019  
 Condição de Pagamento: Após a entrega do Objeto e da emissão da nota fiscal  
 Validade da Proposta: 12 meses  
 Prazo de Execução: IMEDIATO

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
40	210	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VWINEOBUS/TRANS E	20.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
40	211	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VWINEOBUS/TRANS ESC	8.075,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			40,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
41	212	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VWINEOBUS/TRANS E	20.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			41,50
E. BACH MECANICA - ME			41,30
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
41	213	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VWINEOBUS/TRANS ESC	8.075,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
J MARTINELLI EIRELI - EPP			41,60
E. BACH MECANICA - ME			41,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			40,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
42	214	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO	25.000,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			42,10
E. BACH MECANICA - ME			42,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			38,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

Lote	Tabela	Descrição Lote	Valor Estimado da Tabela
42	215	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1	5.225,00
Fornecedor			Percentual de Desconto (%)
E. BACH MECANICA - ME			41,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP			40,00
J MARTINELLI EIRELI - EPP			36,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Tableta não cotada pelo Fornecedor

---

***Documentos***  
***de***  
***Habilitação***

---

<b>8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.</b>
<b>8.1.1.</b> Registro comercial, para empresa individual;
<b>8.1.2.</b> Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
<b>8.1.3.</b> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
<b>8.1.4.</b> Cópia do Alvará com validade vigente <b>(Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará).</b> <i>ou</i>

<b>8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
<b>8.2.1.</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica <b>(CNPJ)</b> válido; <i>ou</i>
<b>8.2.2.</b> Certidão Conjunta de Regularidade a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da lei. (Deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página) e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social- INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. <i>ou</i>
<b>8.2.3.</b> Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; <i>ou</i>
<b>8.2.4.</b> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do <b>FGTS (CRF)</b> ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; <i>ou</i>
<b>8.2.5.</b> Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas <b>(CNDT)</b> . <i>ou</i>

*\*Em virtude da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, de 22 de outubro de 2014, ficam unificadas em um único documento, a prova de regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.*

<b>8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>
<b>8.3.1.</b> Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; <i>ou</i>

<b>8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>
<b>8.4.1.</b> Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01(um) atestado. OBS: Caso o atestado apresentado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir acompanhado de firma reconhecida e comprovação de poderes de representação do signatário da pessoa jurídica de direito privado (Ex: contrato social, procuração, ata de eleição etc). <i>ou</i>
<b>8.4.2.</b> Documento comprovando que a empresa possui em seu quadro de funcionários (Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, Contrato de Prestação de Serviços, com identificação da empresa), engenheiro mecânico especializado ou mecânico especializado, responsável pelo serviço. <i>ou</i>

<b>8.5. DECLARAÇÕES</b>
<b>8.5.1.</b> Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno

*W*

*W*

*0172*

atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. *al*

**8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal** pela empresa com dados do fornecedor (e-mail e telefone atualizados), (conforme modelo – Anexo VI). *al*

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

0174

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA, DENOMINADA  
J MARTINELLI EIRELI – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

0175

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

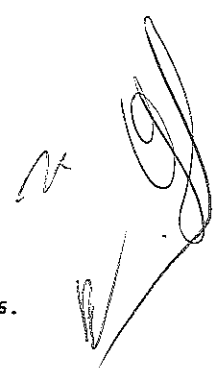
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

  
ERRI  
**JURANDIR MARTINELLI**

Selo yAMpq.0yFzd.UoDM, Controle: evVzs.2jndL  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR  
Rua 14 de dezembro, 4991 - Fone/Fax (46) 3242-1390  
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.  
Dou fé. Emolumentos: R\$ 93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75,  
-unrejus: R\$1,98  
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogério Ferri  
(Tabelião)



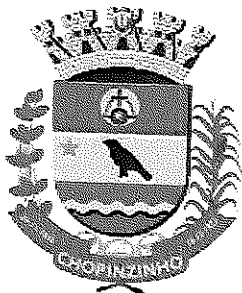


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0177





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 073/1996

NOME FANTASIA: J. MARTINELLI EIRELI - EPP

RAZÃO SOCIAL: J. MARTINELLI EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 01.400.519/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 112690

NR. CADASTRO: 382-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

2854200 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

3314711 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e p

3314716 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

3314717 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pa

4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

0

ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS

CRISTO REI

NR: 0


85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 24/07/2019

VALIDADE: 20/02/2020

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS: 2493/2009 e 2740/2010

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO DE CHOPINZINHO - PR

  
Prefeito Municipal

  
Secretaria de Finanças

**OBSERVAÇÕES:** Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

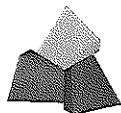
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.400.519/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/09/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J MARTINELLI EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS PALMEIRAS</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3242-1237</b>	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **14:52:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0179



RECEITA ESTADUAL


**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90125410-98</b>	<b>01.400.519/0001-20</b>	<b>04/1997</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J MARTINELLI EIRELI - EPP**  
 Título do Estabelecimento **MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA DAS PALMEIRAS, SN - CRISTO REI - CEP 85560-000**  
**FONE: (46) 3242-1237 - FAX: (46) 3242-1237**  
 Município de Instalação **CHOPINZINHO - PR, DESDE 04/1997**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	859.819.749-15	JURANDIR MARTINELLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/10/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90125410-98**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**04/09/2019 15:31:44**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

0180



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J MARTINELLI EIRELI**  
**CNPJ: 01.400.519/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:00:41 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **41E3.E382.388F.E96F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020248508-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.400.519/0001-20**  
Nome: **J MARTINELLI EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kappel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 112690  
Nome.....: J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
CPF/CNPJ....: 01.400.519/0001-20  
Endereço....: RUA DAS PALMEIRAS  
Bairro.....: CRISTO REI  
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....: 0  
Número.....: 0

PR

VALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 04/09/2019.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2019/4848

Código de autenticidade da certidão: 884476735884476

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 04 de Setembro de 2019.

0183

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.400.519/0001-20  
**Razão Social:** MARTINELLI E CIA LTDA EPP  
**Endereço:** RUA PARANA S/N SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2019 a 14/10/2019

**Certificação Número:** 2019091501073094099730

Informação obtida em 19/09/2019 16:43:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARTINELLI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.400.519/0001-20

Certidão nº: 179391707/2019

Expedição: 07/08/2019, às 11:42:19

Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J MARTINELLI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.400.519/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543  
O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201909051249254700109

**\*\* RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**J MARTINELLI EIRELI LTDA EPP**  
CNPJ: 01.400.519/0001-20

Observações:  
Não Há.

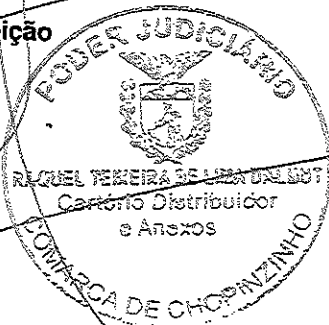
\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 5 de setembro de 2019.

**Rodolfo Rafael da Conceição**  
auxiliar juramentado



**Raquel Teixeira de Lima Dalmut**  
titular



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ  
Fone: (0xx46) 3533-8300 - Email: licitacoespm@sudonet.com.br  
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

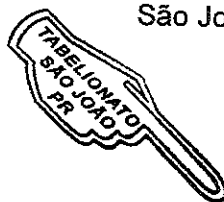
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São João - Paraná/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 76.995.422/0001-06, através do seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa **J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, estado do Paraná, é empresa do Ramo de atividade de Venda de Peças e Acessórios para Máquinas Pesadas, Equipamentos Rodoviários e Veículos Pesados Caminhões e Prestação de Serviço de Mão de Obra Serviços Mecânicos em Equipamentos Rodoviários, Maquinas Pesadas e Veículos Pesados Caminhões.

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora do processo licitatório, junto a esta municipalidade cumpriu fielmente todos os prazos e entrega das quantidades das peças, produtos e serviços mecânicos, de acordo com o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade, servido o presente como **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

Sendo o presente expressão da verdade e da fé.

São João, 09 de fevereiro de 2017.



**IVAN CARLOS CARPENEDO**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### TABELIONATO DE NOTAS

Rua Santa Rita, 96 - Centro - São João - Paraná

Selo: ux3Hy.sUWfs.xD58U-JNkds.QQJtw

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **IVAN CARLOS CARPENEDO**. Dou fé. Custas: R\$3,95(VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75 (Lei 13.228/2001); ISSQN: R\$0,12

São João-Paraná, 09 de fevereiro de 2017.  
Em Teste

Elisana Carneiro Crema



0187

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DLS - VENDAS E  
 MANUTENÇÕES LTDA - ME  
 CNPJ/CPF/CEI: 20.088.291.0001/29  
 Endereço: Ror BR 158, KM 538 nº 11801,  
 Bairro: Parque Industrial 2  
 Município: Pato Branco - PR  
 Cargo: Mecânico.  
 CBO Nº: 9144-05  
 Data Admis: 01/06/2017  
 Rem. Espec: R\$ 4.850,00 (Quatro Mil  
 Oitocentos e Cinquenta Reais).

*Denaris Luiz Stapanoda*  
 DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
 Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **J. MARTINELLI E  
 CIA LTDA**  
 CGC/MF 01400519/0001-20  
 Rua DAS PALMEIRAS Nº SN  
 Município CHOPINZINHO Est. PR  
 Esp. do estabelecimento COMERCIO  
 Cargo MECANICO

CBO nº 914405  
 Data admissão 24 de OUTUBRO de 2017  
 Registro nº ..... Fls/Ficha 29  
 Remuneração especificada R\$ 4.000,00 (QUATRO  
 MIL REAIS)

**J. Martinelli & Cia Ltda**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º *Messa* ..... 2º .....  
 Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD Nº .....

Prefeitura Municipal de Sulina  
 Confere com o Original

*Ediceia* 25.09.19  
 Assinatura

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Douglas de Aguiar

Loc. Nasc. Perdo Oeste Est. Paraná Data 13/09/88

Filiação Dominicas Nader Jardim de Aguiar  
e Ireni Delves do Rosa

Doc. n.º cert. max. n.º "576" fls. 243 v.º Liv. A-05

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. n.º .....

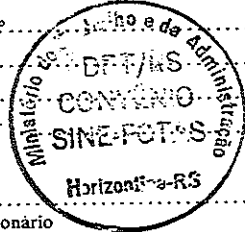
Exp. em ..... Estado .....

Obs. ....

Data Emissão 19/01/94 DRT .....

M. Carlone S. Costa

Assinatura do Funcionário



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

Edicira 25/09/19  
Assinatura

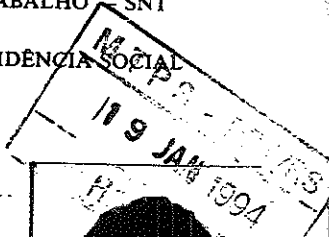
Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.  
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.  
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.  
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.  
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.  
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.  
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
 Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela desatenção.  
 Leia e releia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.  
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.  
 Hablue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 04809 Série 00044



*Dayso de Junior*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

Prefeitura Municipal de Sulina  
 Confere com o Original

*Ediceia* 25.09.19  
 Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Jotão S. Martinelli & Cia  
 CGC/ME 01.900.519/0001-20  
 Rua de Palmeiras, Ant. Rui N.º  
 Município Apuzos Est. Pernambuco  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo Mecânico  
 C.B.O. n.º 911305  
 Data admissão 05 de Abri de 19 2016  
 Registro n.º ..... Fls./Ficha 16  
 Remuneração especificada = 1242,44 = (um mil duzentos e quarenta e dois reais quatro e quatro centavos)  
~~Ass. do empregador ou a rogo c/test.~~  
 1.º Jotão S. Martinelli & Cia Ltda 2.º .....  
 Data saída ..... de ..... de 19.....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1.º ..... 2.º .....  
 Com. Dispensa CD N.º .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....  
 CGC/ME .....  
 Rua ..... N.º .....  
 Município ..... Est. ....  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo .....  
 C.B.O. n.º .....  
 Data admissão ..... de ..... de 19.....  
 Registro n.º ..... Fls./Ficha .....  
 Remuneração especificada .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1.º ..... 2.º .....  
 Data saída ..... de ..... de 19.....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1.º ..... 2.º .....  
 Com. Dispensa CD N.º .....

Prefeitura Municipal de Sulina  
 Confere com o Original

Edicéia 25/09/19  
 Assinatura

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Hilario Fabris  
 Loc. Nasc Patnikos  
 Est. SC  
 Filiação Armando Fabris Data 09.03.36  
Guiliza Pivotto Fabris  
 Est. Civil Casado Doc. N° 2.999  
 Fls 3 Liv. 16 Reg. Civil Civil  
 Outro doc. \_\_\_\_\_  
 Situação Militar: Doc. DI  
 N° 4025830 Orgão SERN Est. PR  
 Naturalizado Dec. N° \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em \_\_\_\_\_  
 Doc. Ident. N° \_\_\_\_\_ Exp. em \_\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_  
 Obs Chopinainho  
 Data Emissão 02.08.81 DRE PR  
 Assinatura do Funcionário  
Aquinaldo Montenegro

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Est. Civil \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Est. Civil \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nascimento \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Sulina  
 Confere com o Original  
Edicira 25PR19  
 Assinatura

*(Handwritten signature)*

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



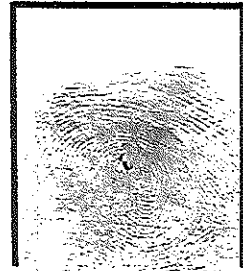
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



COMBINAÇÃO

Número 24412 Série 328

ASSINATURA DO PORTADOR  
Pazzianotto Pinto

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

Edúcia 250918  
Assinatura



## DECLARAÇÃO IV

**REFERÊNCIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 042/2019**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I – não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle da Ata de Registro de Preços** e sua execução, o qual procederá



**MARTINELLI**  
Mecânica pesada


(46) 3242-1237

Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

0194

aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é o Sr. **LEONIR FERRI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.502.577-4 e CPF n.º 500.601.989-15.

**CHOPINZINHO, PARANÁ 25 de setembro de 2019.**

  
**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**  
**JURANDIR MARTINELLI**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº: 859.819.749-15**  
**RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

  
**01.400.519/0001-20**  
**J MARTINELLI EIRELI - EPP**  
**RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI**  
**85.560-000 - CHOPINZINHO - PR**



**(46) 3242-1237**  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

  
0195

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA  
COM DADOS DO FORNECEDOR**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 042/2019**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurados por este Município, que o **responsável legal da empresa** é o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969.864-8 e CPF n.º 859.819.749-15.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA: MAQSUL – RECUPERADORA DE MÁQUINAS**

**RAMO DE ATIVIDADE Nº: 28.54-2-00**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90125410-98**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 112690**

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com**



**MARTINELLI**  
Mecânica pesada

(46) 3242-1237

Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 042/2019**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

**DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima qualificada, é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 042/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de SULINA - PR.

**CHOPINZINHO, PARANÁ 25 de setembro de 2019.**

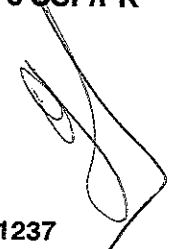
  
**ENIO FONTANA**  
CONTADOR  
CRC PR-048130/O-1  
RG 6 172 177-0 SSP/PR  
CPF 253 910 778-95

  
**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
**JURANDIR MARTINELLI**  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

**01.400.519/0001-20**  
**J MARTINELLI EIRELI - EPP**  
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

**01.400.519/0001-20**  
**J MARTINELLI EIRELI - EPP**  
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



  
(46) 3242-1237  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

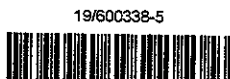
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

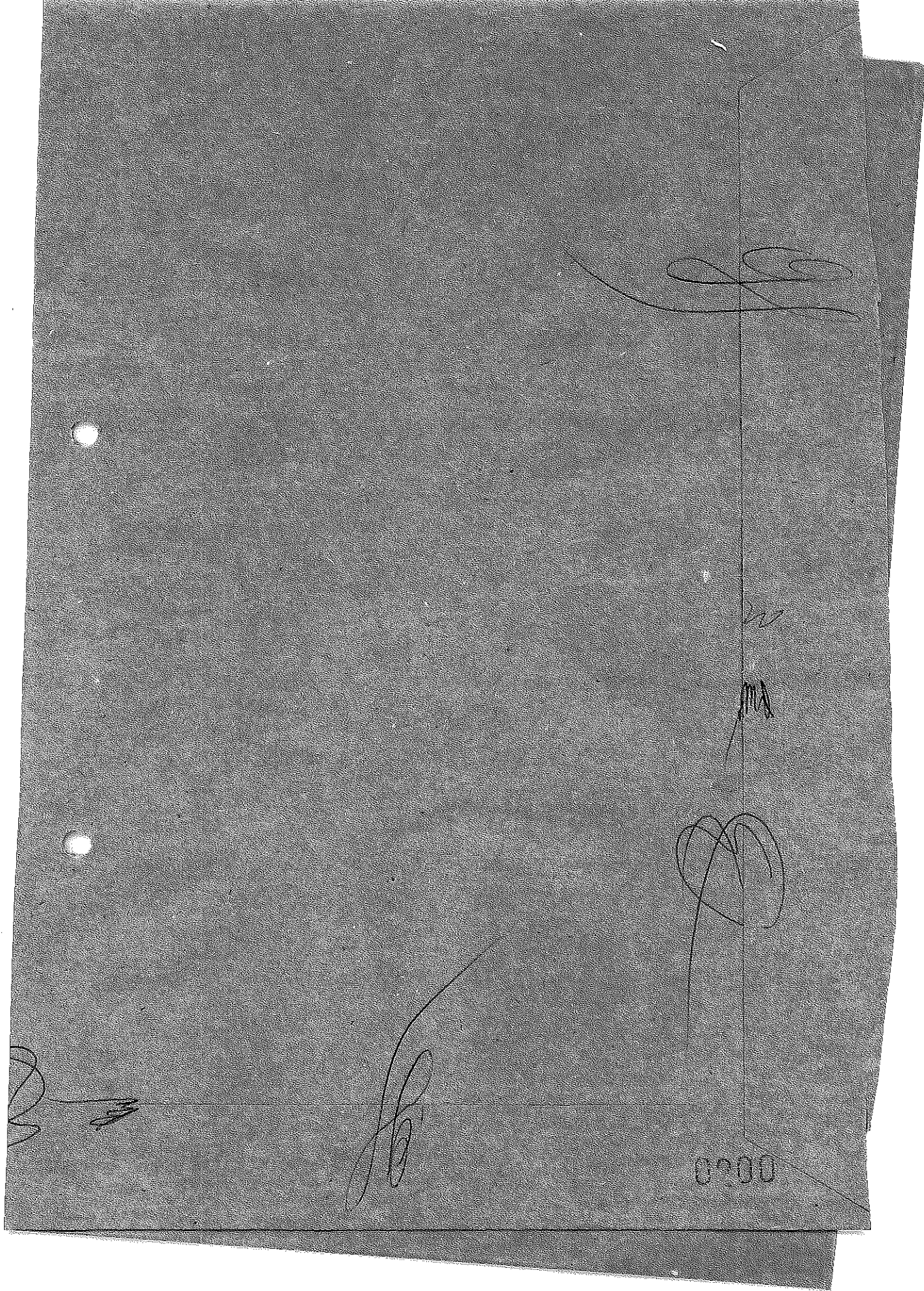
<b>Nome Empresarial</b> J MARTINELLI EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0063699-6	<b>CNPJ</b> 01.400.519/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/08/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1996
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
<b>Objeto</b> INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VEREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA PARA MQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIARIOS).			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPE</u> JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 30/08/1996	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 20/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 23 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

0199



0200

<b>8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.</b>
8.1.1. Registro comercial, para empresa individual;
8.1.2. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
8.1.4. Cópia do Alvará com validade vigente ( <b>Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará.</b> <i>OK</i>

<b>8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ( <b>CNPJ</b> ) válido; <i>OK</i>
8.2.2. Certidão Conjunta de Regularidade a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da lei. (Deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página) e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social- INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. <i>OK</i>
8.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda <b>Estadual e Municipal</b> do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; <i>OK</i>
8.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do <b>FGTS (CRF)</b> ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; <i>OK</i>
8.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ( <b>CNDT</b> ). <i>OK</i>

*\*Em virtude da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, de 22 de outubro de 2014, ficam unificadas em um único documento, a prova de regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.*

<b>8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>
8.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; <i>OK</i>

<b>8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>
8.4.1. Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01(um) atestado. OBS: Caso o atestado apresentado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir acompanhado de firma reconhecida e comprovação de poderes de representação do signatário da pessoa jurídica de direito privado (Ex: contrato social, procuração, ata de eleição etc). <i>OK</i>
8.4.2. Documento comprovando que a empresa possui em seu quadro de funcionários (Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, Contrato de Prestação de Serviços, com identificação da empresa), engenheiro mecânico especializado ou mecânico especializado, responsável pelo serviço. <i>OK</i>

<b>8.5. DECLARAÇÕES</b>
8.5.1. Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno

*OK* *OK* *M*

atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital. *OK*

**8.5.2. Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal** pela empresa com dados do fornecedor (e-mail e telefone atualizados), (conforme modelo – Anexo VI). *OK*

*OK*







# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA

### Nº 514

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº 1012 de 08/10/2001

Insc.Municipal: 54000003910 CNPJ/CPF: 04.683.591/0001-18

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP

Endereço: RUA CLEVELANDIA Número: 141 Bairro: CENTRO

Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSÓRIOS

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:

\*\*\*\*\*

SEGUNDA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

TERÇA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

QUARTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

Observações:

QUINTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

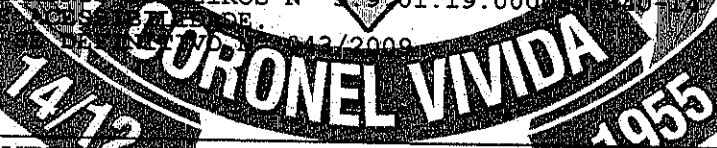
SEXTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SÁBADO:

DAS 8:00 AS 12:00 HORAS

LICENÇA SANITÁRIA Nº 701/19  
CERTIFICADO LICENCIAMENTO Nº 9.01.19.0000/14-05-2020  
ATENDE ÀS NORMAS DE LICENCIAMENTO Nº 14-05-2020  
CERTIDÃO DE HABEAS Nº 14/12/2009



CORONEL VIVIDA

EMITIDO 14/05/2019

*Luana Marcolina Leonardi*  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMEA

Luana Marcolina Leonardi  
Técnica em Tributos  
Matrícula nº 1264-5

*Neusa Salete Schiavini*  
Secretaria Municipal de Sufrágio  
Confere com o Original

Neusa Salete Schiavini  
Lançador de Tributos  
Matrícula 256

*Edueia* 25/08/19  
Assinatura

DATA DE VALIDADE: 14/05/2020

INSC. IMOBILIARIA 101031006501300

NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.683.301/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2001	
NOME EMPRESARIAL R. LIBRELATO & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECÂNICA LIBRELATO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2019 às 10:39:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA**  
**CNPJ: 04.683.301/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:35:47 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: **1D97.D7DB.1CD6.AF18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020659971-95

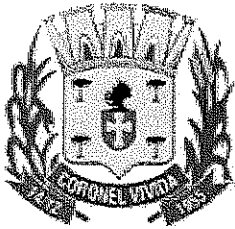
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.683.301/0001-18**  
Nome: **R LIBRELATO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/01/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2889 /2019

CAD. : 4683301000118  
NOME : R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP  
CPF/CNPJ : 04.683.301/0001-18  
ENDEREÇO : RUA CLEVELANDIA N° 141  
COMPLEMENTO : CENTRO  
BAIRRO : BAIRRO CENTRO  
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIVA UF: PR  
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação  
DATA DE VALIDADE: 23/12/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 326144142326144

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 24 de Setembro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.683.301/0001-18

**Razão Social:** R LIBRELATO CIA LTDA

**Endereço:** RUA CLEVELANDIA 135 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

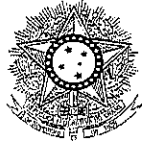
**Validade:** 21/09/2019 a 20/10/2019

**Certificação Número:** 2019092103421635243890

Informação obtida em 23/09/2019 10:42:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0208



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.683.301/0001-18

Certidão nº: 184593477/2019

Expedição: 23/09/2019, às 10:41:42

Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. LIBRELATO & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



# PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

## Certidão Negativa

**DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP**

CNPJ 04.683.301/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 27 de Agosto de 2019

*Maria Cristina Schulz*  
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vivida PR

*[Assinatura]*

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

*Educia* 25.09.19  
Assinatura

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."  
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

0210





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **R. LIBRELATO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **046.833.010/0001-18**, estabelecida à Rua Clevelândia, 141, Centro, Município De Coronel Vivida -PR, celebrou com esta municipalidade:

- Ata de Registro de Preços nº 235/2017, referente ao Pregão Presencial 82/2017, com início da vigência em 10/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA"**.
- Ata de Registro de Preços nº 302/2017, referente ao Pregão Presencial 98/2017, com início da vigência em 30/10/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA (EXCETO PARTE ELÉTRICA)"**.
- Contrato nº 122/2018, referente ao Pregão Presencial 35/2018, com início da vigência em 13/06/2018 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA TRATOR AGRÍCOLA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA DA FROTA MUNICIPAL"**.
- Ata de Registro de Preços nº 209/2018, referente ao Pregão Presencial 67/2018, com início da vigência em 26/09/2018 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE**

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

  
Edúcio 25/09/18  
Assinatura



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **R. LIBRELATO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **046.833.010/0001-18**, estabelecida à Rua Clevelândia, 141, Centro, Município De Coronel Vivida -PR, celebrou com esta municipalidade:

- Ata de Registro de Preços nº 235/2017, referente ao Pregão Presencial 82/2017, com início da vigência em 10/08/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA"**.
- Ata de Registro de Preços nº 302/2017, referente ao Pregão Presencial 98/2017, com início da vigência em 30/10/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA (EXCETO PARTE ELÉTRICA)"**.
- Contrato nº 122/2018, referente ao Pregão Presencial 35/2018, com início da vigência em 13/06/2018 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA TRATOR AGRÍCOLA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA DA FROTA MUNICIPAL"**.
- Ata de Registro de Preços nº 209/2018, referente ao Pregão Presencial 67/2018, com início da vigência em 26/09/2018 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE**

Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

G. Luis 25/02/19  
Assinatura

0211



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

**ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES  
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”.**

Deste modo, em relação ao objeto referido atestamos a capacidade da empresa indicada, cuja qual prestou os serviços discriminados de modo satisfatório, tudo de acordo com as boas práticas exigidas e conforme cláusulas contratuais. Atesta ainda que, até o presente momento, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sulina, 23 de setembro de 2019.

  
**ASSUCENA FULBER PREÜSSLER**  
Diretora de Compras e Almoxarifado



Prefeitura Municipal de Sulina  
Confere com o Original

Edueira 25.09.19  
Assinatura



**REGISTRO DE EMPREGADO**

EMPREGADOR: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CLEVELANDIA, 141 - BAIRRO: CENTRO  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.683.301/0001-18 CNAE: 4530703

CEP: 85550-000 MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA - PR

REGISTRO: 0	NOME: <b>MARCIO LUIS ROTINI</b> PAI: ROMILDO ROTINI MÃE: OTILIA GIASSON ROTINI NASCITO: 01/12/1968 SEXO: Masculino ENDEREÇO: Rua RUA JOSE PACHECO BAIRRO: MADALOSSO IDENTIDADE RG: 4570663-2/PR EMISSÃO: - UF: PR ÓRGÃO: SSP	NACIONALIDADE: BRASIL NACIONALIDADE: BRASIL NACION: BRASIL EST.CIVIL: SOLTEIRO - CEP: 85550-000	MATRÍCULA: 00018.001
FONE: PIS/PASEP: 122.76690.97.8 NÚMERO: 76.674 SÉRIE: 022- EMISSÃO:		FONE: CPF/CIC: 627.768.759-53 TIT. ELEITOR ZONA: SEÇÃO:	
CART. TRABALHO NÚMERO: 76.674 SÉRIE: 022- EMISSÃO:		NATURAL DE: CORONEL VIVIDA-PR - COMPLEMENTO: MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA - PR PIS/PASEP: 122.76690.97.8 NRO: 76.674 CAD. EM: 10/06/1986 BCO: Ag.:	
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Médio Compl. - HAB.PROFISSIONAL: ADMITIDO EM: 01/03/2003 PARA A FUNÇÃO DE: MECANICO(CBO:3144-25)		- CONSELHO - REG.PROFISSIONAL - REGIÃO:	
ADICIONAIS DE LOCAÇÃO: 01.000.0000.0000 - MATRIZ		, COM O SALÁRIO DE R\$ 350,00 POR MÊS	
HORÁRIO DE TRABALHO: DIAS NORMAIS - DAS 07:37 ÀS 18:00 HORAS, COM INTERVALO DAS 11:45 ÀS 13:20 PARA REFEICAO E DESCANSO. (SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA)			
DESCANSO SEMANAL: DOMINGO			
OPÇÃO PELO FGTS EM: 01/03/2003	ÚLTIMO EXAME MÉDICO PERIÓDICO EM: 06/02/2003		
DEPÓSITO NO BANCO 756 ,AG. 4390			
BENEFICIÁRIOS - NOME	DATA NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	

ASSINATURA DO EMPREGADO \_\_\_\_\_ POLEGAR DIREITO

Documento emitido em 24/09/2019, às 08h55min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007

**R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12**  
**Rua Clevelândia, 141, Centro**  
**Coronel Vivida - Pr**  
**Fone: 46 3232 8700**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de SULINA

**Pregão Presencial nº 42/2019**

A empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.683.301/0001-18, com sede no endereço Rua Clevelândia, nº 141, Centro, Coronel Vivida - PR, endereço eletrônico volnei@mecanicalibrelato.com.br, telefone 46-3232-8700, por intermédio de seu representante legal, o Sr VOLNEI MASIERO, portador do documento de identidade RG nº 6.438.090-7 e do CPF nº. 867.034.209-04, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


II - não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

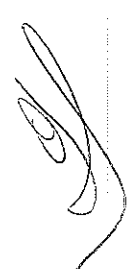

III - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como **Responsável** designado pela empresa para **Controle da Ata de Registro de Preços** e sua execução, o qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é o Sr. VOLNEI MASIERO, Portador do RG nº. 6.438.090-7 e CPF nº. 867.034.209-04.

Sulina, 24 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Volnei Masiero  
Sócio/Administrador  
CPF: 867.034.209-04  
RG: 6.438.090-7

**R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12**  
**Rua Clevelândia, 141, Centro**  
**Coronel Vivida - Pr**  
**Fone: 46 3232 8700**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL  
PELA EMPRESA COM DADOS DO FORNECEDOR**

À

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o(a) Sr. VOLNEI MASIERO, Portador do RG nº. 6.438.090-7 e CPF nº. 867.034.209-04.

2. Declaramos ainda outros dados da empresa:  
**NOME DA FANTASIA: MECÂNICA LIBRELATO**  
**RAMO DE ATIVIDADE Nº: 45.30-7-03**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 902.72994-12**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 54.000000301**

3. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [volnei@mecanicalibrelato.com.br](mailto:volnei@mecanicalibrelato.com.br)**

**Telefone: (46) 3232-8700**


Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Sulina, 24 de Setembro de 2019.



---

Volnei Masiero  
Sócio/Administrador  
CPF: 867.034.209-04  
RG: 6.438.090-7





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

### ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 022019 de 02 de janeiro de 2019, sobre o Processo de Licitação nº 42/2019, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

FORNECEDOR		VALOR TOTAL
918	J MARTINELLI EIRELI - EPP	163.425,00
2391	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	724.125,00
3156	E. BACH MECANICA - ME	186.500,00

FORNECEDOR	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
918	14	1	PEÇAS ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	41,60
918	14	2	SERVIÇOS ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	41,60
918	15	1	PEÇAS ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	41,60
918	15	2	SERVIÇOS ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	41,60
918	35	1	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	41,80
918	35	2	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997	41,80
918	36	1	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	41,70
918	36	2	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997	41,70
918	39	1	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1I69, ANO 2018/2019	41,60
918	39	2	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1I69, ANO 2018/2019	41,60
918	40	1	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	41,60
918	40	2	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	41,60
918	41	1	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	41,60
918	41	2	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	41,60
2391	4	1	PEÇAS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	41,50
2391	4	2	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	41,50



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

2391	5	1	PEÇAS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	41,50
2391	5	2	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	41,50
2391	6	1	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	41,50
2391	6	2	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	41,50
2391	7	1	PEÇAS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	41,50
2391	7	2	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	41,50
2391	8	1	PEÇAS CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	41,50
2391	8	2	SERVIÇOS CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	41,50
2391	9	1	PEÇAS CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI – 2367, ANO 2018/2018	41,40
2391	9	2	SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI – 2367, ANO 2018/2018	41,40
2391	13	1	PEÇAS ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA – AYP 7145, ANO 2014	41,60
2391	13	2	SERVIÇOS ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA – AYP 7145, ANO 2014	41,60
2391	16	1	PEÇAS ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	41,80
2391	16	2	SERVIÇOS ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	41,80
2391	17	1	PEÇAS ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	41,40
2391	17	2	SERVIÇOS ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	41,40
2391	21	1	PEÇAS ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	41,60
2391	21	2	SERVIÇOS ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	41,60
2391	22	1	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG – 3638, ANO 2002	41,50
2391	22	2	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG – 3638, ANO 2002	41,50
2391	23	1	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	41,50
2391	23	2	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	41,50
2391	24	1	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	41,70
2391	24	2	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	41,70
2391	25	1	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	41,60





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

2391	25	2	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014	41,60
2391	26	1	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	41,60
2391	26	2	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976	41,60
2391	27	1	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	41,50
2391	27	2	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014	41,50
2391	28	1	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	41,50
2391	28	2	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014	41,50
2391	29	1	PEÇAS PARA MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	41,60
2391	29	2	SERVIÇOS MOTOR CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000	41,60
2391	30	1	PEÇAS PARA MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	41,40
2391	30	2	SERVIÇOS MOTOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018	41,40
2391	31	1	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	41,50
2391	31	2	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX 6244, ANO 2001	41,50
2391	32	1	PEÇAS PARA MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	41,50
2391	32	2	SERVIÇOS MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	41,50
2391	33	1	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	41,60
2391	33	2	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	41,60
2391	34	1	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	41,50
2391	34	2	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014	41,50
2391	37	1	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	41,70
2391	37	2	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017	41,70
2391	38	1	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	41,40
2391	38	2	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014	41,40
2391	42	1	PEÇAS PARA MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	42,10



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

2391	42	2	SERVIÇOS MOTOR ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990	42,10
3156	1	1	PEÇAS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	41,20
3156	1	2	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002	41,20
3156	2	1	PEÇAS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	42,00
3156	2	2	SERVIÇOS CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996	42,00
3156	3	1	PEÇAS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	42,20
3156	3	2	SERVIÇOS CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002	42,20
3156	10	1	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	41,50
3156	10	2	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001	41,50
3156	11	1	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	41,70
3156	11	2	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000	41,70
3156	12	1	PEÇAS ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	41,60
3156	12	2	SERVIÇOS ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009	41,60
3156	18	1	PEÇAS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1I69, ANO 2018/2019	41,50
3156	18	2	SERVIÇOS ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1I69, ANO 2018/2019	41,50
3156	19	1	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	41,60
3156	19	2	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019	41,60
3156	20	1	PEÇAS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	41,60
3156	20	2	SERVIÇOS ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019	41,60

Sulina, 25 de setembro de 2019

*Ediceia Schaefer Rosa*  
**EDICEIA SCHAEFER ROSA**

**PREGOEIRA**

0240



## PARECER JURÍDICO II

Sulina(PR), 25 de setembro de 2019.

Pois bem, após findas todas as tramitações devidas, etapas e fases habituais de concorrência do presente processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019**, sobreveio então os autos para apreciação e exame final desta Assessoria Jurídica sobre aspectos de juridicidade, referente à contratação do seguinte objeto: “REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”, passo à seguinte análise.

A presente análise, encomendada por cautela do Exmo Sr. Prefeito Municipal, destina-se ao prévio e preventivo controle de legalidade e juridicidade indispensável à derradeira homologação do certame.

Sendo assim, informo que a atribuição para controle da legalidade na fase posterior à publicação do edital, após análise de sua minuta e anexos por esse Departamento Jurídico, é exclusiva da Pregoeira e sua equipe de apoio, únicos servidores que acompanham de fato o recebimento e abertura dos envelopes, conferem a proposta e a documentação apresentadas pelos participantes e conduzem o procedimento licitatório até sua conclusão. Dessa forma, a conferência da documentação de habilitação está compreendida entre as atribuições dos servidores acima mencionados, assim como, a aplicação das regras do edital nos demais atos ocorridos durante a sessão.

Feitas essas observações, em análise ao processo licitatório encaminhado, é possível afirmar que a publicidade foi dada dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis preconizado pelo art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, posto que a abertura foi prevista para o dia 25 de setembro e houve publicação do aviso de edital no dia 09 de setembro, conforme publicações do Diário do Sudoeste e Diário Oficial dos Municípios, anexadas ao processo.

Desta forma, aparentemente não há questões jurídicas a serem sanadas, bem como não havendo recomendações de quaisquer espécies, no que pertine às exigências constantes na Lei nº.10. 520/02 e Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais preceitos e princípios aplicáveis a espécie, somos pela homologação do presente processo licitatório.

0241



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se apenas ao controle da publicidade do feito, restando ainda ao Gestor Municipal, antes da homologação, a necessidade de exame do mérito discricionário do ato para aferir assim oportunidade e conveniência da efetiva contratação.**

É o Parecer.

**Danielle Bordin Cenci**  
**Advogada Concursada**  
**OAB/PR n.º 29.805**



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

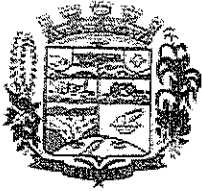
www.sulina.pr.gov.br

CERTIFICO, que ao revisar o processo identifiquei que o valor correto da licitação é **R\$ 1.074.050,00 (Um milhão, setenta e quatro mil e cinquenta reais)**, pois os preços unitários estão corretos, porém, a soma está incorreta, caracterizando um erro material no cálculo do valor da licitação contido no instrumento convocatório, sendo atualizado o Parecer Contábil.

SULINA (PR), 1º de outubro de 2019.

  
**EDICEIA SCHAEFER ROSA**  
Pregoeira

0243



## PARECER CONTÁBIL

Sulina(Pr), 01 de outubro de 2019.

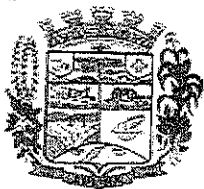
**DE: Departamento de Contabilidade**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna (ofício s/n.º) do órgão solicitante, informamos a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar a **Emissão da Nota de Empenho** das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto a seguir: **"REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS"**. **Valor total: R\$ 1.074.500,00 (um milhão, setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor Dotações
2019	976	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	103 – Educação	RS 142.933,63
2019	1808	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	103 – Educação	RS 1.700,12
2019	1261	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	104 – Educação	RS 0,00
2019	1809	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	104 – Educação	RS 44.920,63
2019	1810	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	122 – PNATE	RS 1.649,53
2019	1570	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	124 – PNATE Estadual	RS 960,48
2019	1811	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	124 – PNATE Estadual	RS 20.018,17
2019	1812	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	107 – Sal. Educação	RS 9.718,38
2019	1813	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	107 – Sal. Educação	RS 10.800,00
2019	662	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	RS 15.957,63
2019	1814	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	0 – Rec. Ord. Livres	RS 11.851,45
2019	871	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	504 – Royalties	RS 415.609,04
2019	1815	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	504 – Royalties	RS 360.038,82

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes**, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de (natureza de despesa) previsão **de recursos orçamentários** no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, III e art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: **etapa de empenho**, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer.



**RICARDO RUSCHEL**  
Contador Municipal



## HOMOLOGAÇÃO

### LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Nº 42/2019

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
J MARTINELLI EIRELI - EPP	163.425,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	724.125,00
E. BACH MECANICA - ME	186.500,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 01 de outubro de 2019.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019**  
**Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019, homologado em 01/10/2019, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) 14, 15, 35, 36, 39, 40 e 41, de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para “REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>EMPRESA: J MARTINELLI EIRELI - EPP</b>
<b>CNPJ N. 01.400.519/0001-20</b>
<b>ENDEREÇO: Prolongamento da Rua das Palmeiras, n. S/N - Bairro: Cristo Rei- CEP: 85560-000 - Cidade: CHOPINZINHO - PR</b>

<b>Lote 14 - ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtd	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	41,60	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	UN	41,60	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

*Paulo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



<b>Lote 15 - ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	41,60	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	UN	41,60	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

<b>Lote 35 - ONIBUS WOLKS, PLACA - KMJ 6447, ANO 1997</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM X10 6 CILINDROS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	41,80	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	100	HR	41,80	RS 9.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.500,00</b>

<b>Lote 36 - ONIBUS MARCA WOLKS, PLACA - KMJ 6449, ANO 1997</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM X10 6 CILINDROS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1997.	1,0	UN	41,70	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	100	HR	41,70	RS 9.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.500,00</b>

<b>Lote 39 - ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 924 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,60	RS 18.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	45	HR	41,60	RS 4.275,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 22.275,00</b>

Davelo

0248



<b>Lote 40 - ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. PLACA BCH – 9137, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR VOLKS 8160 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,60	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	85	HR	41,60	RS 8.075,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.075,00</b>

<b>Lote 41 - ONIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH – 4754, ANO 2018/2019</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR VOLKS 8160 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,60	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	85	HR	41,60	RS 8.075,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.075,00</b>

### **CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. Os produtos e serviços deverão ser entregues conforme termo de referência que acompanha o edital de licitação epigrafado, parte integrante deste contrato.

4.1.1. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da secretaria requisitante do Município de Sulina, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo I.

4.2. A previsão de execução total é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

4.3. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

4.4 A solicitação poderá ocorrer por qualquer meio disponível ao Município (Telefone, Fax, email, etc.)

4.5. Se os produtos não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 01 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder

Dado

0249



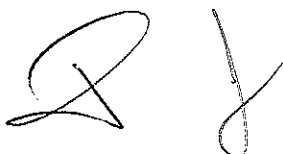
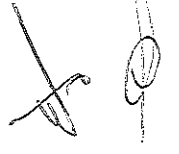
Executivo do Município de Sulina, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

#### **4.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 4.7.1. Responsabilizar-se pela segurança dos veículos durante execução dos serviços;
- 4.7.2. Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços;
- 4.7.3. Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal do Município de Sulina, através do recebimento da Nota de Empenho;
- 4.7.4. Cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas constantes de cada orçamento;
- 4.7.5. Entregar os veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, etc...
- 4.7.6. Entregar os veículos ao Município, somente após a conferência de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;
- 4.7.7. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados;
- 4.7.8. Devolver, no ato da saída do veículo da sua oficina, todas as peças que forem substituídas;
- 4.7.9. Os serviços e substituição de peças poderão ser executados no local onde os equipamentos se encontram ou no Pátio de Máquinas do Município, ou em casos de necessidade extrema será feito o transporte de veículos ou Máquinas avariados sem condições de locomoção ou condições de uso nas dependências da proponente, o transporte é por conta da empresa vencedora;
- 4.7.10. Aceitar a fiscalização do Município e tomar as medidas necessárias e determinadas pelos responsáveis pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.
- 5.3. O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

*Declaro*  



5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

5.7. Os fornecimentos decorrentes deste certame não poderão ultrapassar o valor máximo que vier a ser apurado após os descontos ofertados.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

#### **6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:**

a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

#### **6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.

b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.

d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.

e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

### **CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou

Dado

0251



fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso, da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	976	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	103 – Educação
2019	1808	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	103 – Educação
2019	1261	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	104 – Educação
2019	1809	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	104 – Educação
2019	1810	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	122 – PNATE
2019	1570	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	124 – PNATE Estadual
2019	1811	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	124 – PNATE Estadual
2019	1812	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	107 – Sal. Educação
2019	1813	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	107 – Sal. Educação
2019	662	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	1814	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	871	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	504 – Royalties
2019	1815	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	504 – Royalties

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

*Dado* *R* *J* *A* *P.*



### **CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preços licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Frotas.

*Debo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0253



9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. – A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;
- b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3. O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.4. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinta automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

11.3. Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

11.4. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

Dado





11.6. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

11.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES**

12.1. As condições estabelecidas na **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE**

13.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 17/2011 – de 8 de abril de 2011.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**.

14.4. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SULINA, 01 de outubro de 2019

Dado

0255



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

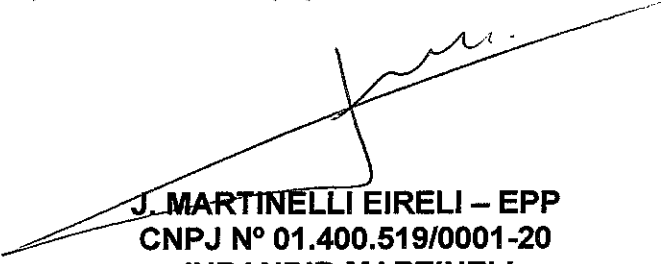
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**


CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br


www.sulina.pr.gov.br

  
**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
**JURANDIR MARTINELLI**  
Empresa detentora da ata

  
**MUNICÍPIO DE SULINA**  
**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal  
Contratante

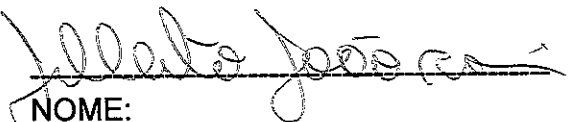
  
**VALDIR PARISOTTO**  
Chefe do Depto de Frotas  
Gestor responsável pela fiscalização da ata

Testemunhas:



NOME:

RG: 5926220-3



NOME:

RG: 6.223446-3



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2019

CONTRATO: 147/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 42/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

<b>EMPRESA: J MARTINELLI EIRELI - EPP</b>	
<b>CNPJ N. 01.400.519/0001-20</b>	
<b>ENDEREÇO: Prolongamento da Rua das Palmeiras, n. S/N - Bairro: Cristo Rei- CEP: 85560-000 - Cidade: CHOPINZINHO - PR</b>	
<b>TOTAL DA ATA</b>	Lote 14: 41,60% (Valor de referência: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)); Lote 15: 41,60% (Valor de referência: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)); Lote 35: 41,80% (Valor de referência: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)); Lote 36: 41,70% (Valor de referência: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)); Lote 39: 41,60% (Valor de referência: R\$ 22.275,00 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)); Lote 40: 41,60% (Valor de referência: R\$ 28.075,00 (Vinte e oito mil e setenta e cinco reais)); Lote 41: 41,60% (Valor de referência: R\$ 28.075,00 (Vinte e oito mil e setenta e cinco reais)).

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Frotas.

Sulina, 1º de outubro de 2019.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019**  
**Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019, homologado em 01/10/2019, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 42 de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para “**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>EMPRESA: R. LIBRELATO &amp; CIA LTDA EPP</b>
<b>CNPJ N. 04.683.301/0001-18</b>
<b>ENDEREÇO: RUA CLEVELANDIA, n. 141 - Bairro: CENTRO- CEP: 85550-000 - Cidade: CORONEL VIVIDA - PR</b>

<b>Lote 04 - CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,50	RS 17.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	70	HR	41,50	RS 7.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.000,00</b>

*Paulo Horn*      *[Assinatura]*      *[Assinatura]*      *[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

<b>Lote 05 - CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇO NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1990.	1,0	UN	41,50	RS 10.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	41,50	RS 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 15.000,00</b>

<b>Lote 06 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,50	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	41,50	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.000,00</b>

<b>Lote 07 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,50	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	41,50	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.000,00</b>

<b>Lote 08 - CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA SCANIA. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ATERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	41,50	RS 21.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	41,50	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 29.000,00</b>

Dado

0259



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**Lote 09 - CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 150E21 (LIXO), PLACA BCI - 2367, ANO 2018/2018**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	41,40	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	41,40	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

**Lote 13 - ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,60	RS 17.500,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	41,60	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 25.500,00</b>

**Lote 16 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,80	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	41,80	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 28.000,00</b>

**Lote 17 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,40	RS 18.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	41,40	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 26.000,00</b>

*Dado*

*[Handwritten signatures]*

0260



<b>Lote 21 - ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,60	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	41,60	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

**MOTOR**

<b>Lote 22 - CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG - 3638, ANO 2002</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS CAMINHÕES FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,50	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	45	HR	41,50	RS 4.275,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 19.275,00</b>

<b>Lote 23 - CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM X10, CAMINHÕES FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1996.	1,0	UN	41,50	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	55	HR	41,50	RS 5.225,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 25.225,00</b>

<b>Lote 24 - CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 366 CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,70	RS 20.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	75	HR	41,70	RS 7.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 27.125,00</b>

Dado *[Handwritten signature]*



<b>Lote 25 - CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYG 9414, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MERCEDES 906, CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,60	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	75	HR	41,60	RS 7.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 32.125,00</b>

<b>Lote 26 - CAMINHÃO MB 608, PLACA AIH 0902, ANO 1976</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR M314 CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇO NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1990.	1,0	UN	41,60	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	41,60	RS 4.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 16.750,00</b>

<b>Lote 27 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYC 4306, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,50	RS 31.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	41,50	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 42.400,00</b>

<b>Lote 28 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACA AYB 3941, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO CAMINHÕES DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,50	RS 31.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	41,50	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 42.400,00</b>

Dado

0262





<b>Lote 29 – CARRETA (CAVALO) SCANIA/ R124 LA6X2NA, PLACA AJK-6770, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO CAMINHÕES DA LINHA SCANIA. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,60	RS 32.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	41,60	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 43.400,00</b>

<b>Lote 30 – CAMINHÃO IVECO TECTOR 15E21 (LIXO), PLACA BCI – 2367, ANO 2018/2018</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 4 CILINDROS FPT N45 DA LINHA IVECO. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,40	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	120	HR	41,40	RS 11.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 36.400,00</b>

<b>Lote 31 - ONIBUS MERCEDES BENS, PLACA – KMX 6244, ANO 2001</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 1620 INTERCULADO E TURBINADO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,50	RS 16.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	41,50	RS 5.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.700,00</b>

<b>Lote 32 - ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA – JOL 2084, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR 4 CILINDROS 904 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,50	RS 21.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	41,50	RS 5.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 26.700,00</b>

Dado

A J

P.

0263



<b>Lote 33 - ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MWM 4.10 TCA X10 4 CILINDROS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,60	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	41,60	RS 4.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 29.750,00</b>

<b>Lote 34 - ONIBUS WOLKS 15.190, PLACA - AYP 7145, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR MAN D8 ELETRÔNICO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,50	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	41,50	RS 7.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 32.750,00</b>

<b>Lote 37 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA BAZ 2637, ANO 2016/2017</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR X12 DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,70	RS 19.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	41,70	RS 4.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 23.750,00</b>

<b>Lote 38 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4X4, PLACA AYL 4310, ANO 2014</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,40	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	70	HR	41,40	RS 6.650,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 31.650,00</b>

Dado



Lote 42 - ONIBUS SCANIA K112 CL, PLACA JJD 5407, ANO 1990/1990					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ELETRÔNICO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA SCANIA COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	42,10	RS 25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	55	HR	42,10	RS 5.225,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 30.225,00</b>

### **CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. Os produtos e serviços deverão ser entregues conforme termo de referência que acompanha o edital de licitação epigrafado, parte integrante deste contrato.

4.1.1. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da secretaria requisitante do Município de Sulina, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo I.

4.2. A previsão de execução total é em até **12 (doze) meses**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

4.3. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

4.4 A solicitação poderá ocorrer por qualquer meio disponível ao Município (Telefone, Fax, email, etc.)

4.5. Se os produtos não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 01 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Sulina, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

### **4.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.7.1. Responsabilizar-se pela segurança dos veículos durante execução dos serviços;

4.7.2. Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços;

4.7.3. Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal do Município de Sulina, através do recebimento da Nota de Empenho;

Dado



- 4.7.4. Cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas constantes de cada orçamento;
- 4.7.5. Entregar os veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, etc...
- 4.7.6. Entregar os veículos ao Município, somente após a conferência de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;
- 4.7.7. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados;
- 4.7.8. Devolver, no ato da saída do veículo da sua oficina, todas as peças que forem substituídas;
- 4.7.9. Os serviços e substituição de peças poderão ser executados no local onde os equipamentos se encontram ou no Pátio de Máquinas do Município, ou em casos de necessidade extrema será feito o transporte de veículos ou Máquinas avariados sem condições de locomoção ou condições de uso nas dependências da proponente, o transporte é por conta da empresa vencedora;
- 4.7.10. Aceitar a fiscalização do Município e tomar as medidas necessárias e determinadas pelos responsáveis pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- 5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.
- 5.3. O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- 5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.
- 5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.
- 5.7. Os fornecimentos decorrentes deste certame não poderão ultrapassar o valor máximo que vier a ser apurado após os descontos ofertados.

Dado J L S



## **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

### **6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:**

- a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

### **6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.
- b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.
- d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.
- e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

## **CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

7.3. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa n.º 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome

Dado



0267



e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso, da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

7.10 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	976	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	103 – Educação
2019	1808	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	103 – Educação
2019	1261	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	104 – Educação
2019	1809	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	104 – Educação
2019	1810	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	122 – PNATE
2019	1570	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	124 – PNATE Estadual
2019	1811	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	124 – PNATE Estadual
2019	1812	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	107 – Sal. Educação
2019	1813	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	107 – Sal. Educação
2019	662	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	1814	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	871	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	504 – Royalties
2019	1815	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	504 – Royalties

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

#### **CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preços licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

Dado



8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

8.8. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Frotas.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. – A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

Dado



b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

**10.2.** A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

**10.3.** O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**10.4.** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES**

**11.1.** Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**11.2.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

**11.3.** Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

**11.4.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**11.5.** O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

**11.6.** No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

**11.7.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES**

**12.1.** As condições estabelecidas na **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Dado







Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

12.2. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE**

13.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 17/2011 – de 8 de abril de 2011.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**.

14.4. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SULINA, 01 de outubro de 2019

**R. LIBRELATO & CIA LTDA**  
CNPJ Nº 04.683.301/0001-18  
**VOLNEI MASIERO**  
Empresa detentora da ata

**MUNICÍPIO DE SULINA**  
**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal  
Contratante

0271



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**VALDIR PARISOTTO**  
Chefe do Depto de Frotas  
Gestor responsável pela fiscalização da ata

Testemunhas:

Valdir Parisotto

NOME:  
RG: 2697680

Marcos Antônio

NOME:  
RG: 5926220-3

*A*

*J*

*P*



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2019

CONTRATO: 148/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 42/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

<b>EMPRESA: R. LIBRELATO &amp; CIA LTDA EPP</b>	
<b>CNPJ N. 04.683.301/0001-18</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA CLEVELANDIA, n. 141 - Bairro: CENTRO- CEP: 85550-000 - Cidade: CORONEL VIVIDA - PR</b>	
<b>TOTAL DA ATA</b>	Lote 04: 41,50% (Valor de referência: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Lote 05: 41,50% (Valor de referência: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Lote 06: 41,50% (Valor de referência: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); Lote 07: 41,50% (Valor de referência: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); Lote 08: 41,50% (Valor de referência: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais); Lote 09: 41,60% (Valor de referência: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Lote 13: 41,60% (Valor de referência: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais); Lote 16: 41,80% (Valor de referência: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); Lote 17: 41,40% (Valor de referência: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); Lote 21: 41,60% (Valor de referência: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); Lote 22: 41,50% (Valor de referência: R\$ 19.275,00 (Dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais); Lote 23: 41,50% (Valor de referência: R\$ 25.225,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais); Lote 24: 41,70% (Valor de referência: R\$ 27.125,00 (Vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais); Lote 25: 41,60% (Valor de referência: R\$ 32.125,00 (Trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais); Lote 26: 41,60% (Valor de referência: R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 27: 41,50% (Valor de referência: R\$ 42.400,00 (Quarente e dois mil e quatrocentos reais); Lote 28: 41,50% (Valor de referência: R\$ 42.400,00 (Quarente e dois mil e quatrocentos reais); Lote 29: 41,60% (Valor de referência: R\$ 43.400,00 (Quarente e três mil e quatrocentos reais);



	<p>Lote 30: 41,40% (Valor de referência: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais); Lote 31: 41,50% (Valor de referência: R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais); Lote 32: 41,50% (Valor de referência: R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais); Lote 33: 41,60% (Valor de referência: R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 34: 41,50% (Valor de referência: R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 37: 41,70% (Valor de referência: R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 38: 41,40% (Valor de referência: R\$ 31.650,00 (Trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais); Lote 42: 42,10% (Valor de referência: R\$ 30.225,00 (Trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais);</p>
--	--

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Frotas.

Sulina, 1º de outubro de 2019.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019**  
**Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE SULINA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, n.º 68, Cidade de Sulina, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito. Sr. PAULO HORN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019, homologado em 01/10/2019, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no(s) lote(s) 1, 2, 3, 10, 11, 12, 18, 19, 20 de acordo com a classificação por ela alcançada, POR ITEM, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para “**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas de contratação e as especificações dos serviços e peças registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>EMPRESA: E. BACH MECANICA - ME</b>					
<b>CNPJ N. 20.198.390/0001-63</b>					
<b>ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, n. 565 - Bairro: CENTRO- CEP: 85565-000 - Cidade: SULINA - PR</b>					

<b>Lote 01 - CAMINHÃO FORD F350, PLACA AKG – 3638, ANO 2002</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA FORD. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,20	RS 12.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	50	HR	41,20	RS 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 17.000,00</b>

<b>Lote 02 - CAMINHÃO FORD F14000, PLACA AHE-9968, ANO 1996</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA FORD. COM BASE DE PREÇOS	1,0	UN	42,00	RS 12.000,00



	NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR ATÉ 1996.				
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	42,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.000,00</b>

<b>Lote 03 - CAMINHÃO MB 1620, PLACA AKI 6237, ANO 2002</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES-BENZ. COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	42,20	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	42,20	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

#### ONIBUS

<b>Lote 10 - ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - KMX - 6244, ANO 2001</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,50	RS 10.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	41,50	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 16.000,00</b>

<b>Lote 11 - ÔNIBUS MERCEDES BENS, PLACA - JOL 2084, ANO 2000</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES-BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	1,0	UN	41,70	RS 18.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	41,70	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 26.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

0276



Lote 12 - ONIBUS WOLKS, PLACA - ASA 3362, ANO - 2009					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA WOLKS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,60	RS 17.500,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	80	HR	41,60	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 25.500,00</b>

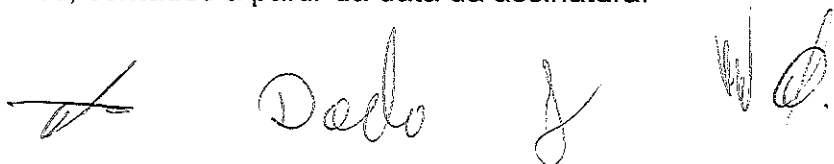
Lote 18 - ÔNIBUS MERCEDES BENS LO 916 - ORE, PLACA BCW 1169, ANO 2018/2019					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA MERCEDES BENS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,50	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	41,50	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

Lote 19 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 9137, ANO 2018/2019					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,60	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	41,60	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

Lote 20 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN, VW/NEOBUS/TRANS ESC. , PLACA BCH - 4754, ANO 2018/2019					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Desconto %	Preço máximo total
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	1,0	UN	41,60	RS 15.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	60	HR	41,60	RS 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 21.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.



0277



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. Os produtos e serviços deverão ser entregues conforme termo de referência que acompanha o edital de licitação epigrafado, parte integrante deste contrato.

4.1.1. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da secretaria requisitante do Município de Sulina, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo I.

4.2. A previsão de execução total é em até **12 (doze) meses**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

4.3. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

4.4 A solicitação poderá ocorrer por qualquer meio disponível ao Município (Telefone, Fax, email, etc.)

4.5. Se os produtos não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 01 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Sulina, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

#### **4.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.7.1. Responsabilizar-se pela segurança dos veículos durante execução dos serviços;

4.7.2. Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços;

4.7.3. Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal do Município de Sulina, através do recebimento da Nota de Empenho;

4.7.4. Cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas constantes de cada orçamento;




4.7.5. Entregar os veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, etc...

4.7.6. Entregar os veículos ao Município, somente após a conferencia de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;

4.7.7. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados;

4.7.8. Devolver, no ato da saída do veículo da sua oficina, todas as peças que forem substituídas;

4.7.9. Os serviços e substituição de peças poderão ser executados no local onde os equipamentos se encontram ou no Pátio de Máquinas do Município, ou em casos de necessidade extrema será feito o transporte de veículos ou Máquinas avariados sem condições de locomoção ou condições de uso nas dependências da proponente, o transporte é por conta da empresa vencedora;

 Dedo  





**4.7.10.** Aceitar a fiscalização do Município e tomar as medidas necessárias e determinadas pelos responsáveis pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A critério do Município de Sulina, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Compra, ou assinar Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

**5.3.** O Município de Sulina não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a contratação pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.4.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Sulina, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**5.5.** Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 017/2011 – de 8 de abril de 2011.

**5.6.** A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração – Divisão de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

**5.7.** Os fornecimentos decorrentes deste certame não poderão ultrapassar o valor máximo que vier a ser apurado após os descontos ofertados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

##### **6.1. Constituem obrigações do órgão Gerenciador da Ata:**

a. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

0279



## 6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Executar a entrega dos produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial.
- b. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- c. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata.
- d. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 11/2017.
- e. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 10/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 4.6.

## CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

7.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.**

7.3. **Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa n.º. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso, da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

7.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

7.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.



7.10 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	976	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	103 – Educação
2019	1808	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	103 – Educação
2019	1261	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	104 – Educação
2019	1809	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	104 – Educação
2019	1810	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	122 – PNATE
2019	1570	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	124 – PNATE Estadual
2019	1811	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	124 – PNATE Estadual
2019	1812	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	107 – Sal. Educação
2019	1813	04.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	107 – Sal. Educação
2019	662	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	1814	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	0 – Rec. Ord. Livres
2019	871	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	504 – Royalties
2019	1815	07.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.04.00	504 – Royalties

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

#### **CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

8.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

a) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e dos preços licitados.

b) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

8.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA** e



**CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

**8.6** - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**8.7.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- Promover o reequilíbrio econômico.
- Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Frotas.

**9.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** – A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou pela não observância das normas legais;

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

**10.2.** A solicitação da CONTRATADA, para rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não aceitas as razões do pedido.

**10.3.** O Detentor da ata poderá ainda solicitar o cancelamento de seu registro amigavelmente a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**10.4.** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser extinta automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda



rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**11.1.** Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**11.2.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

**11.3.** Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando então será caracterizada a inexecução total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as consequências dela advindas.

**11.4.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**11.5.** O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

**11.6.** No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

**11.7.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES**

**12.1.** As condições estabelecidas na **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**12.2.** Serão incorporados a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE**

**13.1.** O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 17/2011 – de 8 de abril de 2011.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral da Ata de Registro de

0283



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**14.2.** Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**14.3.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**.

**14.4.** As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SULINA, 01 de outubro de 2019

**E. BACH MECANICA - ME**  
CNPJ Nº 20.198.390/0001-63  
**EVERALDO BACH**  
Empresa detentora da ata

**MUNICÍPIO DE SULINA**  
**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VALDIR PARISOTTO**  
Chefe do Depto de Frotas  
Gestor responsável pela fiscalização da ata

Testemunhas:

NOME:

RG: 5926220-3

NOME:

RG: 6.22344-9



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2019

CONTRATO: 149/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 42/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

### 2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

<b>EMPRESA: E. BACH MECANICA - ME</b>	
<b>CNPJ N. 20.198.390/0001-63</b>	
<b>ENDEREÇO:AV. IGUAÇU, n. 565 - Bairro: CENTRO- CEP: 85565-000 - Cidade: SULINA - PR</b>	
<b>TOTAL DA ATA</b>	Lote 01: 41,20% (Valor de referência: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais); Lote 02: 42,00% (Valor de referência: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Lote 03: 42,20% (Valor de referência: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); Lote 10: 41,50% (Valor de referência: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); Lote 11: 41,70% (Valor de referência: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); Lote 12: 41,50% (Valor de referência: R\$ 25.500,00 Vinte e cinco mil e quinhentos reais); Lote 18: 41,50% (Valor de referência: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); Lote 19: 41,60% (Valor de referência: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); Lote 20: 41,60% (Valor de referência: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Frotas.

Sulina, 1º de outubro de 2019.

  
**PAULO HORN**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – PARANÁ

**EDITAL DE TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 031/2019**

**EDITAL Nº 038/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**  
Resultado e Classificação dos candidatos

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Ademir José Gheller, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal, nº 2.304/2010, de 03 de Setembro de 2010, que institui o Programa Jovem Aprendiz do Município de Clevelândia, Lei Municipal nº 2329/2011, com fundamento na Lei Federal nº 10.097/2000 e Decreto Federal nº 5.598/2005 TORNA PÚBLICO:

Art 1º - Classificação dos candidatos aprovados na prova;

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	Nº DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
95	GEOVANA FRANCISCO BRANCO	139950143	13	1º
82	GABRIELA GODDI MALICHESKI	135521213	13	2º
117	BRENDA KAUელი SOARES	136407716	12	3º
41	EDUARDA DA SILVA CORVOLAN	136421301	12	4º
40	EMERSON SANTOS TORMAN	136444514	11	5º
18	DIANA RODRIGUES FRIETTO	135746380	11	6º
96	PEROBSON HULDE ARRUDA JUNIOR	5581759	10	7º
105	LEONARDO HENRIQUE DO AMARAL PINHEIRO	147997027	09	Reprovado (a)
83	TACIANA RAFAELA WITT FORTUMATI	138458970	08	Reprovado (a)
99	AMANDA DA SILVA SERPA	135030082	09	Reprovado (a)
107	ISABELY CAROLINE DO AMARAL ARRUDA	137714469	08	Reprovado (a)
114	GABRIEL HENRIQUE SPANDELOTTO	136406612	08	Reprovado (a)
99	BRUNO GABRIEL DIAS MAGNI	158592676	08	Reprovado (a)
04	LEAN CARLOS ROMANNI SANTIETI	130986966	08	Reprovado (a)
22	LAÍRA VITÓRIA LIMA DIAS	130514557	07	Reprovado (a)
48	DAVID SANTOS DE LARA	149826807	07	Reprovado (a)
15	BRUNA ARNEIRO DIAS	130914808	07	Reprovado (a)
110	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA	136405373	07	Reprovado (a)
06	FELIX JUNIOR STEINBRENNER	150027456	07	Reprovado (a)
83	JOÃO MANOEL ARAUJO DALFIZZOL	96782870	07	Reprovado (a)
75	EMANUEL GALVAO DA SILVA	146294472	07	Reprovado (a)
108	LIANA BISELLI DOS SANTOS PACHECO	131947607	07	Reprovado (a)
44	GUILHERME DOS SANTOS BIRKHAN	142337356	06	Reprovado (a)
01	JOSIAS ALVES CASA NOVA	153326851	06	Reprovado (a)
103	JESSICA MASS GRAEFF CRUZ	140980392	06	Reprovado (a)
65	ADRIELI GIRARDELLO DIAS	127516871	06	Reprovado (a)
50	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS	151360777	06	Reprovado (a)
88	AMANDA DA CRUZ MARQUES	136405438	06	Reprovado (a)
26	MATIAS BORGES DA SILVA	149770330	05	Reprovado (a)
77	BARBARA CRISTINA PREUSS DE CARVALHO	138404768	05	Reprovado (a)
97	FRANCIELE MOREIRA PREUSS	132239509	05	Reprovado (a)
52	CARLOS GUILHERME COELHO ALVES	156435740	05	Reprovado (a)
85	ERICA CRISTINA TRAUTMANN CHAVES	136432419	05	Reprovado (a)
84	BRUNO COELHO DA SILVA	150406510	05	Reprovado (a)
08	ESTEFANI DIAS	154663959	05	Reprovado (a)
10	ANTONIO CARLOS DA LUZ DE ALMEIDA	151910548	05	Reprovado (a)
74	JOAO MATEUS BALENA	138347900	04	Reprovado (a)
106	PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA SERPA	148965583	04	Reprovado (a)
32	KETLIN DE PAULA PRETTO	139517121	04	Reprovado (a)
05	Laura Erika SteinbreNNer	156568162	04	Reprovado (a)
54	VALESKA NATALINY RIBEIRO CORDONI	142464632	04	Reprovado (a)
11	GUILHERME HENRIQUE LEITE MIRDLI	147062460	04	Reprovado (a)
45	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS BIRKHAN	142357747	03	Reprovado (a)
90	GABRIEL HENRIQUE DE LIMA DA SILVA	135405292	03	Reprovado (a)
116	CAMILLY DA SILVA VEZENTIN	151730850	03	Reprovado (a)
19	REYATI CRUZ LEAL	149436715	---	Ausente
20	LUCAS GABRIEL DE SOUZA DOS SANTOS	7371683	---	Ausente
22	MARKE DOUGLAS GOMES BIRGE	141100955	---	Ausente
31	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	136408488	---	Ausente
38	LIANA SAGAZ	147738745	---	Ausente
42	VANESSA PEREIRA MICHIEL	156597554	---	Ausente
46	ROMULO DA ROSA DE SOUZA	148484791	---	Ausente
56	ALEX GUSSER	142772680	---	Ausente
61	THIAGO HENRIQUE MISTURINI	133775340	---	Ausente

81	PAULA NADIESCA CARNEIRO RAMBO	136403680	---	Ausente
101	WINICIUS GABRIEL KADES THOMAZIN	149754105	---	Ausente
120	CLEYTON VALENTIM ZINO DE GOES	152637403	---	Ausente
122	ANA JULIA APOLINARIO RODRIGUES	149139302	---	Ausente

**Vagas Afrodescendente**

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	NÚMERO ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
75	GABRIELA MENDES FERREIRA ANDRADE	140831786	12	1º
115	DIANE CAMARA DA SILVA	136406998	12	2º
33	KETLIN DA SILVA DE OLIVEIRA	151769400	11	3º
84	GISELE TRAUTMANN CHAVES	136432265	10	4º
113	MARJORY SIQUEIRA CORREA	136402180	10	5º
60	PAÉLINE CHUVIJA MOREIRA PEDROSO	136404105	10	6º
02	LUCAS GABRIEL E SILVA PEREIRA	133429778	09	Reprovado (a)
24	WILLIAN BARBOZA SCHEPPER	138407686	08	Reprovado (a)
36	GABRIEL VITÓRIA GOMES	142897578	08	Reprovado (a)
37	KARLA CRISTINA RAMALHO DOS SANTOS	143280364	08	Reprovado (a)
80	RAYANA VITÓRIA GARAÍZ	157113720	07	Reprovado (a)
14	FELIPE DA SILVA GIACOMET	128324429	07	Reprovado (a)
73	ANDRÉ DOS SANTOS BUENO	138407267	07	Reprovado (a)
47	KAUANE FLOR DA SILVA	151513107	07	Reprovado (a)
111	THAINARA ALECIDIA PAIM	150392772	07	Reprovado (a)
53	ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	156439211	07	Reprovado (a)
92	RAQUEL PEREIRA	129121335	07	Reprovado (a)
09	WESLEANDRA ARAUCÁ SCHNEIDER DA LUZ	151921060	07	Reprovado (a)
57	LARISSA DOMINGUES GUIMARAES	142899051	07	Reprovado (a)
03	FERNANDA CAROLINI PEDROSO RODRIGUES	154518987	07	Reprovado (a)
56	LUIZ ALEXANDRE PAIM	152051019	07	Reprovado (a)
98	SANDIELI ALVES CASANOVA	146105289	07	Reprovado (a)
121	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	138394274	06	Reprovado (a)
91	VANESSA RIBEIRO	136407082	06	Reprovado (a)
94	JOSILANE APARECIDA DIAS BRASILEIRO	143421284	06	Reprovado (a)
30	GABRIELA ARAUJO DA SILVA	149983791	06	Reprovado (a)
79	GRAZIELI DOS SANTOS	133892753	06	Reprovado (a)
12	EDIMARA DIANE DE CARVALHO	127846800	06	Reprovado (a)
28	RAFAEL PREUSS OLIVEIRA	136032917	06	Reprovado (a)
119	CLEISSON MYKE VILACA DE OLIVEIRA	146996680	06	Reprovado (a)
102	ANA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	136420402	05	Reprovado (a)
27	THAINARA GARCIA DA SILVA	147541767	05	Reprovado (a)
100	FERNANDA CRISTINA DE MORAES MACHADO	136345454	05	Reprovado (a)
87	GUSTAVO APOLINARIO SANTOS	156571121	04	Reprovado (a)
51	EMILY NATALIA PIRES DA SILVA	153143501	04	Reprovado (a)
69	KAUÊLE SALDANHA DO AMARAL	150612055	04	Reprovado (a)
62	YASMIN MACHADO DE OLIVEIRA	151321054	04	Reprovado (a)
12	JESSICA MEIRA MACHADO	144448626	04	Reprovado (a)
55	RENATO STOL FILHO	142003430	04	Reprovado (a)
17	LUIZ GUSTAVO DAMASCENA MACHADO	144316978	04	Reprovado (a)
78	JULIANO DOS SANTOS APOLINARIO	149759816	03	Reprovado (a)
49	LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS	151360971	03	Reprovado (a)
93	JOANILSON SOARES DOS SANTOS	153319839	01	Reprovado (a)
16	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	149943384	---	Ausente
35	ROBERT JULIANO TE DE SOUZA	141500732	---	Ausente
58	VICTOR AUGUSTO GONZAGA DA SILVA	149690042	---	Ausente
67	MATEUS ANTUNES	139987879	---	Ausente
70	GABRIEL LINHARES BORGES	142476428	---	Ausente
71	BRUNO SOARES ANTUNES	135805992	---	Ausente
86	VANESSA RIBEIRO	142202328	---	Ausente
98	SUZILEY ALVES CARVALHO	148935220	---	Ausente
104	ESTER LIMA DE OLIVEIRA	7650613	---	Ausente
118	ALISSON PEDRCSO MEDEIROS	149780262	---	Ausente

Art 2º - Período para o candidato interpor do recurso de 07 a 08 de outubro, junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,**  
EM 03 DE outubro DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER  
Prefeito Municipal

Romilda do Fátima Branco  
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Público

**Prefeitura Municipal de Sulina**  
Cidade Municipal, 25 de Julho  
CNPJ 80.860.886/0001-43  
pfeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br  
Rua Tupiniquá, 66 - Fone: (41) 3244-6090 - Caixa - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PORTARIA Nº 117/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**  
Concede afastamento temporário de 180 dias à Servidora TANIA CRISTINA ALVES PINHEIRO, no período de 25/09/2019 a 23/03/2020.

**PORTARIA Nº 118/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**  
Concede férias a servidores Municipais.

**PORTARIA Nº 119/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**  
Prorroga até 31/10/2019 o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Orlando José Alcantara.

**LEI Nº 1012/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**  
Autoriza o Poder Executivo a proceder o desmembramento e afetação de área de terras, altera o art. 3º, da Lei nº 2004/2019 e dá outras providências.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas: J MARTINELLI EIRELI - EPP - R\$ 163.425,00; R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP - R\$ 724.125,00; E. BACH MECANICA - ME - R\$ 186.500,00.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**  
Contratada: J MARTINELLI EIRELI - EPP CNPJ: 01.400.519/0003-20

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**  
Contratada: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP CNPJ: 04.683.303/0001-38

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**  
Contratada: E. BACH MECANICA - ME CNPJ: 20.158.330/0001-63

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**  
Torna público aos interessados o Resultado da análise da documentação de habilitação, referente a licitação modalidade PREGÃO Presencial nº 40/2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis na seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/diimp>, edição do dia 04 de outubro de 2019, conforme Lei Autocancelária nº 927 de 07 de Junho de 2017.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**EXTRATO DO ADITIVO III AD CONTRATO DE RATIOE 2019**  
A íntegra deste aditivo poderá ser encontrada nos seguintes endereços:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/diimp> e [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**Participes**  
Bom Sucesso do Sul/PR, Chopinzinho/PR, Clevelândia/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Vivida/PR, Honório Serpa/PR, Itaipava D'Oeste/PR, Manguinhos/PR, Maripósis/PR, Saudade do Iguaçu/PR, São João/PR, Sulina/PR, Vitorino/PR, Campo Eré/SC, Coronel Martins/SC, Garibaldi/SC, Jupia/SC, Novo Horizonte/SC, São Bernardino/SC e São Lourenço D'Oeste/SC.

**Objeto**  
CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original que trata do valor passa a considerar o que segue: O valor do presente contrato passando para R\$ 38.085.004,00 (trinta e nove milhões, oitenta e cinco mil e quatro reais).

**Data de Assinatura**  
03/10/2019

**Data de Vigência**  
31/12/2019

**Assinam**  
Presidente do CONIMS e os Prefeitos dos Municípios Partícipes Advidados

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR**  
**INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019.**

**PROCESSO Nº 183/2019.**  
CONSIDERANDO que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 60/2019, Processo n.º 183/2019, em 19 de Agosto de 2019, objetivando a implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, em atendimento às necessidades da Administração Municipal; CONSIDERANDO o memorando n.º 224/2019, protocolado sob n.º 408.613/2019, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Planejamento de Contratações, o qual solicita anulação do item 278 alegando que o descritivo informado está incorreto; CONSIDERANDO que o referido item se refere a cota exclusiva de participação para microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de até 25% da quantidade do item, e que o item de cota exclusiva para ME/EPP deve se referir ao mesmo produto/descriptivo da cota de ampla participação; CONSIDERANDO que no ato da verificação das propostas de preços e documentos de habilitação; verificou-se que a proponente HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.094.574/0001-09 foi arrematante dos itens 278 e 288, que se referem a cota exclusiva MPE e cota de ampla participação do mesmo produto, e que a mesma comprovou o enquadramento de microempresa sua empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações; CONSIDERANDO que a preferência de contratação de empresa ME, estabelecida na Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, não restará por prejudicada, uma vez que a cota de ampla participação de empresas em geral foi arrematada por empresa MPE; CONSIDERANDO o princípio da economicidade e do não prejuizo ao erário, optou-se pela anulação somente do item 278 (cota exclusiva para MPE), que se refere ao item com o descritivo divergente; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autarquia aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF: "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)" ; A Administração manifesta intenção de anulação do item 278 - *Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanho extra grande, composta de fibra de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fibra de polietileno e polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1489 de 1990 do MS ou legislação atual.* *Picote com no mínimo 06 unidades. (cota até 25%, preferência MPE);* Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, para querendo apresentar manifestação prévia no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS e no site oficial do Município de Pato Branco, de acordo com o estatuto da Lei de Licitações. Pato Branco, 03 de Outubro de 2019. Augustinho Zucchi, PREFEITO.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Referente ao Edital Pregão Presencial nº 84/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fitas com cestas monoblocos e fitas de coleta seletiva para instalação no perímetro urbano do município de Coronel Vívda. Prazo: 12 meses, de 26.09.2019 a 24.09.2020. Contratante: Município de Coronel Vívda, DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
144/2019	GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	12.900,00
145/2019	MULTIÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTOA - EPP	73.244.337/0001-18	5.232,00
146/2019	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	72.098.312/0001-80	6.880,00

Coronel Vívda, 24 de setembro de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



**Artigo 2º** - A remuneração da licença a que se refere o Artigo anterior se dará da seguinte forma: 120 (cento e vinte) dias pelo Regime Geral da Previdência Social, e 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo poder executivo Municipal conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 860/2015 de 20/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO HORN**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 03/10/2019

Publicado por:  
Gelso Roberto Chioquetta  
Código Identificador:C245ABD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
**PORTARIA Nº. 118/2019**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o pagamento do respectivo valor do terço de férias:

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	DE	PERÍODO AQUISITIVO
Amália A. Pospichil de Almeida	15	11/10/2019 25/10/2019	Secretaria Municipal de Saúde	de	2018/2019
Gilberto João Rossi	10	01/10/2019 10/10/2019	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	de	2019/2020
João Maria de Silva	30	01/10/2019 30/10/2019	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços	de	2018/2019
Roberto Baroni	10	14/10/2019 23/10/2019	Secretaria de Administração e Finanças	de	2017/2018
Rute Santana Martins	15	18/10/2019 01/11/2019	Secretaria de Administração e Finanças	de	2018/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 03 de outubro de 2019.

**PAULO HORN**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

em 03/10/2019.

Publicado por:  
Gelso Roberto Chioquetta  
Código Identificador:FF04E4CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
**PORTARIA Nº. 119/2019**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, amparado no Artigo 223 da Lei Municipal nº. 371/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar até 31/10/2019, o prazo para a comissão constituída através da Portaria 083/2019, finalizar o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Público

Municipal Senhor **ORLANDO JOSÉ ALCANTARA**, Matrícula nº 6157/1.

**Artigo 2º** - Manter o afastamento preventivo do cargo, sem remuneração, do servidor a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, até a finalização do Processo Administrativo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 03 de outubro de 2019.

**PAULO HORN**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 03/10/2019.

Publicado por:  
Gelso Roberto Chioquetta  
Código Identificador:1627A16C

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 40/2019**

O Município de Sulina, torna público aos interessados o Resultado da análise da documentação de habilitação, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 40/2019, Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PREMIAÇÕES ESPORTIVAS, UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS"**.

Empresas habilitadas:

**MAGNUM IND. E COMÉRCIO DE REDES – EPP**  
**JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORT – ME**

Empresas inabilitadas:

**SCHNEIDER E CHNET LTDA – ME**  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME**

Motivo: empresas inclusas no Cadastro de Impedidos de Licitar do órgão fiscalizador TCE-PR.

O prazo para apresentar recurso contra a decisão da Pregoeira, quanto à fase de habilitação, caso haja interesse, é de **03 (três) dias**, contados desta comunicação observando-se o disposto no Artigo n.º 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal n.º 10.520//2002 e suas alterações.

Sulina, 03 de outubro 2019.

**EDICEIA SCHAEFER ROSA**

Pregoeira.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:753BF178

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº**  
**42/2019**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA), DESTINADAS À FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
J MARTINELLI EIRELI - EPP	163.425,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	734.125,00
E. BACH MECANICA - ME	186.500,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 01 de outubro de 2019.

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:041E1455

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2019  
CONTRATO: 147/2019  
VALIDADE: 12 (doze) meses

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 42/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

**2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: J MARTINELLI EIRELI - EPP	
CNPJ N. 01.400.519/0001-20	
ENDEREÇO: Prolongamento da Rua das Palmeiras, n. S/N - Bairro: Cristo Rei- CEP: 85560-000 - Cidade: CHOPINZINHO - PR	
TOTAL DA ATA	Lote 14: 41,60% (Valor de referência: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Lote 15: 41,60% (Valor de referência: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Lote 35: 41,80% (Valor de referência: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais); Lote 36: 41,70% (Valor de referência: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais); Lote 39: 41,60% (Valor de referência: R\$ 22.275,00 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais); Lote 40: 41,60% (Valor de referência: R\$ 28.075,00 (Vinte e oito mil e setenta e cinco reais); Lote 41: 41,60% (Valor de referência: R\$ 28.075,00 (Vinte e oito mil e setenta e cinco reais).

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Frotas.

Sulina, 1º de outubro de 2019.

**PAULO HORN,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:224CFA27

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2019  
CONTRATO: 149/2019  
VALIDADE: 12 (doze) meses

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 42/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

**2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: E. BACH MECANICA - ME	
CNPJ N. 20.198.390/0001-63	
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, n. 565 - Bairro: CENTRO- CEP: 85565-000 - Cidade: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	Lote 01: 41,20% (Valor de referência: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais); Lote 02: 42,00% (Valor de referência: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Lote 03: 42,20% (Valor de referência: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); Lote 10: 41,50% (Valor de referência: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); Lote 11: 41,70% (Valor de referência: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); Lote 12: 41,50% (Valor de referência: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais); Lote 18: 41,50% (Valor de referência: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); Lote 19: 41,60% (Valor de referência: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); Lote 20: 41,60% (Valor de referência: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Frotas.

Sulina, 1º de outubro de 2019.

**PAULO HORN,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:DF338CCE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 02/2019**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis, inservíveis para a Administração, conforme Decreto Nº 586/2019, sendo:

**Lote 01:** VOLKSWAGEN GOL TL MB S 1.0, 2014/2015, PL.: AYT-8597(PR), CH.: 9BWAA45U4FP084530; Valor mínimo: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

**Lote 02:** ROLO COMPCTADOR PROTON PRIMUS/MULLER VAP 55 4X4, não visualizado, CAP: não visualizado, SÉRIE: 507090538; Valor mínimo: R\$49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

**CRENCIAMENTO: 09:00 até às 09:40 HORAS DO DIA 30/10/2019.**

**LOCAL - CRENCIAMENTO:** Na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr, situada na Rua XV de Novembro, nº 135, Centro.

**INÍCIO DO LEILÃO: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30/10/2019.**

**LOCAL - LANCES:** Parque de Máquinas da Prefeitura – Rua Teófilo Dessanoski, s/n – Vila Nova, cidade de Teixeira Soares/Pr.

**LANCES ELETRÔNICOS - PORTAL SUPERBID**  
www.superbid.net

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 04 de outubro de 2019.

0288

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida Seções: 79 e 82		
Nome	Título de eleitor	Função
Valéria de Matos Pinto	086235920639	Presidente
Camila Maria Marchiorato	081944600680	Mesário
Renata Maria de Souza Pereira	070549290604	Secretário

2. Ficam nomeados os membros para a composição de 3 (três) mesas apuradoras de votos da Eleição do Conselho Tutelar, no recinto na Prefeitura Municipal de Sapopema, situado à Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro imediatamente após o término da eleição:

JUNTA APURADORA 1: Escola Maria Elias		
Nome	Título de eleitor	Função
Hamilton Pereira Zanella	229990270141	Presidente
Roger do Carmo Farias	058307360620	Secretário
Luiz Carlos Maciel	026480660620	Escrutinador
Edinaldo Antonio da Silva	058300760671	Escrutinador

JUNTA APURADORA 2: Vida Nova e Lambari		
Nome	Título de eleitor	Função
Adriane Maria Gomes Guerreiro	070144000612	Presidente
Claudinei de Melo Maciel	058292940620	Secretário
Daniilo Augusto de Oliveira	101720900647	Escrutinador

JUNTA APURADORA 3: Mambuca e Assentamento São Luiz II		
Nome	Título de eleitor	Função
Edimara A. da Silva Cruz	070140080612	Presidente
Ana Paula Gomes Alexandre	070130650655	Secretário
Anderson Lopes Braga	082849060647	Escrutinador

Sapopema, 03 de Outubro de 2019.

**GILBERTO GOMES DE LIMA**  
Presidente do CMDCA – Sapopema/PR

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:6B574353

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 42/2019

CONTRATO: 148/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 42/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

**2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	
CNPJ N. 04.683.301/0001-18	
ENDEREÇO: RUA CLEVELANDIA, n. 141 - Bairro: CENTRO- CEP: 85550-000 - Cidade: CORONEL VIVIDA - PR	
TOTAL DA ATA	Lote 04: 41,50% (Valor de referência: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);
	Lote 05: 41,50% (Valor de referência: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
	Lote 06: 41,50% (Valor de referência: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);
	Lote 07: 41,50% (Valor de referência: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);
	Lote 08: 41,50% (Valor de referência: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais);
	Lote 09: 41,60% (Valor de referência: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
	Lote 13: 41,60% (Valor de referência: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais);
	Lote 16: 41,80% (Valor de referência: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);
	Lote 17: 41,40% (Valor de referência: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais);
	Lote 21: 41,60% (Valor de referência: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais);
	Lote 22: 41,50% (Valor de referência: R\$ 19.275,00 (Dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais);
	Lote 23: 41,50% (Valor de referência: R\$ 25.225,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais);
	Lote 24: 41,70% (Valor de referência: R\$ 27.125,00 (Vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais);
	Lote 25: 41,60% (Valor de referência: R\$ 32.125,00 (Trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais);
	Lote 26: 41,60% (Valor de referência: R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais);
	Lote 27: 41,50% (Valor de referência: R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais);
	Lote 28: 41,50% (Valor de referência: R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais);
	Lote 29: 41,60% (Valor de referência: R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais);
	Lote 30: 41,40% (Valor de referência: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais);
	Lote 31: 41,50% (Valor de referência: R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais);
	Lote 32: 41,50% (Valor de referência: R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais);

0289

Lote 33: 41,60% (Valor de referência: R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais);  
 Lote 34: 41,50% (Valor de referência: R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais);  
 Lote 37: 41,70% (Valor de referência: R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais);  
 Lote 38: 41,40% (Valor de referência: R\$ 31.650,00 (Trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais);  
 Lote 42: 42,10% (Valor de referência: R\$ 30.225,00 (Trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais);

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

### 4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Frotas.

Sulina, 1º de outubro de 2019.

**PAULO HORN**  
 Prefeito.

Publicado por:  
 Ediceia Schafer Rosa  
 Código Identificador:2F5AB8DA

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - P.P. 52/2019

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº REGISTRO DE PREÇO	ATA DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
87/2019	52/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA FROTA MUNICIPAL CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CONCESSIONÁRIA	Q.B. MECANICA COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ: 24.484.500/0001-04	23/09/2019	22/09/2020	R\$ 97.894,77

TIJUCAS DOS SUL, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

**THAIS BECKER DE SOUZA**  
 Pregoeira

Publicado por:  
 Amanda Larissa Carvalho  
 Código Identificador:D8B1DAAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - P.P. 53/2019

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº REGISTRO DE PREÇO	ATA DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
81/2019	53/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CONCESSIONÁRIA	ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ: 00.320.955/0001-26	23/09/2019	22/09/2020	R\$ 106.629,11

TIJUCAS DOS SUL, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

**THAIS BECKER DE SOUZA**  
 Pregoeira

Publicado por:  
 Amanda Larissa Carvalho  
 Código Identificador:7F80FA8A

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



Parecer nº: **117/2019**  
Processo Licitatório nº: 88/2019  
Modalidade: **Pregão 42/2019**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO PARTE ELÉTRICA) DESTINADAS A FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SULINA".

**Parecer:** A solicitação foi realizada pela Secretaria Educação, Cultura e Esportes, Viação, Obras e Serviços públicos.

A minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico no dia 03 de setembro de 2019, anexo ao processo. O aviso de licitação foi divulgado no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 06 de setembro de 2019 publicado em Diário Oficial do Município no dia 07 e 09 de setembro de 2019. A Comissão de Licitação responsável pelos Pregões, designada pela Portaria Nº 02/2019, reuniu-se no dia 25 de setembro de 2019, às 09:00h, para realizar os procedimentos licitatórios, instalando a sessão pública para abertura dos envelopes das propostas.

Após análise e conferência, a Comissão informou que as seguintes empresas compareceram e foram credenciadas, após análise e julgamento dos lances, chegou à proposta vencedora:

J. MARTINELLI EIRELI - EPP	R\$ 163.425,00
R. LIBRELATO E CIA LTDA	R\$ 724.125,00
E. BACH MECANICA - ME	R\$ 186.500,00

O resultado com o vencedor e os valores dos itens foram publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo, e posterior publicação de Homologação e Extrato de contrato no dia 04 de outubro de 2019.

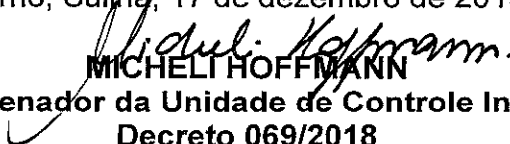
Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Controle Interno não participa da sessão de abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a esta nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e emissão do Parecer Jurídico e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.M.J.

Unidade de Controle Interno, Sulina, 17 de dezembro de 2019

  
MICHELI HOFFMANN  
Coordenador da Unidade de Controle Interno  
Decreto 069/2018